



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RELATÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS

2024





Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RELATÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS

2024



© 2025 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas
Portaria Nº 0216/2025/PGJ

ELABORAÇÃO

Wandete de Oliveira Netto
Ivanete de Oliveira Nascimento
Venilton Rodrigues de Melo
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Steven Castro Conte
Kelly Khassandra Alves Barbosa
Hirailton Gomes do Nascimento

M665r

Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatório 2024./Ministério Público do Estado do Amazonas.

Manaus: MPAM, 2025.

200 p.; il. color.

Publicação digital no formato PDF.

Disponível em: mpam.mp.br/images/relatorios/relatorio_MPAM_2024.pdf

1. Ministério Público, atuação. 2. Planejamento estratégico. 3.
Gestão estratégica. IV. Título.

CDU 347.963(811.3)(047)
CDDir 341.41306

2025 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

www.mpam.mp.br

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Deputados e Excelentíssimas Senhoras Deputadas,

O Ministério Público brasileiro foi expressamente estabelecido como Instituição permanente e basilar à função jurisdicional do Estado com o advento da Constituição Cidadã de 1988, conferindo-lhe o status de essencial à Justiça. Germinou em nosso país, assim, uma Instituição que efetivamente compõe os insígnies pilares da democracia.

Após sua renascença fortificada pela Carta Maior, esta Instituição Ministerial fixou marcos não apenas na defesa do Estado de Direito, mas também na capacidade de atuar como uma voz ativa na proteção dos direitos fundamentais da sociedade, garantindo que o Poder Público atue com responsabilidade e em consonância com os princípios constitucionais. Robusteceram as suas funções a independência, a indivisibilidade, a imparcialidade e a coragem para enfrentar grandes desafios sociais e políticos, de modo a revelar-se como uma Instituição essencial para a manutenção da Justiça e da cidadania no Brasil.

Neste cenário de eminentes responsabilidades sociais e institucionais é que vem o Ministério Público do Estado do Amazonas apresentar à douta Casa Legislativa o Relatório de Atividades relacionadas ao exercício do ano de 2024, em atenção, inclusive, ao que determina o art. 29, inciso XXXIX, da Lei Complementar nro. 011, de 17 de dezembro de 1993.

Importante pontuar que esta Procuradora-Geral de Justiça ascendeu ao cargo em meados do mês de outubro de 2024, momento em que foram tonificadas cada vez mais as providências voltadas a uma gestão sólida, eficiente, progressivamente mais produtiva e tecnológica, agregadora, célere e norteada pelo compromisso e lealdade com o trato da *res publica*.

Durante todo o ano pretérito, uma série de ações foram perfilhadas sempre em busca da entrega do melhor serviço à sociedade, no interior e na capital do Estado, todas expressas e compactadas neste Relatório, confeccionado a partir de informações dos diversos órgãos e unidades desta Instituição Ministerial, bem como pelos departamentos administrativos, assessorias e demais estruturas do *Parquet* amazonense, ao intento de demonstrar aos ilustres parlamentares a aplicação dos recursos financeiros recebidos no exercício em questão.

Neste panorama, nas páginas a seguir, será possível conhecer exemplos da nossa atuação, que mostram um claro propósito de tornar o Ministério Público cada vez mais inserido na comunidade e com um viés altamente resolutivo.

Ao compulsar o trabalho ora apresentado, faz-se oportuno relevar dados de produtividade desta Casa. No âmbito da Administração Superior foram contabilizados, de forma geral, um *quantum* de 134 (*cento e trinta e quatro*) atos praticados pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; 1.148 (*mil cento e quarenta e oito*) atos realizados no âmbito do Colendo Conselho Superior do Ministério Público; 6.865 (*seis mil oitocentos e sessenta e cinco*) atos praticados pela douta Corregedoria-Geral do Ministério Público; 9.199 (*nove mil cento e noventa e nove*) levados a efeito pela Ouvidoria-Geral desta Instituição; 27.251 (*vinete e sete mil duzentos e cinquenta e um*) atos advindos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais; 23.639 (*vinete e três mil seiscentos e trinta e nove*) da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e 33.533 (*trinta e três mil quinhentos e trinta e três*) atos levados a efeito pela Secretaria-Geral do Ministério Público, totalizando, assim, 101.769 (*cento e um mil setecentos e sessenta e nove*) atos afetos à Administração Superior.

Na seara das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça (Capital e Interior), o quantitativo de demandas, decisões, pareceres, promoções e outras atividades de cunho judicial e extrajudicial condensaram no ano de 2024, o total de 2.276.496 (*dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis*) atos praticados.

No mais, demonstra-se oportuno ponderar que foi possível avançarmos no crescimento sustentável do Ministério Público amazonense, permitindo a realização de ações estruturantes, necessárias para a consolidação e fortalecimento desta Instituição prestadora de serviços relevantes à sociedade.

Outrossim, temos nos debruçado em questões importantes para a Instituição e para a sociedade, como o acolhimento às vítimas, atuação integrada entre a primeira e a segunda instância, combate à violência contra a mulher, apoio à atuação em júris, qualificação no combate ao crime organizado e uma atenção especial às mudanças climáticas e seus impactos.

Entretanto, para concretização de todos os ideais aqui perseguidos e consignados, deverá esta Casa Ministerial, incansavelmente, buscar o protagonismo junto à sociedade amazonense e consolidar, cada vez mais, o papel de Instituição essencial à democracia, esforçando-se pela equidade no Sistema de Justiça, condição esta que já vem sendo entendida pelos Poderes que o compõem.

Por fim, diante dessa Augusta Casa do Povo, o Ministério Público, como Instituição da plena Cidadania, vem prestar contas de sua atuação no ano de 2024, sob o manto da responsabilidade de suas tradições democráticas, consciente de seus desafios e empenhado firmemente sobre os compromissos para o atendimento das necessidades do povo do Amazonas.

Que Deus siga nos abençoando nessa honrosa missão!

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

1Art. 29 - Além das atribuições previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, compete ao Procurador-Geral de Justiça no exercício da Administração:

(...)

XXXIX - apresentar, no mês de março de cada ano, ao Poder Legislativo Estadual, em sessão especialmente convocada, relatório das atividades do Ministério Público, propondo as providências necessárias ao aperfeiçoamento da Instituição e da Administração da Justiça;

Procuradora-Geral de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Jurídico Institucional

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Corregedora-Geral do Ministério Público

SILVIA ABDALA TUMA

Ouvidora-Geral do Ministério Público

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Secretária-Geral do Ministério Público

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Leda Mara Nascimento Albuquerque	Membro Nato
Sílvia Abdala Tuma	Membro Nato
Marco Aurélio Lisciotto	Representante da Classe
Neyde Regina Demóstenes Trindade	Representante da Classe
Suzete Maria dos Santos	Representante da Classe
Silvana Nobre de Lima Cabral	Representante do Colégio de Procuradores
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	Representante do Colégio de Procuradores

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Elvys de Paula Freitas	Segunda Câmara Cível
2ª	Karla Fregapani Leite	Terceira Câmara Cível
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	Primeira Câmara Criminal
4ª	Sílvia Abdala Tuma	Primeira Câmara Criminal
5ª	Silvana Nobre de Lima Cabral	Primeira Câmara Cível
6ª	Sandra Cal Oliveira	Primeira Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	Segunda Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	Primeira Câmara Criminal
9ª	Marlene Franco da Silva	Primeira Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	Primeira Câmara Criminal
11ª	Sarah Pirangy de Souza	Segunda Câmara Criminal
12ª	Aguinelo Balbi Júnior	Segunda Câmara Criminal
13ª	Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	Segunda Câmara Criminal
14ª	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	Terceira Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	Segunda Câmara Cível
16ª	Nilda Silva de Sousa	Terceira Câmara Cível
17ª	Adelton Albuquerque Matos	Primeira Câmara Criminal
18ª	Delisa Olívia Vieiralses Ferreira	Primeira Câmara Cível
19ª	<i>Em movimentação</i>	Segunda Câmara Criminal
20ª	José Bernardo Ferreira Júnior	Segunda Câmara Criminal
21ª	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Segunda Câmara Criminal
22ª	Jorge Michel Ayres Martins	Primeira Câmara Cível
23ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	Segunda Câmara Cível
24ª	Marco Aurélio Lisciotto	Terceira Câmara Cível

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marcelo Augusto Silva de Almeida	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento	2ª Vara Criminal
4ª	<i>Em movimentação.</i>	7ª Vara Criminal
5ª	Luiz do Rego Lobão Filho	8ª Vara Criminal
6ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	4ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara do Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Rogério Marques Santos	10ª Vara Criminal
9ª	Darlan Benevides de Queiroz	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	André Alecrim Marinho	6ª Vara Criminal
12ª	Carolina Monteiro Chagas Maia	6ª Vara Criminal
13ª	Cley Barbosa Martins	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
14ª	Clarissa Moraes Brito	1ª Vara do Tribunal do Júri
15ª	<i>Em movimentação.</i>	1ª Vara do Tribunal do Júri
16ª	<i>Em movimentação.</i>	2ª Vara do Tribunal do Júri
17ª	<i>Em movimentação.</i>	2ª Vara do Tribunal do Júri
18ª	<i>Em movimentação.</i>	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
19ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	10ª Vara de Família
20ª	<i>Em movimentação.</i>	3ª Vara do Tribunal do Júri
21ª	Christianne Corrêa Bento da Silva	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Eliana Leite Guedes do Amaral	Vara de Execução Penal
24ª	Rômulo de Souza Barbosa	Vara de Execução Penal
25ª	Igor Starling Peixoto	Vara da Auditoria Militar
26ª	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos	Vara da Auditoria Militar
27ª	<i>Em movimentação.</i>	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Ynna Breves Maia Veloso	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Adriano Alecrim Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional
30ª	Romina Carmen Brito Carvalho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional
31ª	Kepler Antony Neto	Juizado da Infância e Juventude - Infracional

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
32ª	Renata Cintrão Simões Oliveira	1ª Vara de Família
33ª	<i>Em movimentação.</i>	5ª Vara de Família
34ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	Vara de Órfãos e Sucessões
35ª	Renilce Helen Queiroz de Souza	6ª Vara de Família
36ª	Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Silvana Ramos Cavalcante	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Lunière da Costa	2ª Vara de Família
40ª	Tereza Cristina Coelho da Silva	9ª Vara de Família
41ª	Marlinda Maria Cunha Dutra	1ª e 3ª Vara da Fazenda Pública
42ª	Vitor Moreira da Fonseca	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
43ª	Francisco de Assis Aires Arguelles	1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública
44ª	Edna Lima de Souza	1ª e 4ª Vara da Fazenda Pública
45ª	Maria Betusa Araújo do Nascimento	2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Alessandro Samartin de Gouveia	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Fundações e Massas Falidas
48ª	David Evandro Costa Carramanzo	Vara de Registros Públicos
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
50ª	Lilian Maria Pires Stone	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
51ª	Edilson Queiroz Martins	Proteção e Defesa do Consumidor
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Proteção e Defesa do Consumidor
53ª	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
55ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
56ª	Mirtel Fernandes do Vale	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
57ª	Antônio José Mancilha	Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC
58ª	Luissandra Chixaro de Menezes	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
59 ^a	Marcelo Pinto Ribeiro	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
60 ^a	Armando Gurgel Maia	PROCEAP
61 ^a	Sarah Clarissa Cruz Leão	PROCEAP
62 ^a	Lauro Tavares da Silva	Proteção e Defesa da Ordem Urbanística
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Proteção e Defesa da Ordem Urbanística
64 ^a	Elizandra Leite Guedes de Lira	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)
65 ^a	Márcia Cristina de Lima Oliveira	2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	1º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Jefferson Neves de Carvalho	2º Juizado Especial Criminal
68 ^a	Ruy Malveira Guimarães	2º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Marcelo de Salles Martins	1.ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
71 ^a	Jorge Alberto Veloso Pereira	Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Vara de Registros Públicos
73 ^a	Davi Santana da Câmara	1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	1º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Maria Piedade Q. Nogueira Belasque	3ª Vara de Família
76 ^a	André Virgílio Belota Seffair	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edinaldo Aquino Medeiros	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
78 ^a	Hilton Serra Viana	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
80 ^a	Valber Diniz da Silva	11ª Vara Criminal
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Proteção e Defesa do Consumidor
82 ^a	Daniel Leite Brito	4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
83 ^a	Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio	5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
84 ^a	Laís Rejane de Carvalho Freitas	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
85 ^a	Carla Santos Guedes Gonzaga	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
86 ^a	Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
87 ^a	Reinaldo Alberto Nery de Lima	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
88 ^a	Álvaro Granja Pereira de Souza	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
89 ^a	Flávio Mota Morais Silveira	3ª Vara do Tribunal do Júri
90 ^a	Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos	2ª Vara Criminal
91 ^a	Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima	5ª Vara Criminal
92 ^a	André Luiz Medeiros Figueira	7.ª Vara Criminal
93 ^a	João Gaspar Rodrigues	8.ª Vara Criminal
94 ^a	Francisco Lázaro de Morais Campos	9.ª Vara Criminal
95 ^a	Aurely Pereira de Freitas	10.ª Vara Criminal
96 ^a	Carlos José Alves de Araújo	11ª Vara Criminal
97 ^a	Iranilson de Araújo Ribeiro	Vara de Execuções Penais
98 ^a	Leonardo Tupinambá do Valle	Vara de Execuções Penais
99 ^a	José Felipe da Cunha Fish	6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
100 ^a	Elis Helena de Souza Nóbile	3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
101 ^a	Géber Mafra Rocha	2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
102 ^a	André Lavareda Fonseca	1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
103 ^a	Rodrigo Miranda Leão Júnior	2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
104 ^a	Vivaldo Castro de Souza	1ª Vara do Tribunal do Júri
105 ^a	Márcio Pereira de Mello	2ª Vara do Tribunal do Júri
106 ^a	<i>Em movimentação.</i>	3ª Vara do Tribunal do Júri

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Gustavo Van Der Laars
AMATURÁ	Suelen Shirley Rodrigues da Silva
ANAMÃ	André Epifânio Martins
ANORI	José Augusto Palheta Taveira Júnior
APUÍ	Lucas Souza Pinha
ATALAIA DO NORTE	Dimaikon Dellon Silva do Nascimento
AUTAZES	Carlos Firmino Dantas
BARCELOS	Karla Cristina da Silva Sousa
BARREIRINHA	Anne Caroline Amaral de Lima
BENJAMIN CONSTANT	Alison Almeida Santos Buchacher
BERURI	Jarla Ferraz Brito
BOA VISTA DO RAMOS	<i>Em movimentação.</i>
BOCA DO ACRE	Marcos Patrick Sena Leite
BORBA	Lilian Nara Pinheiro de Almeida
CAAPIRANGA	Fabício Santos Almeida
CANUTAMA	Maria Cynara Rodrigues Cavalcante
CARAUARI	Eduardo Gabriel
CAREIRO CASTANHO	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes
CAREIRO DA VÁRZEA	Roberto Nogueira
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Yury Dutra da Silva
2ª Promotoria de Justiça - COARI	Bruno Escórcio Cerqueira Barros
CODAJÁS	<i>Em movimentação.</i>
EIRUNEPÉ	<i>Em movimentação</i>
ENVIRA	<i>Em movimentação.</i>
FONTE BOA	Aramis Pereira Júnior
GUAJARÁ	Ney Costa Alcântara de Oliveira Filho
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Weslei Machado Alves
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada
IPIXUNA	<i>Em movimentação.</i>
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Gérson de Castro Coelho
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Leonardo Abinader Nobre
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Miriam Figueiredo da Silveira
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Gabriel Salvino Chagas do Nascimento
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Vinícius Ribeiro de Souza
ITAMARATI	Caio Lúcio Fenelon Assis Barros
ITAPIRANGA	Adriana Monteiro Espinheira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
JAPURÁ	Emiliana do Carmo Silva
JURUÁ	Rafael Augusto Del Castilho da Fonseca
JUTAI	Matheus de Oliveira Santana
LÁBREA	Elison Nascimento da Silva
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Timóteo Ágabo Silva de Almeida
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda
4ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	<i>Em movimentação.</i>
MANAQUIRI	<i>Em movimentação.</i>
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Venâncio Antônio Castilhos de Freitas Terra
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho
MARAÃ	Marcos Túlio Pereira Correia Júnior
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	<i>Em movimentação.</i>
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Sérgio Roberto Martins Verçosa
NHAMUNDÁ	Ana Carolina Arruda Vasconcelos
NOVA OLINDA DO NORTE	Taina dos Santos Madela
NOVO AIRÃO	João Ribeiro Guimarães Netto
NOVO ARIPUANÁ	Jéssica Vitoriano Gomes
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Ricardo Mito Nogueira Borges
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marcelo Bitarães de Souza Barros
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marina Campos Maciel
PAUINI	Danielly Christini Samartin Gouveia de Andrade
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Fábia Melo Barbosa de Oliveira
RIO PRETO DA EVA	<i>Em movimentação.</i>
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	<i>Em movimentação.</i>
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	<i>Em movimentação.</i>
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Kyara Trindade Barbosa
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	Elanderson Lima Duarte
SILVES	Priscilla Carvalho Pini
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	<i>Em movimentação.</i>
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Daniel Rocha de Oliveira
TAPAUÁ	Bruno Batista da Silva
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Thiago de Melo Roberto Freire
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Vitor Rafael de Moraes Honorato
UARINI	Christian Anderson Ferreira da Gama
URUCARÁ	Eric Nunes Novaes Machado
URUCURITUBA	Kleyson Nascimento Barroso

SUMÁRIO

Estado do Amazonas	15
Capítulo 01	
Ministério Público do Estado do Amazonas	21
Capítulo 02	
Administração Superior do Ministério Público	28
Capítulo 03	
Organograma	49
Capítulo 04	
Modernização Administrativa	51
Capítulo 05	
Gestão Orçamentária e Financeira	109
Capítulo 06	
Atuação Institucional	132
Capítulo 07	
Panorama da Atuação Institucional	180
Capítulo 08	
Panorama da Gestão	191
Capítulo 09	

Estado do Amazonas

Capítulo - 01





População: 4.321.616 habitantes (IBGE 2024)
Homens: 2.172.273
Mulheres: 2.149.33
Taxa Média de Crescimento: 0,94 % (IBGE 2024)

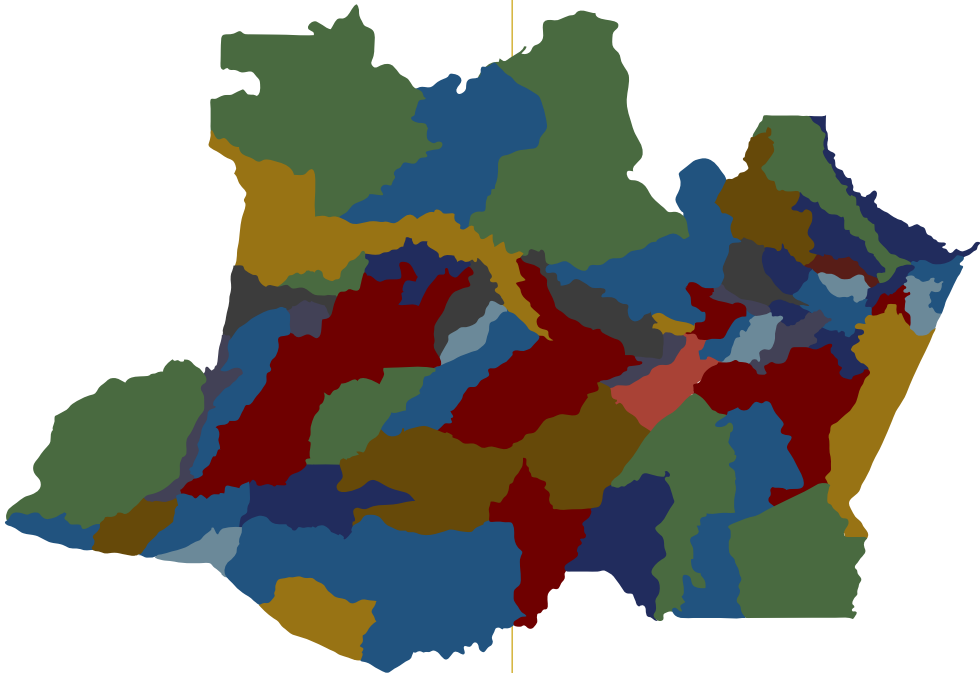
Número de Eleitores: 2.653.821
Representação Parlamentar:
Deputados Estaduais: 24
Deputados Federais: 8
Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.279.686 habitantes (IBGE 2024)
População do Interior: 2.041.930 habitantes (IBGE 2024)

Força de Trabalho – Ocupada: 2.004.000 pessoas
Força de Trabalho – Desocupada: 167.000 pessoas

Área (extensão territorial): 1.559.146,876 km2
Número de Municípios: 62
Mesorregiões: 4
Microrregiões: 13
Comarcas: 62

Clima: Equatorial, quente e úmido
Vegetação: Floresta Amazônica
Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta – 98% da cobertura vegetal original
Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Desempenho do Polo Industrial de Manaus no período de janeiro a dezembro de 2024.

De janeiro a dezembro de 2024, o Polo Industrial de Manaus (PIM) faturou o montante recorde de R\$ 204,39 bilhões, o que representa crescimento de 16,24% na comparação com o resultado obtido em 2023 (R\$ 175,83 bilhões). Em dólar, o faturamento global de 2024 foi de US\$ 37,51 bilhões - alta de 6,36% na comparação com 2023 (US\$ 35,27 bilhões). As exportações do PIM totalizaram US\$ 619,330 milhões ao longo de 2024, o que representa crescimento de 11,61% em relação ao ano anterior. No que diz respeito aos números de mão de obra, as fábricas do PIM registraram, ao final de dezembro, 127.798 trabalhadores empregados, entre efetivos, temporários e terceirizados. Com os resultados contabilizados de janeiro a dezembro, a média mensal de empregos diretos do PIM em 2024 foi de 123.489 trabalhadores, o que representa crescimento de 8,87% em relação à média mensal de 2023 (113.419 trabalhadores). Quanto aos segmentos e produtos, bens de Informática (faturamento de R\$ 47,07 bilhões e crescimento de 9,93%), Eletroeletrônico (faturamento de R\$ 36,84 bilhões e crescimento de 11,71%) e Duas Rodas (faturamento de R\$ 36,47 bilhões e crescimento de 18,32%) foram os principais segmentos do PIM no ano passado. Entre os principais produtos do PIM em 2024, pode-se destacar principalmente o desempenho das linhas de produção de televisores com tela de LCD e OLED, com 13.994.881 unidades fabricadas entre janeiro e dezembro e aumento de 18,84%; motocicletas, motonetas e ciclomotos, com 1.831.600 unidades e aumento de 12,91%; telefones celulares, com 13.728.421 unidades e aumento de 2,87%; condicionadores de ar do tipo split system, com 5.775.240 unidades e aumento de 55,49%; condicionadores de ar de janela ou de parede de corpo único, com 419.762 unidades e aumento de 82,29%; monitores com tela de LCD para uso em informática, com 3.115.353 unidades e aumento de 37,19%; e fornos micro-ondas, com 5.465.612 unidades e aumento de 51,78%.

Reservas minerais e energéticas em destaque:

- Argila: 45.019.805 ton
- Calcário: 437.644.518 ton
- Caulim: 3.406.501.971 ton
- Gipsita (gesso): 1.974.750 ton
- Silvinita: 939.305.000 ton
- Bauxita: 151.785.316 ton
- Minério de Ferro: 65.720.318 ton
- Nióbio: 2.900.000.000 ton
- Ouro: 2.812.702 ton
- Petróleo: 25.020.000 m3
- Gás Natural: 69.818.970.000 m3

Áreas Protegidas no Estado

- Terras Indígenas: 53.631.442 ha (55,89%)
- Unidades de Conservação Estadual: 19.925.596 ha (20,76%)
- Unidades de Conservação Federal: 22.409.937 ha (23,35 %)
- Total de Áreas Protegidas: 95.966.975 ha (100%)



DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2024, de acordo com os relatórios do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, o orçamento estadual autorizado foi de R\$ 38.251 bilhões – dos quais foram destinados: ao Ministério Público, 1,30%; ao Poder Judiciário, 3,98%; ao Poder Legislativo, 2,54%; e, ao Poder Executivo e seus respectivos repasses, 92,17% (vide Tabela 1.1).

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas (empenhadas) pelo Estado, o Parquet amazonense representou uma participação efetiva de 1,44%. O Poder Judiciário representou 4,27%, e o Poder Legislativo 2,82% (conforme Tabela 1.2).

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,48% das despesas realizadas (conforme tabela 1.2).

Com a despesa fixada de R\$ 38.251 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 34.546 bilhões, obteve-se uma economia de 0,10% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 1.1: Distribuição do Orçamento Autorizado - Poder e Órgão - Comparativo em 2023/2024

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2023	PART. %	2024	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	29.932.367.567,44	91,81%	35.257.093.687,40	92,17%	17,79%
MINISTÉRIO PÚBLICO	456.912.435,31	1,40%	498.831.936,38	1,30%	9,17%
Procuradoria-Geral de Justiça	456.662.435,31	1,40%	497.292.718,69	1,30%	8,90%
Fundo de Apoio do MPAM (FAMP)	250.000,00	0,00%	539.217,69	0,00%	115,69%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	883.176.331,62	2,71%	973.324.542,21	2,54%	10,21%
Assembleia Legislativa	514.415.962,70	1,58%	536.024.051,95	1,40%	4,20%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tribunal de Contas do Estado	364.092.368,92	1,12%	431.750.490,26	1,13%	18,58%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	4.668.000,00	0,01%	5.550.000,00	0,01%	18,89%
PODER JUDICIÁRIO	1.328.795.080,91	4,08%	1.522.257.214,55	3,98%	14,56%
Tribunal de Justiça	1.067.411.036,35	3,27%	1.109.639.362,05	2,90%	3,96%
Fundo de Modernização e Repar.	261.384.044,56	1%	412.617.852,50	1%	57,86%
TOTAL	32.601.251.415,28	100%	38.251.507.380,54	100%	17,33%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 07/02/2025.



Tabela 1.2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2023 – 2024 (Em R\$1,00)

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2023	PART. %	2024	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	27.435.233.589,80	91,36%	31.602.820.603,40	91,48%	15,19%
MINISTÉRIO PÚBLICO	456.531.921,56	1,52%	497.211.552,81	1,44%	8,91%
Procuradoria-Geral de Justiça	456.531.921,56	1,52%	497.211.552,81	1,44%	5,52%
Fundo de Apoio do MP-AM	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	880.580.422,29	2,93%	972.583.006,08	2,82%	10,45%
Assembleia Legislativa	513.889.560,68	1,71%	535.972.851,49	1,55%	4,30%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Tribunal de Contas do Estado	363.983.795,41	1,21%	431.679.648,49	1,25%	18,60%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	2.707.066,20	0,01%	4.930.506,10	0,01%	0,00%
PODER JUDICIÁRIO	1.257.024.895,10	4,19%	1.474.069.998,42	4,27%	17,27%
Tribunal de Justiça	1.067.398.039,73	3,55%	1.109.614.350,60	3,21%	3,96%
Fundo de Modernização e Repar.	189.626.855,37	0,63%	364.455.647,82	1,05%	92,20%
TOTAL	30.029.370.828,75	100%	34.546.685.160,71	100%	15,04%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 07/02/2025.

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2024, o grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) deteve 46,48%, seguido do grupo de Despesas com Pessoal com 35,47%.

Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 8,97% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 2,76%, a Amortização da Dívida deteve 3,27% e as Inversões Financeiras ficaram com valor de 0,99%. O grupo de Outras Despesas ficou com 2,06% do Orçamento autorizado, conforme Tabela 1.3.

Tabela 1.3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2023– 2024 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA AUTORIZADA				
	2023	PART. %	2024	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	12.142.150.024,31	37,24%	13.565.917.619,58	35,47%	11,73%
2 - Juros e Encargos da Dívida	813.522.717,91	2,50%	1.056.595.799,00	2,76%	29,88%
3 - Outras Despesas Correntes	15.463.014.193,42	47,43%	17.778.205.040,68	46,48%	14,97%
4 - Investimentos	1.894.491.188,40	5,81%	3.432.974.554,82	8,97%	81,21%
5 - Inversões Financeiras	482.809.292,77	1,48%	378.563.517,74	0,99%	-21,59%
6 - Amortização da Dívida	1.030.002.070,00	3,16%	1.250.260.021,89	3,27%	21,38%
9 - Outros	775.261.928,47	2,38%	788.990.826,83	2,06%	1,77%
TOTAL	32.601.251.415,28	100%	38.251.507.380,54	100%	17,33%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 07/02/2025.



Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2024, o grupo de despesas com pessoal atingiu 38,76% em relação ao total de despesas empenhadas (realizadas) nesse ano. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 49,14%.

Esses dois relevantes grupos, em comparação à participação no volume total de despesas realizadas (empenhadas) de 2023, apresentaram acréscimos de 11,70% e 15,49%, respectivamente.

Merece destaque, ainda, o grupo Investimentos, que atingiu à participação de 5,20% dentro dos valores empenhados em 2024, demonstrando um acréscimo de 29,22% nesse gasto em relação à participação do mesmo no volume de despesas realizadas no ano de 2023. Por último, a Amortização da Dívida com 3,07%, a qual apresentou um relevante acréscimo de 26,17%, conforme Tabela 1.4..

Tabela 1.4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2023 – 2024 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA EMPENHADA				
	2023	PART. %	2024	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	11.987.481.168,97	39,92%	13.390.059.358,75	38,76%	11,70%
2 - Juros e Encargos da Dívida	697.514.886,91	2,32%	990.885.731,04	2,87%	42,06%
3 - Outras Despesas Correntes	14.699.643.476,38	48,95%	16.976.743.768,40	49,14%	15,49%
4 - Investimentos	1.391.524.451,93	4,63%	1.798.071.809,20	5,20%	29,22%
5 - Inversões Financeiras	413.890.002,31	1,38%	331.959.710,35	0,96%	-19,80%
6 - Amortização da Dívida	839.316.842,25	2,79%	1.058.964.782,97	3,07%	26,17%
9 - Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	30.029.370.828,75	100,00%	34.546.685.160,71	100,00%	15,04%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 01/02/2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A despesa com pessoal no Poder Executivo, conforme Relatório de Gestão Fiscal, atingiu o percentual de 38,77% da Receita Corrente Líquida Ajustada, cumprindo com o limite de 49% estabelecido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000. Houve uma diminuição de 1,40% em relação a 2023, conforme tabela 1.5.

Nos demonstrativos do MPAM elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

As despesas de exercícios anteriores correspondem à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE do período de setembro/1994 a outubro/2002 e outras despesas com pessoal de períodos anteriores conforme disposto no inciso IV da 101/2000 – LRF.



A despesa com pessoal do MPAM se manteve abaixo do limite de alerta indicado para a Instituição, conforme demonstra a tabela 1.5. A despesa com pessoal do MPAM se manteve abaixo do limite de alerta indicado para a Instituição, conforme demonstra a tabela.

Tabela 1.5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2023 - 2024 (Em R\$ 1,00)

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2023	2024
Receita Corrente Líquida Ajustada - RCL	22.714.039.476,11	26.423.983.318,48
Limite Máximo MPAM (2% da RCL)	454.280.789,52	528.479.666,37
Limite Prudencial MPAM (95% do Limite)	431.566.750,04	502.055.683,05
MINISTÉRIO PÚBLICO	305.738.150,18	326.101.890,88
% da despesa com Pessoal	1,35%	1,23%
PODER EXECUTIVO	9.124.096.841,81	10.243.519.421,27
% da despesa total com Pessoal	40,17%	38,77%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2023/2024; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2023/2024 e DCI, consultado em 07/02/2025.

Ministério Público do Estado do Amazonas

Capítulo - 02





MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público surgiu a partir da necessidade social de um órgão independente que fiscalizasse as instituições públicas no Brasil. A partir da Constituição de 1988 foi concedida ao *Parquet* a missão de agir em defesa da sociedade e dos bens públicos, afirmando que seu maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, sua essencialidade é efetivada com sua participação para concretizar o ideal de justiça social.

A Constituição Federal de 1988 no capítulo “Das funções essenciais à Justiça” expressa o que é o Ministério Público e suas funções, destacando a sua atuação na tutela dos interesses difusos e coletivos: meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico, turístico e paisagístico; pessoa portadora de deficiência; criança e adolescente, comunidades indígenas e minorias étnico-sociais; e, no controle externo da atividade policial.

No desempenho de suas atribuições, a instituição, sempre apta a ouvir os reclames da sociedade brasileira, vem exercendo, além do papel de fiscal da lei, as funções de ouvidoria e advogado da sociedade. Assim, vem ocupando uma interessante posição de defensor da sociedade contra possíveis abusos do Estado.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidos capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

MISSÃO INSTITUCIONAL

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social.



VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas.

VALORES INSTITUCIONAIS

O Ministério Público do Estado do Amazonas desempenha suas atribuições tomando por base os seguintes valores institucionais:

- **Ética:** atuação fundamentada por respeito aos valores norteadores do MP e da moralidade administrativa.
- **Transparência:** provimento efetivo de acesso às informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei.
- **Lealdade:** atuação com fidelidade aos compromissos assumidos e aos valores defendidos pela instituição.
- **Profissionalismo:** atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade.
- **Respeito:** interação com outras pessoas – membros, servidores, fornecedores, estagiários, autoridades e o cidadão em geral – com respeito, consideração e urbanismo.
- **Efetividade:** atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada.
- **Justiça:** atuação baseada, sempre, na busca do modo mais justo e sensato em relação aos temas tratados.

QUANDO PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público do Estado do Amazonas tem atuação em importantes áreas de interesse da sociedade, o cidadão deve procurar a defesa de seus direitos, conforme a necessidade de sua intervenção, nos assuntos relacionados a uma das áreas a seguir especificadas:

- **No Controle da Constitucionalidade:** quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou Estadual;
- **Na área da Educação:** na defesa de acesso à educação infantil e no ensino básico obrigatório, nas situações em que as instituições públicas de ensino deixam de ofertar os serviços à sociedade;
- **Na área da Saúde:** visando garantir a assistência à saúde à população, desde a prestação de atendimento médico e serviços correlatos; inclusive quando a prestação dos serviços não é oferecida regularmente pelo Poder Público;
- **Na área da Infância e Juventude:** nas situações de abandono material (falta de



alimentação, habitação e saúde), de abandono intelectual (não exercício do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (falta do registro civil e do exercício da cidadania), maus-tratos físicos ou morais, entre outros direitos não disponibilizados à criança ou adolescente. O Ministério Público deverá atuar nos processos judiciais de separação, guarda e adoção de menores, inventários e partilha de bens envolvendo menores; e ainda, nos procedimentos investigatórios relativos à prática de atos infracionais conforme o regramento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- **Na área do Consumidor:** nas situações em que os consumidores são prejudicados pela má qualidade ou nocividade de produtos e serviços, inclusive na prestação de serviços por órgãos públicos; a publicidade enganosa, abusividade de preços, a formação de cartéis, utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, e outras situações da área do consumidor que acarretem prejuízos à sociedade.

- **Na área Criminal:** na esfera criminal, o Ministério Público é o responsável pela iniciativa da Ação Penal para processar e julgar os autores dos crimes de: homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato, entre outros. Tendo por atribuição a investigação de todos os crimes, desde os casos mais simples até os mais graves e complexos e de repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas.

- **Na área do Meio Ambiente:** promover a atuação ministerial no sentido de identificar, combater e proteger contra quaisquer danos ou sérias ameaças ao meio ambiente, compreendendo os crimes contra a flora e a fauna, inclusive a proteção dos patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

- **Na área dos Direitos Humanos:** atuar e promover a defesa dos direitos humanos, especialmente das pessoas consideradas incapazes, dos idosos e dos portadores de deficiência, quando os seus direitos são ameaçados ou não disponibilizados ou reconhecidos.

- **Na Moralidade Administrativa:** combater o desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, nos casos de fraudes, contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, licitações ou concursos públicos fraudulentos, e qualquer outras irregularidades praticadas por agentes públicos ou órgãos públicos.

- **No Processo Eleitoral:** fiscalizar todo o processo eleitoral, especialmente o período eleitoral, combatendo o registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, a propaganda eleitoral irregular e sua veiculação nos meios de comunicação, o abuso de poder em todas as suas formas, a promoção pessoal dos candidatos.

- **Na área da Segurança Pública:** atuação e promoção na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. É importante, que no planejamento institucional do Ministério Público se estabeleça o desenvolvimento de ações que permitam seu reconhecimento além “do órgão de acusação”, o Parquet deve ir além, exigindo providências e medidas efetivas visando a diminuição da criminalidade e um maior nível de segurança à população. A Instituição tem amparo legal para sugerir e exigir do Estado a adoção de medidas destinadas à prevenção, o controle e ao combate da criminalidade.



COMO É A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO?

A atuação ministerial, denominação que identifica o trabalho realizado pelo Ministério Público, é realizada por Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça.

Os Promotores de Justiça atuam em duas áreas: judicial e a extrajudicial. Na área judicial a atuação ministerial é perante os Juízes de Direito; na área extrajudicial a atuação ministerial é fora da esfera do judiciário, inclusive oportunizando um contato mais direto com a sociedade, é uma fase inicial de apuração das notícias ou denúncias levadas ao conhecimento do Ministério Público para investigação dos fatos, podendo ao final ser transformada em processo judicial. Na fase extrajudicial, o Promotor de Justiça busca a identificação, elucidação dos fatos, bem como a solução do problema sem uma ação judicial – promovendo o diálogo, a conciliação ou acordo entre partes, realiza audiências públicas, expede recomendações ou celebra um acordo de ajustamento de conduta, enfim busca a solução do conflito sem a necessidade da formalização de um processo judicial.

A fase judicial pode ser iniciada quando o Promotor de Justiça leva o caso ao Judiciário, inclusive recomendando as medidas judiciais cabíveis, para que um Juiz de Direito, conheça e solucione a situação, a remessa do processo pelo Ministério Público ao Judiciário ocorre por intermédio de Ação Civil Pública ou Ação Penal Pública, dependendo da área de atuação.

Os Procuradores de Justiça exercem suas atividades perante o Tribunal de Justiça. Atuando em processos judiciais finalizados no primeiro grau, quando a decisão do Juiz de Direito é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou até os tribunais superiores, quando for o caso.

O MINISTÉRIO PÚBLICO PASSA POR FISCALIZAÇÃO?

O Ministério Público, como todos os órgãos públicos, possui duas fases de fiscalização: interna e externa. A fiscalização interna das atividades relacionadas a atuação dos membros ministeriais ocorre por intermédio da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público; as atividades e atos administrativos são supervisionados pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros ministeriais. O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça no arquivamento ou na continuidade de investigação feita por meio de Inquéritos Cíveis ou Criminal, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato. O Colégio de Procuradores de Justiça fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça. A supervisão e fiscalização interna ocorre nos limites definidos na sua lei orgânica (Lei Complementar nº 013/93).

Assim como todos os órgãos públicos estaduais do Estado do Amazonas, externamente é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, apresentando rotineiramente a prestação de contas do Ministério Público Estadual, composta por uma vasta documentação



orçamentária, financeira e contábil, para análise e controle da atuação administrativa da Instituição para conhecimento e aprovação.

Além da fiscalização interna dos órgãos do Ministério Público: Corregedoria-Geral, Conselho Superior e Colégio de Procuradores; e da fiscalização externa pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), a Instituição é fiscalizada, a nível nacional, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que atua em prol da sociedade, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros, com atuação primordial no controle e na transparência administrativa do MP, respeitada a autonomia da instituição.

O controle exercido pelo CNMP visa dispor um panorama nacional do MP, orientando e fiscalizando todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE).

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é uma entidade aberta aos cidadãos e as instituições brasileiras, para receber solicitações e reclamações relacionadas a atuação dos membros ministeriais ou órgãos do Ministério Público. As solicitações e reclamações podem ser encaminhadas ao CNMP, por telefone (61) 3366-9100 ou por e-mail: secretaria@cnmp.mp.br

COMO ENCONTRAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS?

O Ministério Público no Estado do Amazonas é composto por 24 Procuradorias de Justiça e 106 Promotorias de Justiça em Manaus (capital) e 73 Promotorias de Justiça localizadas nos outros 61 municípios (interior). A Instituição dispõe à sociedade amazonense alguns canais de acesso, conforme a seguir apresentados:

• Portal Institucional

O cidadão pode visualizar as diversas informações, atualizadas diariamente, disponibilizadas pelo MP/AM acessando www.mpam.mp.br.

• Disque Denúncia

O Disque Denúncia é um serviço para a população denunciar gratuitamente as irregularidades por via telefônica: 0800 092 0500 / 0800 720 5100, no horário de atendimento das 8h às 14h, em dias úteis.

• Denúncia Online

Na Denúncia *OnLine* o cidadão pode encaminhar sua denúncia por meio do preenchimento de formulário padronizado para registro de denúncias.

• Entrega de correspondência

Qualquer pessoa, física ou jurídica, por correspondência ou representação previamente elaborada, poderá ser entregue no Serviço de Protocolo da Instituição para registro, na Av.



Coronel Teixeira, n.º 7995 – Bairro: Nova Esperança. CEP: 69037-473. Manaus – AM.

• Ouvidoria-Geral

Por intermédio do canal de comunicação disponível, via online, para acesso à Ouvidoria-Geral do Ministério Público pelo qual o cidadão pode se manifestar para o envio de críticas, sugestões ou denúncias, a respeito das atividades e serviços prestados pelo Ministério Público do Amazonas, preenchendo um formulário.

Se preferir, o cidadão poderá comparecer pessoalmente ou enviar um representante legalmente habilitado, ou ainda contatar por telefonema para o 0800 720 5100, quando será atendido pela Ouvidoria-Geral do MP/AM, por servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), registrando a manifestação ou, em casos que fujam à área de atuação do órgão ministerial, fazendo o devido encaminhamento ao órgão público competente para atendimento da demanda.

• Publicações Oficiais via Diário Oficial Eletrônico do MPAM - DOMPE.

Informações diárias sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área “Serviços ao Cidadão”.

• Relatório Anual de Atividades

O Relatório Anual de Atividades do MP/AM é publicado anualmente pelo MP/AM, apresentando de forma detalhada, as principais ações e os resultados das atividades desenvolvidas pela Instituição no ano anterior, o relatório poderá ser consultado no site do MP/AM na área “Serviços” sob o título “Relatórios Anuais”.

Administração Superior do Ministério Público

Capítulo - 03





ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público e Ouvidoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e



dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;

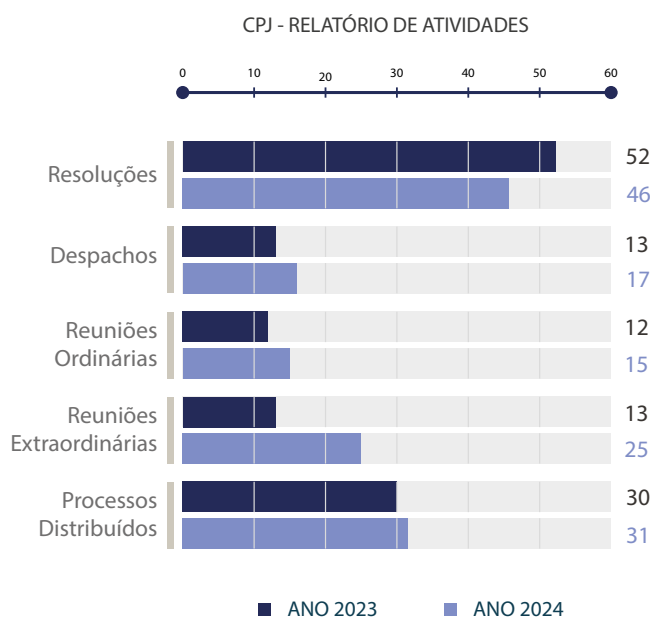


- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correções extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2024 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	52	43,33	46	34,33
Despachos *	13	10,83	17	12,69
Reuniões Ordinárias	12	10,00	15	11,19
Reuniões Extraordinárias	13	10,83	25	18,66
Processos Distribuídos	30	25,00	31	23,13
TOTAL	120	100,00	134	100



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza norma-



tiva, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

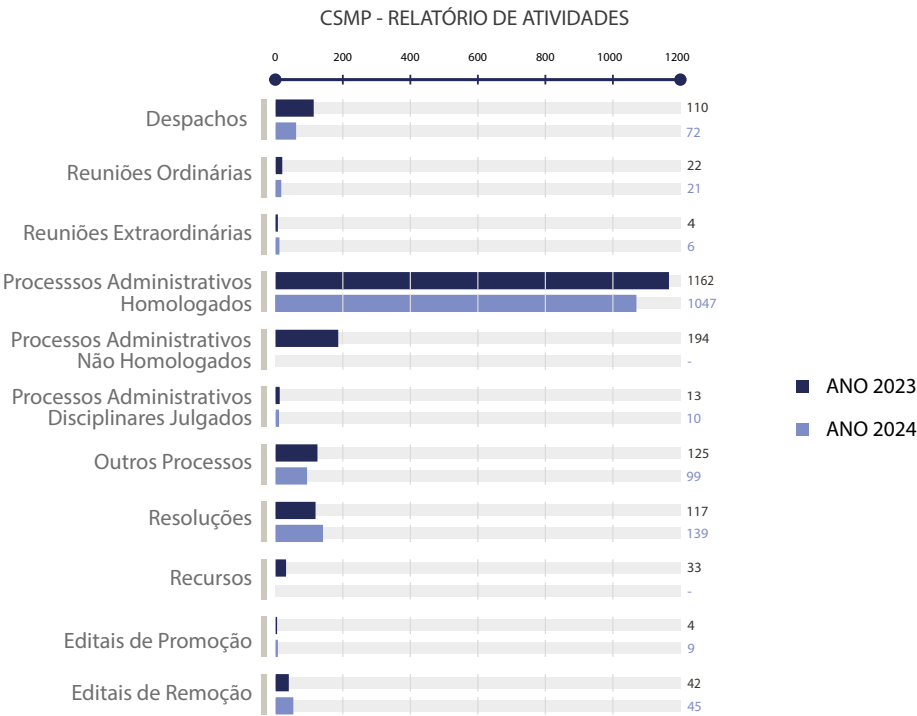
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2024 foram executados os seguintes trabalhos:

CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos	110	6,02	72	4,97
Reuniões Ordinárias	22	1,20	21	1,45
Reuniões Extraordinárias	4	0,22	6	0,41
Processos Administrativos Homologados	1162	63,64	1047	72,31
Processos Administrativos Não Homologados*	194	10,62	-	-
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	13	0,71	10	0,69
Outros Processos**	125	6,85	99	6,84
Resoluções	117	6,41	139	9,60
Recursos	33	1,81	-	-
Editais de Promoção	4	0,22	9	0,62
Editais de Remoção	42	2,30	45	3,11
TOTAL	1826	100	1448	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.





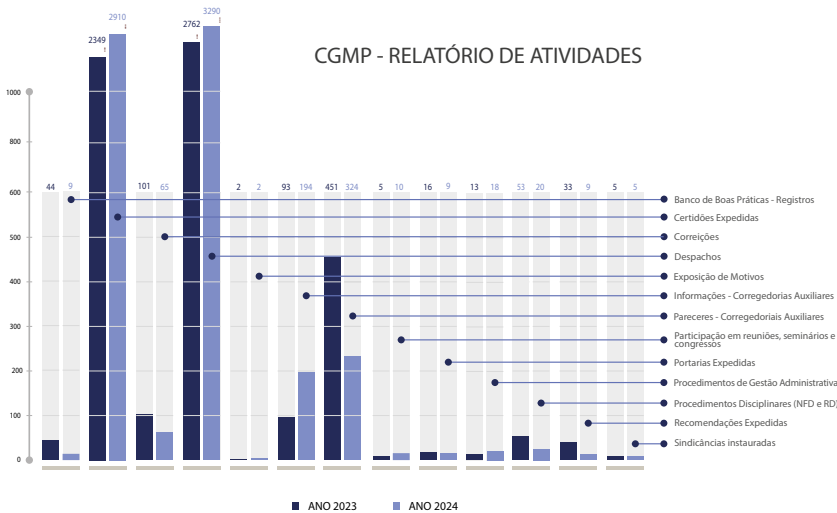
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correções, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Banco de Boas Práticas - Registros*	44	0,74	9	0,13
Certidões expedidas	2349	39,63	2910	42,39
Correções	101	1,70	65	0,95
Despachos	2762	46,60	3290	47,92
Exposição de Motivos	2	0,03	2	0,03
Informações - Corregedorias Auxiliares	93	1,57	194	2,83
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	451	7,61	324	4,72
Participação em reuniões, seminários e congressos	5	0,08	10	0,15
Portarias expedidas	16	0,27	9	0,13
Procedimentos de Gestão Administrativa(PGA)*	13	0,22	18	0,26
Procedimentos Disciplinares (NFD e RD)	53	0,89	20	0,29
Recomendações expedidas	33	0,56	9	0,13
Sindicâncias instauradas	5	0,08	5	0,07
TOTAL	5927	100	6865	100





OUVIDORIA-GERAL DO MP

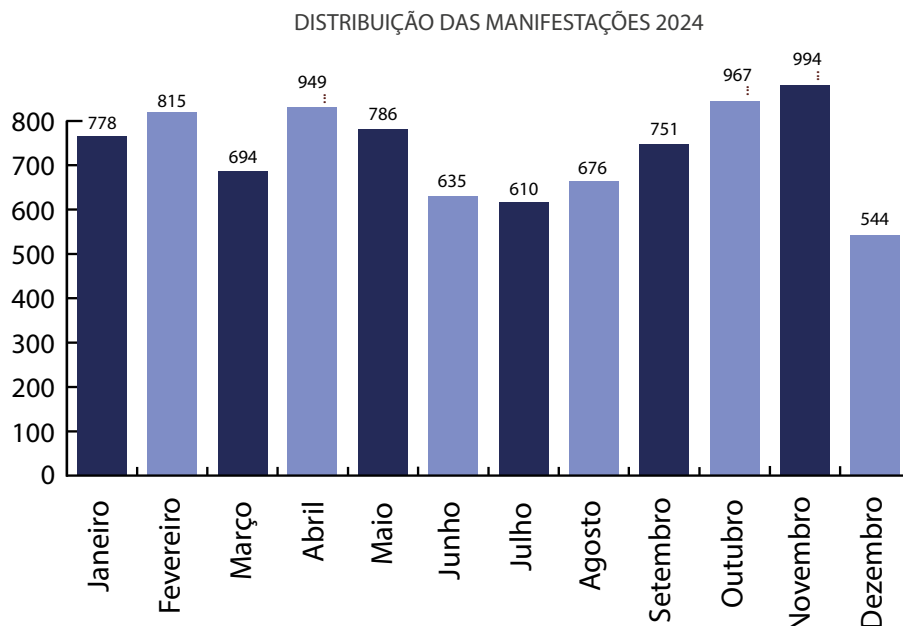
A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, foi criada em 17 de julho de 2007, a partir da inclusão do art. 338-A na Lei Orgânica do *Parquet* amazonense, é chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Ao longo de sua história e atuação observa-se um forte crescimento em suas atividades, conforme será demonstrado nos quadros e gráficos que expõem a produtividade do órgão.

A Ouvidoria atua em âmbito institucional interno e externo, recebendo e encaminhando manifestações relacionadas à competência do MPAM (representações, reclamações, críticas, sugestões e elogios), bem como pedidos de informações, relacionadas ao funcionamento e atuação ministerial.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas registrou no ano de 2024 o quantitativo de 9.199 manifestações, conforme a tabela apresentada com o quantitativo mensal de recebimento de manifestações, seguido do respectivo gráfico:

PERÍODO 2024	DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES	
	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Janeiro	778	8,46%
Fevereiro	815	8,86%
Março	694	7,54%
Abril	949	10,32%
Maio	786	8,54%
Junho	635	6,90%
Julho	610	6,63%
Agosto	676	7,35%
Setembro	751	8,16%
Outubro	967	10,51%
Novembro	994	10,81%
Dezembro	544	5,91%
TOTAL	9.199	100%



Com base nas informações de Distribuição das Manifestações observa-se que os meses de janeiro, março e maio tiveram o maior número de registros; e, os meses de fevereiro, julho e dezembro apresentaram o menor quantitativo de registros do atendimento.

As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral podem ser enquadradas em classes definidas nos termos trazidos pela Resolução CNMP nº 180, datada de 07 de agosto de 2017, conforme abaixo descrito:

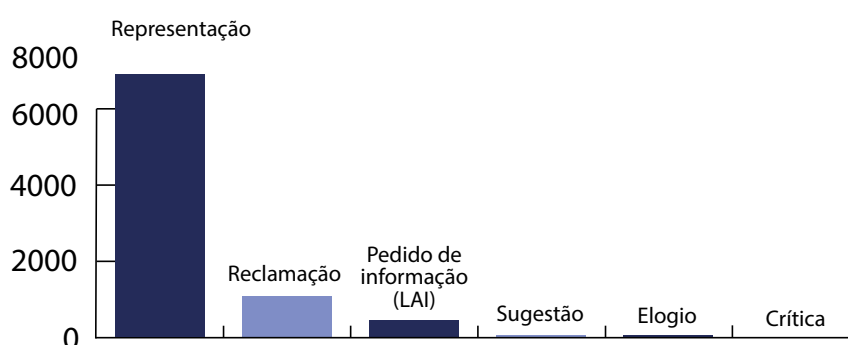
- a)** Reclamação: manifestação de insatisfação, investida ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;
- b)** Crítica: manifestação de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;
- c)** Representação: manifestação residual à reclamação, à crítica e ao pedido de informação;
- d)** Sugestão: proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de proposta de inovação de procedimentos ou serviços prestados;
- e)** Elogio: manifestação de satisfação ou reconhecimento de qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares; e
- f)** Pedido de Informação: manifestação que se enquadre aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Dessa maneira, consoante as orientações da referida Resolução, a tabela e o gráfico a seguir, trazem as informações relativas às manifestações registradas ao longo de 2024 com base nas classes mencionados.



CLASSES DE MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Representação	7647	83,13%
Reclamação	1059	11,51%
Pedido de Informação (LAI)	473	5,14%
Sugestão	12	0,13%
Elogio	8	0,09%
TOTAL	9199	100%

CLASSES DE MANIFESTAÇÃO 2024



Observa-se que a grande maioria das demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral são do tipo Representação, Reclamação e Pedido de Informação, não havendo o registro de manifestação do tipo Crítica.

Dos canais de atendimento

A Ouvidoria-Geral apresenta os canais de atendimento ao público:

a) Atendimento presencial: caracteriza-se quando o cidadão comparece a uma das unidades de atendimento ao público da Ouvidoria-Geral para registrar sua manifestação. Encontrava-se suspenso por força das medidas sanitárias com vistas a prevenir e combater o contágio pelo novo Corona vírus, havendo regressado no dia 18 de outubro de 2021 e se dá na Sede, Av. Cel. Teixeira, 7995, Nova Esperança; e no Aleixo, Av. André Araújo, 23, ambos em Manaus/AM.

b) Atendimento telefônico: demanda recebida pelo Disque Denúncia (0800 092 0500) ou por um dos números convencionais da Ouvidoria-Geral;

c) Disque Direitos Humanos (Disque 100) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180): corresponde às demandas encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, à Ouvidoria-Geral do Parquet estadual, que chegam por e-mail;

d) E-mail: para o recebimento das demandas encaminhadas pelo público em geral a



Ouvidoria dispõe dos seguintes correios eletrônicos: <atendimento.ouvidoria@mpam.mp.br>, ouvidoria@mam.mp.br; e, com a inauguração da Ouvidoria das Mulheres foi disponibilizado um terceiro correio eletrônico, <ouvidoriadamulher@mpam.mp.br>. O primeiro email é o canal de recebimento das demandas encaminhadas à Ouvidoria pelo público em geral; o segundo email é reservado às atividades administrativas e operacionais da unidade; e, o terceiro email é o canal direto para o recebimento de denúncias de violência doméstica e todas as formas de violência contra meninas e mulheres.

e) Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (antigo e-Ouv): Trata-se uma plataforma vinculada à Controladoria-Geral da União e acessível por meio do endereço eletrônico <<https://falabr.cgu.gov.br/>>. É integrada por inúmeros órgãos, sendo um canal em que se pode receber, tratar e encaminhar as manifestações, inclusive direcionando para os demais órgãos dela integrantes, caso seja necessário;

f) Formulário eletrônico: manifestações recebidas no formulário eletrônico próprio da Ouvidoria-Geral, acessível em <<http://denuncia.mpam.mp.br>>, com campos próprios que facilitam a captação e tratamento da demanda. Após realizada a manifestação, esta já se localiza na aba “Em Atendimento”, no Sistema de Automação da Justiça – Ministério Público (SAJ/MP). No período eleitoral, foi disponibilizado para receber demandas relacionadas aos casos de violência política, através do link <<https://sistemaouvidoriacidada.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastro/1>>; passando a receber manifestações relativas às eleições pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral e disponível no Google Play e Apple Store, que direcionava o manifestante ao Formulário Eletrônico deste *Parquet*.

g) WhatsApp: a mais nova ferramenta de interação entre a Ouvidoria-Geral e a sociedade, funciona no telefone (92) 3655-0745, possibilitando uma maior aproximação com o cidadão, oportunizando o envio de arquivos de documento, áudio, vídeo ou fotografia para subsidiar as informações encaminhadas por mensagem escrita.

h) Via Postal: trata-se de um canal em desuso, tendo em vista o incremento de novas tecnologias de comunicação, facilitando o acesso e encaminhamento de denúncias, bem como a notificação e resposta ao demandante. A via postal está prevista no art. 12, IV da Resolução nº 029/2007-CPJ, que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral do MP-AM e se dá por ocasião do envio da manifestação por escrito para o endereço da Ouvidoria-Geral.

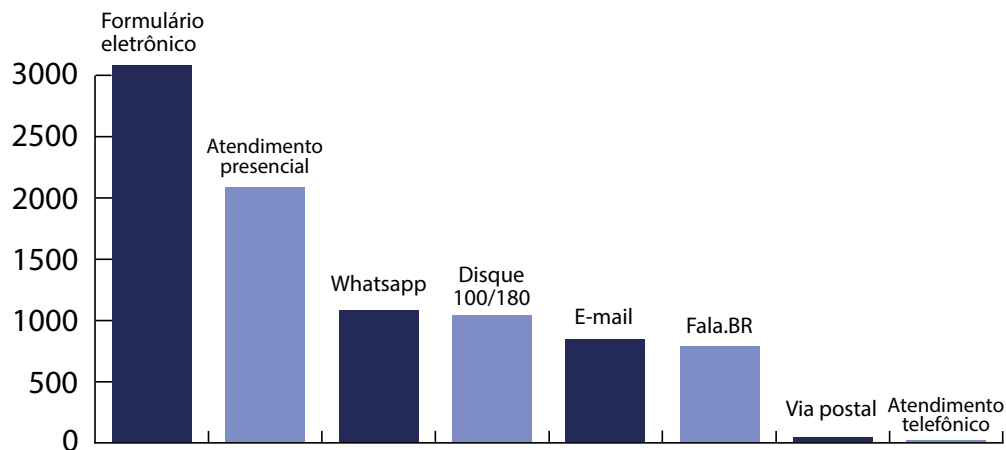
Assim, o quantitativo de manifestações recebidas no ano de 2024, em função dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria-Geral, estão a seguir demonstrados:

ASSUNTOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Formulário Eletrônico	3233	35,15%
Atendimento presencial	2104	22,87%
WhatsApp	1115	12,12%
Disque 100/80	1065	11,58%
E-mail	889	9,66%
Fala BR	768	8,35%
Via Postal	18	0,20%
Atendimento telefônico	7	0,08%
TOTAL	9199	100%

Fonte OGMP



CANAIS DE ATENDIMENTO 2024



Observa-se que a predominância é o atendimento via Formulário Eletrônico com 35,15% das manifestações, como segunda opção é utilizado o Atendimento Presencial com 22,87%, sendo o terceiro colocado, o WhatsApp, com 12,12% das demandas que aportaram na Instituição pelos canais de acesso disponibilizados pela Ouvidoria-Geral.

Dos tipos de manifestação recebidas

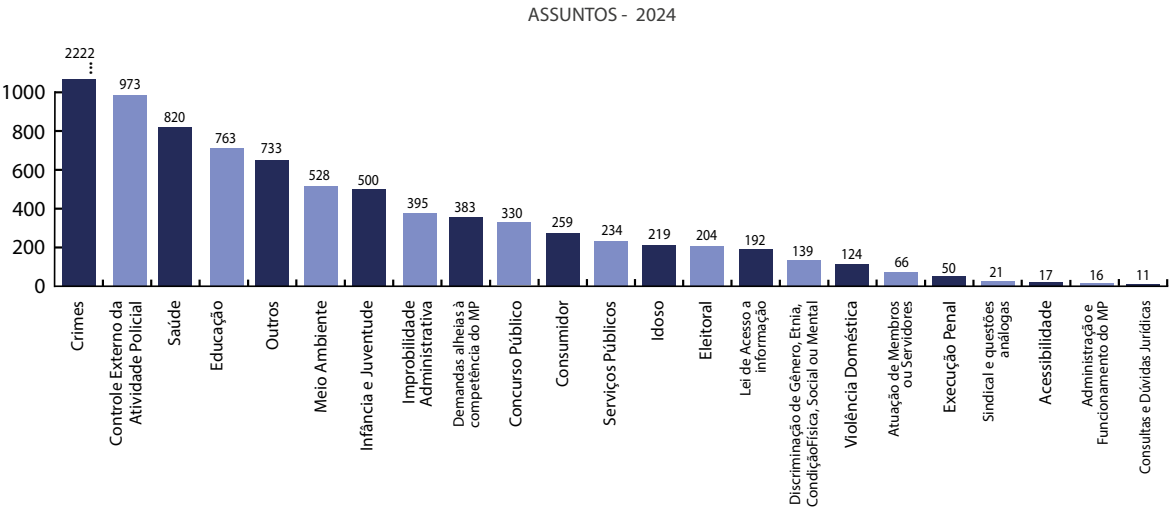
As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, segundo critérios estabelecidos na Resolução CNMP nº 153, de 21 de novembro de 2016.

Desse modo, as demandas que ingressaram ao longo do ano de 2024 na Ouvidoria-Geral estão classificadas por assunto, na tabela e no gráfico, a seguir:

ASSUNTOS	QTDE	%
Crimes	2222	24,15%
Controle Externo da Atividade Policial	973	10,58%
Saúde	820	8,91%
Educação	763	8,29%
Outros	733	7,97%
Meio Ambiente	528	5,74%
Infância e Juventude	500	5,44%
Improbidade Administrativa	395	4,29%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	383	4,16%
Concurso Público	330	3,59%
Consumidor	259	2,82%
Serviços Públicos	234	2,54%
Idoso	219	2,38%
Eleitoral	204	2,22%



Lei de Acesso a Informação	192	2,09%
Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	139	1,51%
Violência Doméstica	124	1,35%
Atuação de Membros ou Servidores	66	0,72%
Execução Penal	50	0,54%
Sindical e Questões Análogas	21	0,23%
Acessibilidade	17	0,18%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	16	0,17%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	11	0,12%
TOTAL	9199	100%



Esclareça-se que a classe “Outros” inclui as manifestações que não se enquadram nos assuntos especificados na Resolução CNMP nº 153, sendo oportuno destacar que estes registros são oriundos de diversas situações que não ensejam cadastro no sistema, destacando-se:

- a) acompanhamento de manifestações já cadastradas na Ouvidoria-Geral;
- b) informações de contatos da Defensoria Pública e de outros órgãos públicos;
- c) informações de contatos telefônicos de Promotorias de Justiça e de Órgão e Unidades Administrativas do Ministério Público;
- d) dúvidas e esclarecimentos quanto às rotinas administrativas Institucional; e
- e) tratativas e conversas iniciadas pelo cidadão e não concluídas.

Das manifestações recebidas por Municípios do Interior

As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são oriundas não só da capital Manaus, mas também de outros municípios do interior de Estado Amazonas, conforme a seguir apresentados (vide a tabela), possibilitando a visualização das manifestações recebidas conforme a distribuição geográfica das demandas,



informação que poderá ser um instrumento para reforçar as políticas de incentivo às manifestações da população das diversas comarcas do interior ou regiões com menos reclamações, divulgando-se a política informativa sobre as funções ministeriais. Vale destacar que no transcorrer do ano de 2024 todos os municípios do Estado do Amazonas apresentaram demandas à Ouvidoria-Geral.

Município do fato	QTDE	%
Manaus	7956	86,49%
Itacoatiara	130	1,41%
Ma	93	1,01%
Iranduba	69	0,75%
Humaitá	68	0,74%
Parintins	48	0,52%
Tefé	40	0,43%
Careiro da Várzea	39	0,42%
Autazes	34	0,37%
Novo Airão	34	0,37%
Coari	28	0,30%
Benjamin Constant	25	0,27%
Manicoré	24	0,26%
Lábrea	23	0,25%
Tabatinga	23	0,25%
Careiro	22	0,24%
Presidente Figueiredo	22	0,24%
Borba	21	0,23%
Silves	21	0,23%
Urucurituba	21	0,23%
Boca do Acre	20	0,22%
Maués	20	0,22%
São Gabriel da Cachoeira	20	0,22%
Eirunepé	19	0,21%
Boa Vista do Ramos	17	0,18%
Carauari	17	0,18%
Manaquiri	17	0,18%



Juruá	16	0,17%
Rio Preto da Eva	16	0,17%
Alvarães	15	0,16%
Atalaia do Norte	15	0,16%
Barcelos	15	0,16%
Envira	15	0,16%
Uarini	15	0,16%
Anori	14	0,15%
Apuí	14	0,15%
Barreirinha	13	0,14%
Itapiranga	13	0,14%
Novo Aripuanã	13	0,14%
Nova Olinda do Norte	12	0,13%
Fonte Boa	11	0,12%
Japurá	11	0,12%
Maraã	10	0,11%
Itamarati	9	0,10%
Anamã	8	0,09%
São Sebastião do Uatumã	8	0,09%
Canutama	7	0,08%
Santa Isabel do Rio Negro	7	0,08%
Tonantins	7	0,08%
Beruri	6	0,07%
Codajás	6	0,07%
Ipixuna	6	0,07%
São Paulo de Olivença	6	0,07%
Tapauá	6	0,07%
Urucará	6	0,07%
Guajará	5	0,05%
Nhamundá	5	0,05%
Pauini	5	0,05%



Santo Antônio do Içá	5	0,05%
Amaturá	3	0,03%
Jutaí	3	0,03%
Caapiranga	2	0,02%
TOTAL	9199	100%

O Ministério Público do Estado do Amazonas busca continuamente a construção de um Estado Democrático de Direito e, por intermédio da disponibilidade dos canais de atendimento ao público, visando ampliar seu alcance social e obter maior plenitude no exercício de seu mister. A Ouvidoria-Geral no desempenho de suas atribuições preocupa-se com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial no planejamento estratégico, aliando à busca pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, formando as premissas que são a base para sua atuação.

Observa-se, a partir das informações apresentadas anteriormente, constata-se que é promissora a atuação a cada ano, comprovados com os resultados alcançados que demonstram o relevante e imprescindível papel que assume a Ouvidoria-Geral, apesar dos vultosos desafios enfrentados pela instituição, tem-se conseguido dar expressiva resposta à sociedade como um todo. As ações implementadas ao longo dos anos tornam mais efetivos os serviços prestados à sociedade, destacando que a atuação da Ouvidoria-Geral é vista pelos cidadãos como um canal aberto de direta comunicação com o Ministério Público do Estado do Amazonas, o que vem contribuindo permanentemente para a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela Instituição, resultando no fortalecimento da cidadania e do incentivo à democracia participativa.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

É responsável por toda a atuação processual da segunda instância e conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou custos legis.

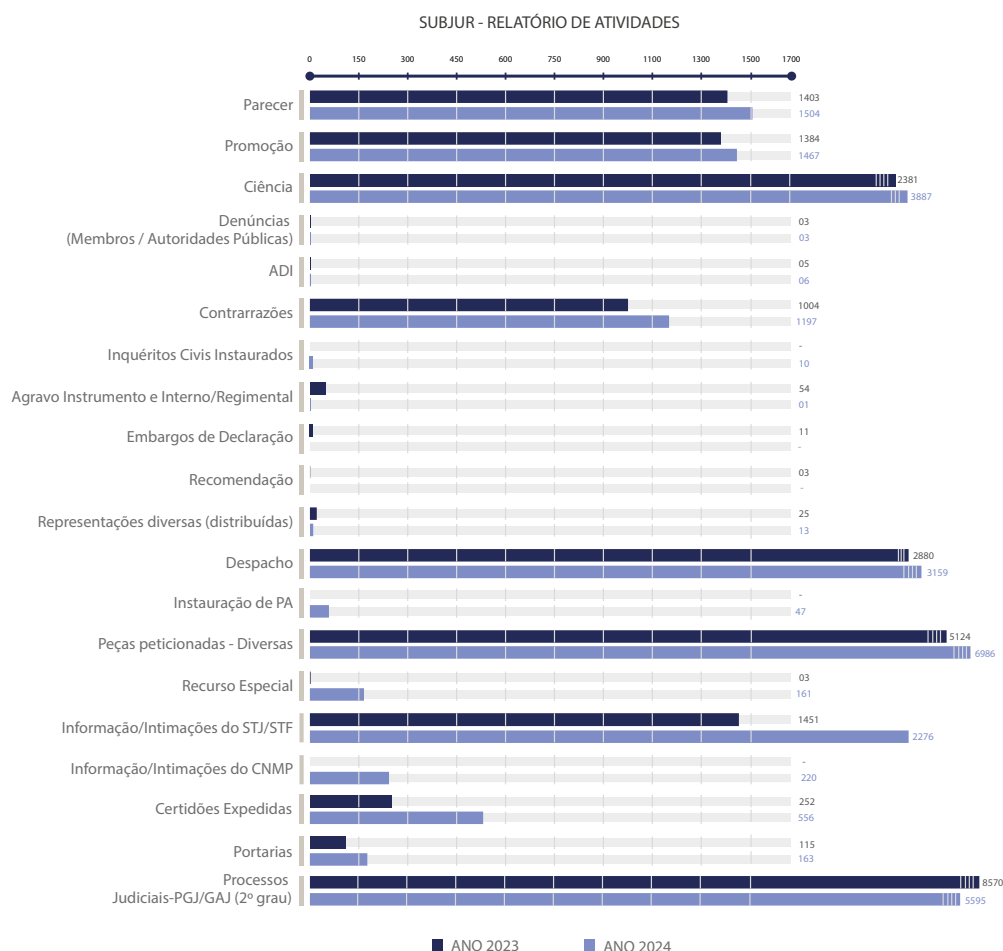
Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relaciona-



mento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de que a autoridade investigada tem prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	1403	5,69	1504	5,52
Promoção	1384	5,61	1467	5,38
Ciência	2381	9,65	3887	14,26
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	3	0,01	3	0,01
ADI	5	0,02	6	0,02
Contrarrazões	1004	4,07	1197	4,39
Inquéritos Cíveis Instaurados	-	-	10	0,04
Agravos Instrumento e Interno/Regimental	54	0,22	1	0,00
Embargos de Declaração	11	0,04	0	0,00
Recomendação	3	0,01	0	0,00
Representações diversas (distribuídas)	25	0,10	13	0,05
Despacho	2880	11,68	3159	11,59
Instauração de PA	-	-	47	0,17
Peças peticionadas - Diversas	5124	20,77	6986	25,64
Recurso Especial	3	0,01	161	0,59
Informação/Intimações do STJ/STF	1451	5,88	2276	8,35
Informação/Intimações do CNMP	-	-	220	0,81
Certidões Expedidas	252	1,02	556	2,04
Portarias	115	0,47	163	0,60
Processos Judiciais – PGJ/GAJ (2º Grau)	8570	34,74	5595	20,53
TOTAL	24668	100	27251	100



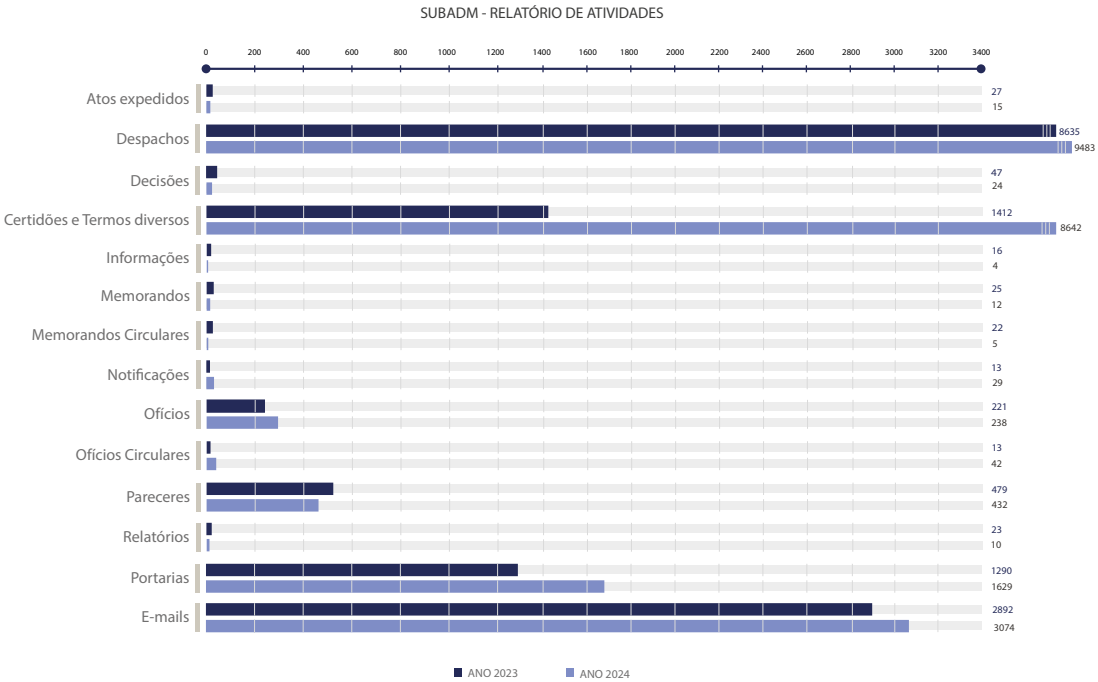
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007, é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.
- O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.
- É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.
- Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.



- Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.
- Compete, ainda, ao SUBADM:
- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar de servidores.
- Supervisionar as atividades dos órgãos auxiliares do Ministério Público.

SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos expedidos	27	0,18	15	0,06
Despachos	8635	57,13	9483	40,12
Decisões	47	0,31	24	0,10
Diversos SEI (Atas, Certidões, Declarações e Termos)	1412	9,34	8642	36,56
Informações	16	0,11	4	0,02
Memorandos	25	0,17	12	0,05
Memorandos Circulares	22	0,15	5	0,02
Notificações	13	0,09	29	0,12
Ofícios	221	1,46	238	1,01
Ofícios Circulares	13	0,09	42	0,18
Pareceres	479	3,17	432	1,83
Relatórios	23	0,15	10	0,04
Portarias	1290	8,53	1629	6,89
Emails	2892	19,13	3074	13,00
TOTAL	15115	100	23639	100



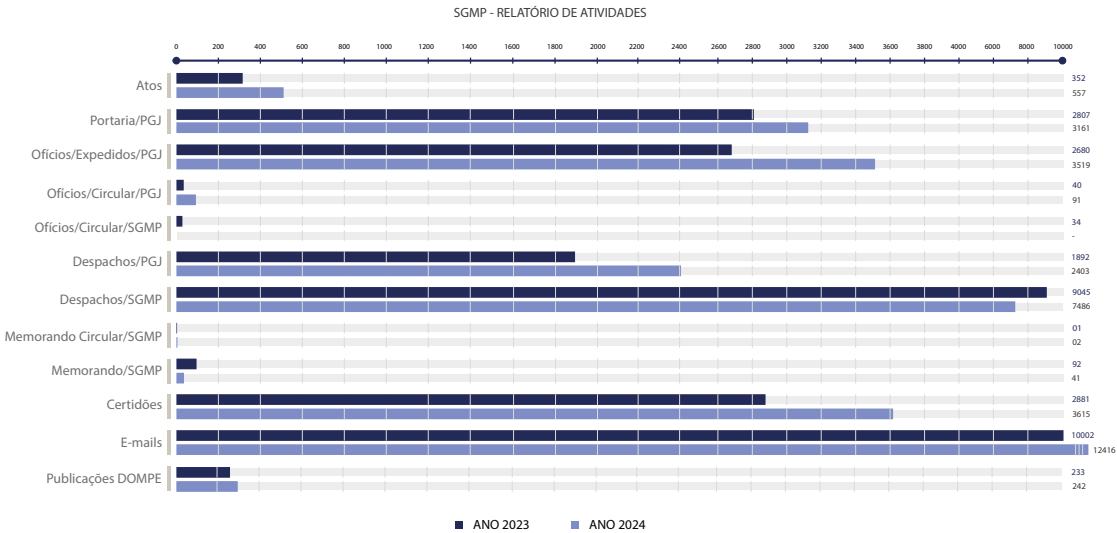
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros órgãos de execução, tanto na capital quanto no interior do Estado do Amazonas; acompanha ainda, as solicitações de férias e a escala de plantão ministerial, além dos demais assuntos que digam respeito, diretamente, às atividades administrativas do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	352	1,18	557	1,66
Portarias/PGJ	2807	9,41	3161	9,43
Ofícios/Expedidos/PGJ	2680	8,99	3519	10,49
Ofício/Circular/PGJ	40	0,13	91	0,27
Ofícios/Circular/SGMP	34	0,11	0	0,00
Despachos/PGJ	1892	6,34	2403	7,17
Despachos/SGMP	9045	30,33	7486	22,32
TOTAL	29826	100	33533	100



SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2023		ANO 2024	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Memorando Circular/SGMP	1	0,00	2	0,01
Memorando/SGMP	92	0,31	41	0,12
Certidões	2881	9,66	3615	10,78
Emails	10002	33,53	12416	37,03
Publicações DOMPE	233	0,78	242	0,72
TOTAL	29826	100	33533	100



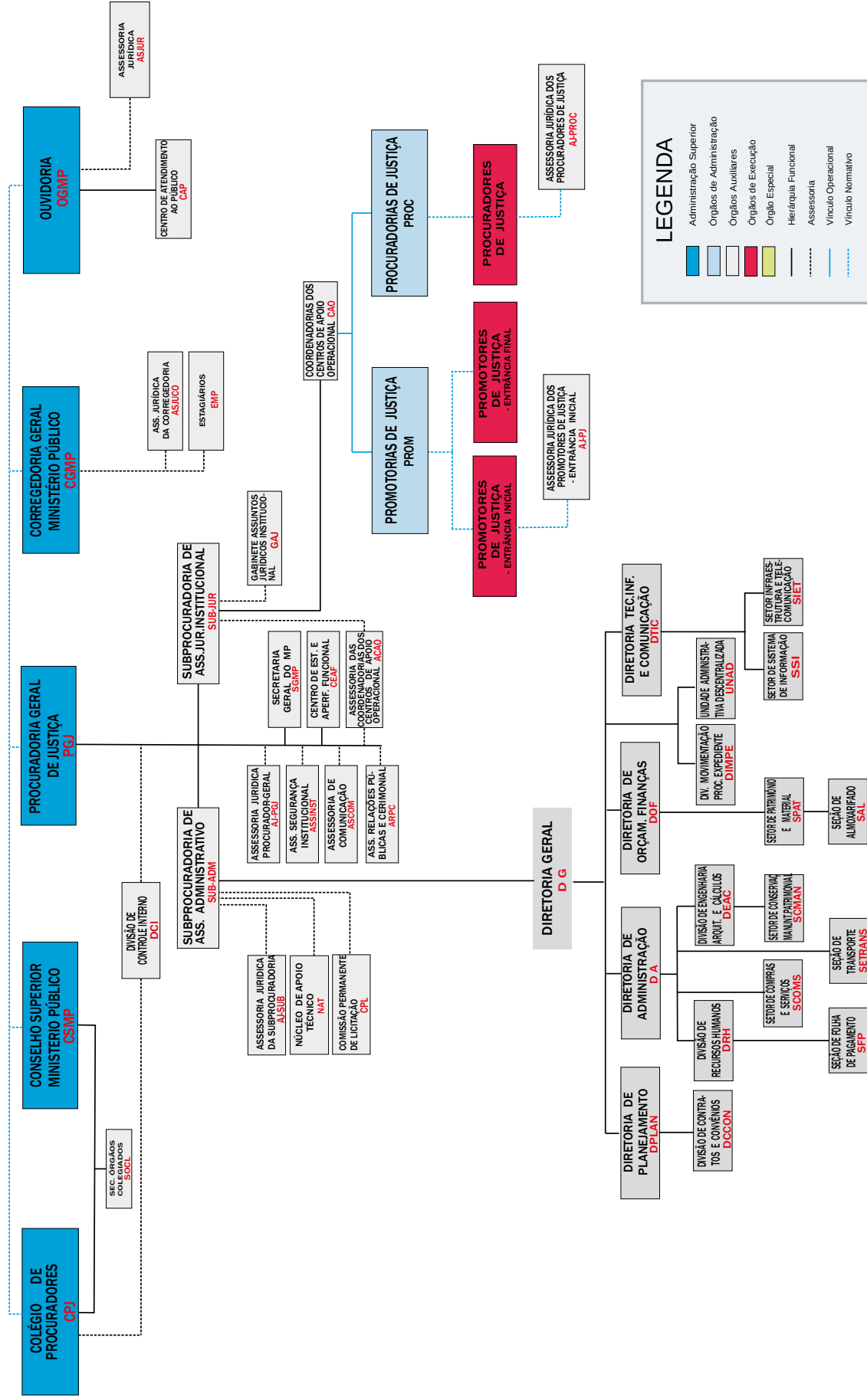
Organograma

Capítulo - 04





Capítulo 4 - Organograma



Modernização Administrativa

Capítulo - 05





I - GESTÃO ESTRATÉGICA

A **Gestão Estratégica** é o método de administrar uma Instituição, com a formulação e acompanhamento por um Planejamento Estratégico, que é uma metodologia utilizada para estabelecer a direção a seguir em determinado período.

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico é o documento formal do planejamento estratégico que explicita a estratégia da Instituição, desdobrado por meio do Plano de Atuação (Setorial/Geral) que definem as principais iniciativas que serão desenvolvidas pelo Ministério Público durante o ano, para concretizar seus objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico.

No ano de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas iniciou e concluiu o seu 1º Plano Estratégico, com horizonte temporal de 10 anos. E, em 2017 elaborou um novo Plano Estratégico 2017-2027. Ambos os planos foram construídos de forma democrática e participativa pelos membros e servidores da instituição, e diversas contribuições de variados segmentos da sociedade e pelos cidadãos em geral.

O Planejamento Estratégico do MPAM – 2017/2027 é estruturado da seguinte forma: Perspectiva é o agrupamento por assunto/área dos Objetivos Estratégicos, que são as intenções do que se pretende alcançar como resultado; a Estratégia é o conjunto de ações para alcançar os objetivos estratégicos; e, a Iniciativa Estratégica é a ação para a realizar/alcançar os objetivos estratégicos, pode ocorrer de uma iniciativa atender vários objetivos estratégicos. Na implementação do PE serão inclusas a Meta que é a expectativa de alcance de um objetivo estratégico, em prazo determinado; e o Indicador responsável por mensurar o nível do desempenho da atuação setorial/institucional e do alcance de um objetivo estratégico.

O planejamento estratégico contempla os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas das principais áreas de atuação do *Parquet*, tudo isto com o propósito de cumprir sua missão positivada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, este plano prevê o empreendimento de esforços e inteligências nas áreas de educação, saúde, infância e juventude, meio ambiente, segurança pública, combate à corrupção, proteção do patrimônio público e outras.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos da organização estão agrupados em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro grupos diferentes sob os quais é possível analisar os fins da instituição, conforme detalhado a seguir.

1 Perspectiva Sociedade

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.



- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade de cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

2 Perspectiva Processos Internos

Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao suporte para o desenvolvimento das atividades-fim, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades-fim, além daqueles que representam a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade, relacionados na seção anterior.

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional
- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência
- 2.15 Implantar a governança estratégica

3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área-meio do MPAM. São de extrema importância para organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

- 3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física
- 3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC
- 3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho
- 3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

4 Perspectiva Orçamento

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção,



de forma sustentável, de recursos para possibilitar o funcionamento da instituição e consequentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

O Plano Geral de Atuação - 2023/2024, apresenta os desdobramentos dos objetivos e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico 2017-2027, com a execução de ações, projetos e atuações institucionais planejadas para o período, considerando o alinhamento entre a gestão orçamentária e financeira aos objetivos estratégicos institucionais, ambos previamente definidos para o biênio 2023-2024.

Em relação ao processo de Planejamento Estratégico do MPAM, estabeleceu-se que o Plano Geral de Atuação - PGA tem vigência bienal.

O Plano Geral de Atuação-PGA contempla as ações delineadas pelos Planos de Atuação Setoriais de todos os órgãos e unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional deste *Parquet*. Os planos de atuação são instrumentos setoriais e objetivos, que orientam o trabalho institucional e facilitam o cumprimento da estratégia.

Aprovado e consolidado o Plano Geral de Atuação pelo Procurador-Geral de Justiça, será executado e monitorado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico-CGPE, que poderá apresentar propostas de alteração do PGA ao Procurador-Geral de Justiça, e se for o caso, será encaminhado ao Colégio de Procuradores de Justiça-CPJ para apreciação.

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

A governança estratégica é um processo que visa garantir a execução da estratégia. Envolve os procedimentos voltados a direcionar, avaliar e monitorar a estratégia estabelecida; e, as medidas necessárias à solução de conflitos e sua redefinição para assegurar a entrega dos resultados pactuados.

O modelo de Governança Estratégica estruturada para o MPAM tem o objetivo de viabilizar, por níveis e de forma sistêmica, as ações necessárias para interações, discussões, estudos e tomadas de decisão sobre o planejamento estratégico institucional, para garantir a execução das estratégias e a visão futura.

O responsável pela implementação e acompanhamento da governança estratégica no MPAM é o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

No Planejamento Estratégico (PE) existem três níveis que representam a hierarquia de seu funcionamento: estratégico, tático e operacional.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir um gráfico demonstrando o desdobramento dos níveis do PE e seu relacionamento com diferentes níveis organizacionais do MPAM, oportunizando uma ideia visual de como o PE funciona na hierarquia da instituição.

Estrutura do Planejamento Estratégico no MPAM



Fonte: DPLAN/ UGE, 2024

COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CGPE

De acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, a gestão estratégica no MPAM conta com a participação de todas as unidades executoras, que são responsáveis pela operacionalização do Plano Estratégico, cujas atividades são geridas e monitoradas pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE e pela Unidade de Gestão da Estratégia – UGE, representada, atualmente, pela Diretoria de Planejamento - DPLAN para o desempenho de suas atribuições.

O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução nº 006/2017-CPJ, é a instância de natureza decisória desse processo, responsável por definir a estratégia gerencial do MPAM, decidir sobre orientações para seu Planejamento Estratégico, avaliar os cenários, o ambiente e os resultados atingidos. Dentre outras atribuições deste Comitê, estão a avaliação, monitoramento e atualização da estratégia, tendo como base o trabalho executado até então, bem como a prospecção dos cenários futuros.

Compõem este Comitê, de acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, alterada pela Resolução nº 031/2021-CPJ:

- Procurador-Geral de Justiça
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais – SUBJUR
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM
- Secretário-Geral
- Corregedor-Geral



- Ouvidor-Geral
- 01 (um) representante do Colégio de Procuradores de Justiça
- 01 (um) representante do Conselho Superior do Ministério Público
- Responsável pela Unidade de Gestão Estratégica
- Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional

No decorrer do exercício de 2024, foram realizadas 14 (quatorze) reuniões de monitoramento da estratégia, nas diversas instâncias, quais sejam: Reunião de Análise da Estratégia – RAE, Reunião de Acompanhamento Tático – RAT e Reunião de Acompanhamento Operacional – RAO, além das reuniões deliberativas do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE, conforme Calendário de Reuniões aprovado pelo CGPE.

• REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL – RAO

As Reuniões de Acompanhamento Operacional – RAO, de periodicidade bimestral, são realizadas perante os responsáveis superiores das unidades executoras das áreas fim, coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – SUBJUR, e área meio coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, destinam-se à apresentação de resultados de ações, projetos e de indicadores pelos quais cada unidade executora é responsável. Foram realizadas 06 (SEIS) reuniões.

• REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO TÁTICO – RAT

As Reuniões de Acompanhamento Tático – RAT, de periodicidade trimestral, realizadas perante o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – SUBJUR, em relação à área-fim, e perante o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, em relação à área-meio, destinam-se à apresentação, pelos respectivos gestores ou responsáveis, dos resultados das iniciativas, ações, projetos e indicadores pelos quais são responsáveis. Foram realizadas 04 (quatro) Reuniões de Acompanhamento Tático – RAT:

• REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE

A Reunião de Análise da Estratégia – RAE, de periodicidade anual, realizada no âmbito do Comitê de Governança, destina-se à avaliação do andamento da execução do PE-MPAM como um todo, tendo em vista os aspectos mais gerais e relevantes visados pela estratégia e considerando os resultados apontados pelos indicadores vinculados aos objetivos, às iniciativas e aos projetos estratégicos. Foi realizada uma reunião anual de 18 de dezembro de 2024.

• REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CGPE

Além das reuniões de acompanhamento e análise da estratégia, durante o exercício de 2024, foram realizadas 03 (três) reuniões deliberativas com os membros do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.



II - AÇÕES ESTRUTURANTES

I - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO SEDES PRÓPRIAS CONSTRUÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

SEDE PRÓPRIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANICORÉ

Construção da Edificação destinada a abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, em terreno localizado na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.



Figura - Construção Promotoria de Justiça de Manicoré – MP/AM.

SEDE PRÓPRIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANORI

Construção da Edificação destinada a abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º-



Figura - Promotoria de Justiça de Anori – MP/AM.





Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

SEDE PRÓPRIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANACAPURU

Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM, localizada na Rua União, Bairro Aparecida, s/n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços,



Figura - Promotoria de Justiça de Manacapuru – MP/AM.

READEQUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

IMPLANTAÇÃO DA PROMOTORIA DE CAREIRO DA VÁRZEA

Reforma do imóvel locado no município de Careiro da Várzea/AM, localizado na Rua Adriano de Queiroz, nº 36, Bairro Centro, CEP 69.255-000



Figura - Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea – MP/AM.



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REFORMA DO PLENÁRIO TRINDADE - FINALIZAÇÃO

Reforma do Plenário Trindade do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, localizado na Av. Coronel Teixeira N.º 7.995 – Nova Esperança, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

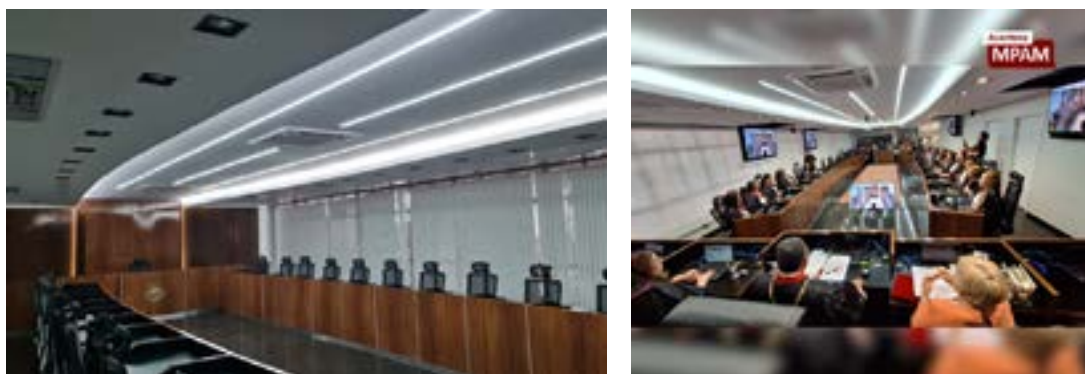


Figura - Plenário Trindade do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM

READEQUAÇÃO DA GUARITA DO PRÉDIO SEDE DO MPAM - FINALIZAÇÃO

Readequação da entrada principal de carros e pedestres do Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas - PGJ/AM, localizada na Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição necessários para execução total dos serviços. Obra iniciada em 2023 com finalização no ano de 2024.



Figura - Obra Finalizada da guarita do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM



II- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA

Aquisição de grupo motor gerador a diesel, com instalação e implementação completa, incluindo automação, transporte, treinamento básico de operação e verificações de rotina, a ser instalado nas dependências do prédio administrativo da procuradoria geral de justiça do estado do Amazonas - PGJ-AM;



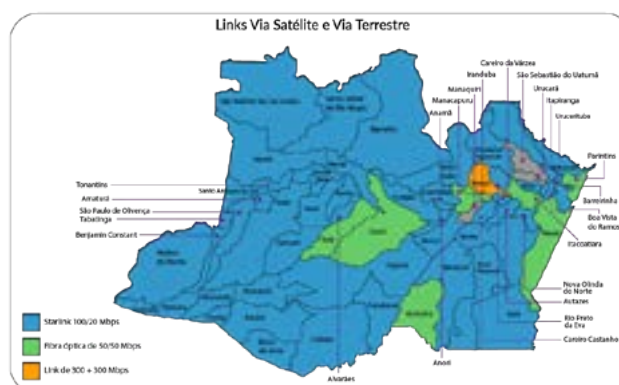
Figura - Geradores de Energia

III - INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diante da importância estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a continuidade dos processos de negócios do MPAM e para o alcance de seus objetivos institucionais, suas ações são direcionadas para atender às necessidades específicas de suas unidades. Esse trabalho considera fatores como custo e desempenho, assegurando uma gestão eficiente da infraestrutura e uma alocação otimizada de investimentos, com foco na maximização dos resultados organizacionais.

As iniciativas realizadas estão alinhadas com o Planejamento Estratégico 2017-2027, com ênfase nos avanços tecnológicos e de sistemas obtidos, especialmente nas áreas de infraestrutura de TIC e na melhoria dos serviços prestados.

CONECTIVIDADE





Garantir a conectividade de dados para as unidades, tanto na capital e no interior, é fundamental para o desenvolvimento das atividades ministeriais, em um contexto em que os processos, sejam judiciais, administrativos ou extrajudiciais, estão totalmente digitalizados.

Essa conectividade, além de possibilitar o acesso e a transmissão de informações em tempo real, contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados, a condução de pesquisas, a realização de videoconferências e o aumento da produtividade de membros e servidores.

Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
3.02. Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de tecnologia da informação	3.02.02: Aprimorar a infraestrutura de TIC	3.02.02.04: Elaborar e implementar projeto de revitalização e ampliação da rede lógica e sistemas de comunicação
		3.02.02.03: Elaborar e implementar projeto de modernização do Datacenter

CONECTIVIDADE NO INTERIOR DO ESTADO

Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
2.09 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional	2.09.06: Reformular o modelo de atuação funcional	2.09.06.03: Elaborar e implementar projeto com objetivo de estabelecer e implantar padrão de infraestrutura mínima (física e de pessoal) necessária à instalação e funcionamento de Promotoria de Justiça no interior do Estado.

CONECTIVIDADE NA CAPITAL DO ESTADO

As iniciativas para aprimorar a conectividade nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial são contínuas, buscando sempre a contratação dos melhores recursos disponíveis e que sejam economicamente viáveis. O objetivo é elevar significativamente a qualidade de conexão nessas localidades, garantindo, assim um melhor o acesso à internet e aos sistemas institucionais do MPAM e do TJAM.

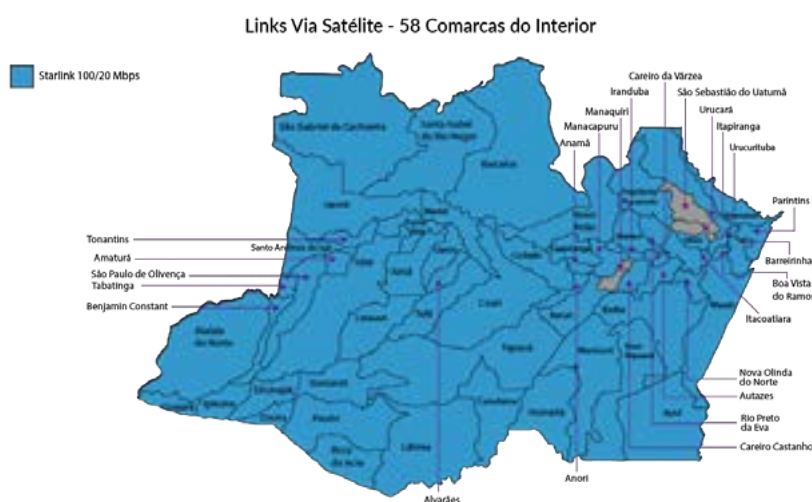
Com a expansão do serviço de conectividade utilizando a tecnologia satelital de baixa órbita, permitiu a redução dos links terrestres para as comarcas do interior de maior porte. Atualmente, o MPAM dispõe de links via satélite em 58 (cinquenta e oito) dos 61 (sessenta e um) municípios do interior do Estado.

LINK VIA SATÉLITE DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM CAPACIDADE 100 / 20 MBPS

• Abrange 58 (cinquenta e oito) municípios, quais sejam: Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro Castanho,



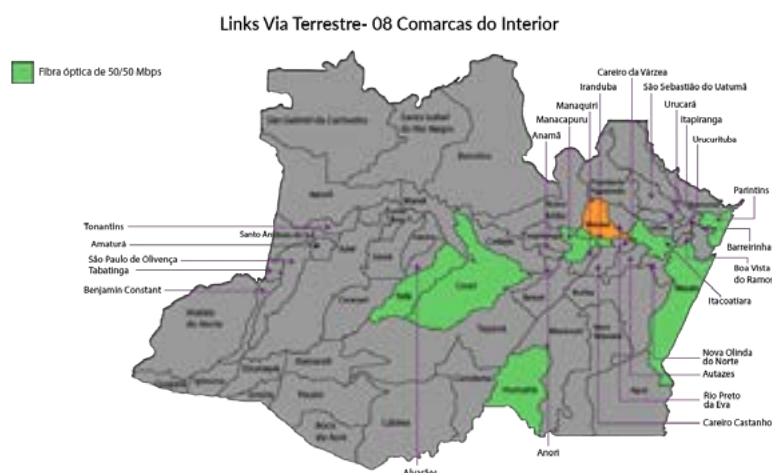
Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba



Em oito dessas comarcas há redundância de conexão, proporcionada por meio de links terrestres em fibra ótica.

LINK TERRESTRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE 50/50 MBPS:

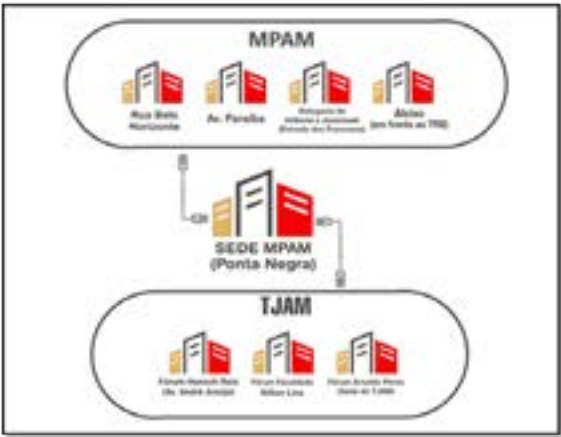
- Redundância de link para as comarcas de grande porte;
- Abrange 8 (oito) municípios: Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, Parintins e Tefé.





CONECTIVIDADE NA CAPITAL DO ESTADO

Em Manaus, além da sede do MPAM, existem três unidades descentralizadas de uso exclusivo do órgão. Além disso, o MPAM conta com salas localizadas em prédios compartilhados com outras instituições, onde diversos setores da instituição estão instalados.



Para acessar a rede institucional do MPAM e todos os serviços por ela disponibilizados - como sistemas institucionais, suporte de TI, backup, internet, segurança - é fundamental que cada uma dessas unidades esteja conectada à sede do MPAM, onde está localizado o datacenter que centraliza todos esses serviços.

As unidades descentralizadas localizadas na Avenida André Araújo (Aleixo), Avenida Jornalista Umberto Calderado Filho (Paraíba), Rua Belo Horizonte, Delegacia da Infância e Juventude Infracional, Fórum Henoch Reis (plantão ministerial) e Sede do Tribuna de Justiça do Amazonas estão conectadas diretamente ao datacenter através de links dedicados ponto-a-ponto.

Nas demais unidades descentralizadas da capital, o acesso à rede do MPAM é viabilizado pela infraestrutura de conectividade do TJAM, como resultado de uma parceria entre os dois órgãos.

O resumo geral do quadro de contratações para provimento de conectividade é o que segue:

Tabela: Situação da conectividade das unidades do MPAM

Item	Conectividade	Interior	Capital
1	Circuito de conectividade a internet via Satélite, tecnologia Starlink, perfil de tráfego 100/20 Mbps, 1 TB de franquia de dados, contemplando fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços.	58	1

Item	Conectividade	Interior	Capital
2	Circuitos terrestres de transmissão de dados ponto a ponto entre a Sede da PGJ-AM e suas unidades jurisdicionais do interior do Estado do Amazonas 50 Mbps.	8	-
3	Conectividade ponto a ponto, em fibra óptica, na cidade de Manaus, com velocidade conjunta de 500 Mbps	-	6

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

O aumento da demanda por serviços digitais e a crescente utilização de processos e documentos eletrônicos têm impulsionado a necessidade de evolução contínua na capacidade, qualidade e segurança do serviço de acesso à internet no MPAM. As melhorias realizadas na conexão das comarcas do interior do estado e nas unidades descentralizadas na capital desempenharam um papel essencial na integração dos colaboradores aos serviços disponíveis, especialmente com a adoção da plataforma colaborativa Microsoft 365 em nuvem. Essas ações reforçam a importância estratégica do acesso à internet às iniciativas de modernização.

Como parte desse esforço de modernização, o MPAM implementou dois links redundantes de 300 Mbps para acesso à internet, agora protegidos por medidas de segurança Anti-DDoS. Além disso, adquiriu endereços próprios de IP, assegurando independência em relação aos provedores. Essa mudança possibilitou a migração de todos os serviços digitais, para uma infraestrutura mais robusta e resiliente.



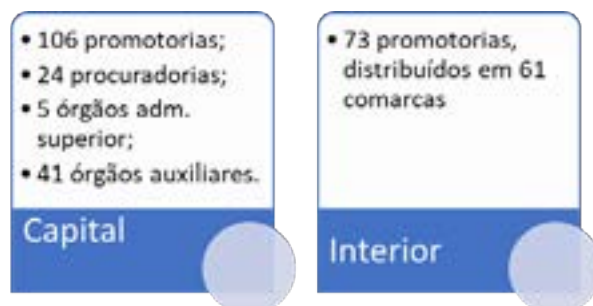
Essas implementações resultaram em melhorias significativas na qualidade e disponibilidade dos serviços do MPAM na internet, garantindo maior proteção, estabilidade e eficiência na oferta de serviços digitais.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM MEGABITS POR SEGUNDO (CAPITAL)						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
70	150	300	150+300	300+300	300+300	300+300



SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO AO USUÁRIO

O serviço de suporte presta serviços à 1.440 (hum mil quatrocentos e quarenta usuários), organizados nas seguintes unidades:



Ao final do exercício, apurou-se o atendimento de 20.648 chamados. Trata-se de um ambiente complexo, composto por diversas soluções relacionadas, e que demandam serviços técnicos especializados. Para garantir a prestação desses serviços com os padrões de qualidade e segurança exigidas pelo ambiente institucional, é essencial a alocação de equipe profissional com especialidades complementares em diferentes áreas de TIC, a fim de se minimizar a possibilidade de falhas ou atrasos na resolução de incidentes relacionados à utilização dos recursos computacionais disponíveis.

Não foi possível prosseguir a contratação do serviço de Service Desk, mas será retomado o projeto para contratação de empresa especializada que vise promover o aumento contínuo do nível de maturidade do ambiente e de gestão dos serviços, a ampliação da capacidade operacional para atender às expectativas atuais e futuras, alinhada às metas e ao planejamento estratégico.

INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS PARA O USUÁRIO FINAL

O parque computacional foi renovado, adquirindo novas e moderna estações de trabalho, substituindo equipamentos obsoletos, que está distribuído como segue:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ANO BASE 2024					
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo				
	Computador	Notebook	Impressora	Scanner	Nobreak
Capital	1043	185	162	58	447
Interior	363		96	73	155
Total	1406	185	258	131	602



Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
3.02. Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de tecnologia da informação	3.02.02: Aprimorar a infraestrutura de TIC	3.02.02.02: Elaborar e implementar programa de renovação contínua do parque computacional

SOLUÇÕES DIGITAIS

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA utiliza diversas soluções de software gerenciadas pela área de Sistemas de Informação para apoiar suas atividades. Essa área atua no desenvolvimento, gestão, aprimoramento dos sistemas e no suporte aos usuários. As soluções são disponibilizadas por meio de desenvolvimento interno, aquisições, parcerias com outras instituições públicas para cessão de uso ou integração com sistemas externos de outros órgãos que atendem às necessidades do MPAM.

PORTAL MPAM

A atividade de atualização do Portal do MPAM é permanente, envolvendo melhorias e ajustes técnicos para resolver problemas de acessibilidade e otimização de páginas. Destaca-se o desenvolvimento de recursos aprimorando o Portal da Transparência. O investimento contribuiu para a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do Selo Diamante de Qualidade em Transparência concedido pela promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), reconhecendo a conformidade da instituição com padrões de excelência na disponibilização de informações públicas.



SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - GEP

O sistema de gestão de pessoas – GEP segue sendo o principal meio de automação das rotinas de administração de recursos humanos na instituição. Todos os anos, novos recursos são incorporados e adequações às mudanças das regras de negócio são realizadas.

Em 2024, foram implementadas diversas melhorias na ficha funcional de membros e servidores, incluindo suporte ao nome social, além de avanços na integração de dados de recursos humanos, com a completa desativação do censo institucional, que possuía base de dados independente.



O GEP também vem sendo continuamente adaptado para refletir atualizações nas regras de negócio, como o aperfeiçoamento das regras e melhorias no módulo de férias. Outro destaque foi a liberação do módulo de licença especial e folgas dos membros, eliminando controles manuais antes efetuados pelo DRH.

No que diz respeito às atualizações de backend, o sistema foi ajustado para rodar no novo Cluster DevOps, o que simplificou e acelerou a publicação de novas versões, permitindo a maior escalabilidade e segurança operacional.

A maioria das atividades realizadas envolveu suporte aos usuários e implantação de novas versões com melhorias e correções. No total, foram contabilizadas quatro tarefas gerais, 23 (vinte e três) melhorias, 11 (onze) correções, 58 (cinquenta e oito) chamados de suporte, além de uma tarefa de banco de dados.

ATUALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DE DESENVOLVIMENTO

O sistema de gestão do acervo documental do Arquivo Central do MPAM, denominado Arquivo, foi o pioneiro no processo de migração de plataformas de desenvolvimento desatualizadas para novas plataformas modernas. O objetivo é reduzir a quantidade de plataformas de desenvolvimento sendo suportadas pelo Setor de Sistemas de Informação e aumentar o nível de segurança e desempenho dos sistemas. Para esse sistema foram realizadas dez tarefas gerais, 47 (quarenta e sete) melhorias, três correções e 13 (treze) chamados de suporte, além de uma tarefa de banco de dados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Com o objetivo de simplificar as publicações e automatizar ao máximo seus efeitos, foi realizada uma ampla revisão e implementadas melhorias nos modelos de designação e lotação do sistema de cadastro e publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE). Essas mudanças visam otimizar o processo e garantir maior eficiência na gestão das publicações.

Além disso, um importante avanço foi alcançado com a modernização e unificação das ferramentas e bases de dados de consulta pública dos Diários Oficiais do Ministério Público (DOMPE). Esse processo consolidou todo o histórico de publicações do Ministério Público do Amazonas em uma única plataforma, mais ágil e moderna, facilitando o acesso e a consulta às informações de maneira centralizada e eficiente.

O Diário Oficial Eletrônico – DOE teve melhorias pontuais para suporte do nome social e outras, além de atendimento de chamados de suporte e correções. No total foram quatro tarefas gerais, três melhorias, cinco correções e 11 (onze) chamados de suporte.

SISTEMA MP VIRTUAL

Em relação ao sistema de gestão de processos judiciais e extrajudiciais eletrônicos do MPAM, denominado MP Virtual, foi finalizada a implantação nas Promotorias de Justiça de



Entrância Inicial, tendo sido alcançado o término do projeto de implantação em 27/8/2024, com entrada no sistema da Promotoria de Justiça de Amaturá. Em 10 de janeiro de 2025, o quadro geral de implantação do sistema no interior do Estado está da seguinte forma:

Noutro giro, também estão sendo desenvolvidas novas funcionalidades para integração do MP Virtual com o Projudi, atualmente a aplicação já conta com as seguintes funcionalidades:

- Recebimento de Intimação
- Confirmação da Intimação
- Visualização das peças processuais e metadados do processo
- Entrega de Manifestação ao TJAM (permanece em desenvolvimento, aguardando priorização);

A maioria das atividades realizadas foram de suporte aos usuários do Interior e lançamento de novas versões contendo melhorias e correções, conforme segue:

- Versão 2.7.2 – 22/02/2024 – 1 correção e 1 melhoria;
- Versão 2.8.0 – 24/04/2024 – atendimento à Resol. CNMP 232/2021 (nome social);
- Versão 2.8.1 – 08/05/2024 – 1 correção;
- Versão 2.8.2 – 09/05/2024 – 2 correções;
- Versão 2.8.3 – 20/05/2024 – 1 correção;
- Versão 2.8.4 – 28/05/2024 – 2 correções;
- Versão 2.8.5 – 02/07/2024 – 2 correções;
- Versão 2.9.0 – 20/08/2024 – atendimento às demandas do projeto de coordenadas geográficas do CAO-MAPH-URB;
- Versão 2.9.1 – 21/08/2024 – 2 correções;
- Versão 2.9.2 – 22/08/2024 – atualização das Tabelas Unificadas CNMP;
- Versão 2.9.3 – 29/08/2024 – 2 correções;
- Versão 2.10.0 – 02/09/2024 – 1 correção e 2 melhorias;
- Versão 2.10.1 – 25/09/2024 – 1 melhoria;
- Versão 2.10.2 – 02/10/2024 – 1 melhoria;
- Versão 2.11.0 – 18/11/2024 – 4 correções e 3 melhorias;
- Versão 2.12.0 – 09/12/2024 – 1 correção e 4 melhorias.

Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
2.06 Atuar com eficiência na busca da resolutividade	2.06.01: Adotar o Modelo do Ministério Público Resolutivo	2.06.01.01: Elaborar e implantar planos de atuação, com indicadores e metas de resolutividade, nas promotorias, procuradorias e coordenadorias
2.09 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional	2.09.06: Reformular o modelo de atuação funcional	2.09.06.03: Elaborar e implementar projeto com objetivo de estabelecer e implantar padrão de infraestrutura mínima (física e de pessoal) necessária à instalação e funcionamento de Promotoria de Justiça no interior do Estado.



Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação	2.11.01: Aprimorar os sistemas de informação de suporte à atuação institucional	2.11.01.03: Elaborar e implementar projeto para adoção de Sistema Integrado de Gestão Institucional (ERP)
2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação	2.11.01: Aprimorar os sistemas de informação de suporte à atuação institucional	2.11.01.04: Elaborar e implementar projeto para ampliar a prestação de serviços online ao cidadão
2.14 Fortalecer o controle interno e a transparência	2.14.01: Aprimorar a transparência institucional	2.14.01.01: Elaborar e implementar medidas que elevem o MPAM ao conceito "excelente" no Ranking da Transparência do CNMP.
2.14 Fortalecer o controle interno e a transparência	2.14.01: Aprimorar a transparência institucional	2.14.01.02: Estabelecer medidas que aumentem a eficiência dos canais de acesso à informação

SISTEMA SAJ-MP

O MPAM utiliza a solução SAJ-MP para atuação nos processos judiciais e extrajudiciais das unidades da área-fim que estão localizadas nas unidades da Capital, estando em pleno funcionamento em todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça, assim como em órgãos como a Corregedoria-Geral, Ouvidoria, Centros de Apoio e núcleos/órgãos de apoio.



Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
2.06 Atuar com eficiência na busca da resolatividade	2.06.01: Adotar o Modelo do Ministério Público Resolutivo	2.06.01.01: Elaborar e implantar planos de atuação, com indicadores e metas de resolatividade, nas promotorias, procuradorias e coordenadorias
2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação	2.11.01: Aprimorar os sistemas de informação de suporte à atuação institucional	2.11.01.03: Elaborar e implementar projeto para adoção de Sistema Integrado de Gestão Institucional (ERP)
2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação	2.11.01: Aprimorar os sistemas de informação de suporte à atuação institucional	2.11.01.04: Elaborar e implementar projeto para ampliar a prestação de serviços online ao cidadão



Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
2.14 Fortalecer o controle interno e a transparência	2.14.01: Aprimorar a transparência institucional	2.14.01.01: Elaborar e implementar medidas que elevem o MPAM ao conceito "excelente" no Ranking da Transparência do CNMP.
2.14 Fortalecer o controle interno e a transparência	2.14.01: Aprimorar a transparência institucional	2.14.01.02: Estabelecer medidas que aumentem a eficiência dos canais de acesso à informação

INTEGRAÇÃO DIÁRIO COM SAJ-MP

Foram realizadas melhorias na integração do SAJ-MP como o Diário do MPAM, os webservices de integração com o Diário foram alterados para comportar os modelos de portaria e atos para servidores da instituição.

Objetivo:	Estratégia:	Iniciativa estratégica:
2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação	2.11.01: Aprimorar os sistemas de informação de suporte à atuação institucional	2.11.01.03: Elaborar e implementar projeto para adoção de Sistema Integrado de Gestão Institucional

GOVERNANÇA DE TI

A dinâmica da área de Tecnologia da Informação, assim como sua importância para o cumprimento das metas e objetivos estratégicos institucionais, exige uma constante evolução em sua organização, métodos e procedimentos.

Com o intuito de alinhar a estratégia da área de TI do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) à estratégia institucional para o período de 2024-2027, e em conformidade com a Resolução CNMP 171/2017, a DTIC elaborou e apresentou ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). O documento foi desenvolvido por um Grupo de Trabalho composto por servidores e membros, com o apoio da Consultoria Gartner, referência mundial em Gestão de TI.

O PETI trouxe um diagnóstico de maturidade institucional em diversos aspectos da gestão de TI, além de identificar as atividades prioritárias para a instituição. O plano também apresentou um mapa estratégico de TI, destacando as áreas e atividades que devem ser priorizadas para alcançar os objetivos institucionais. Embora ainda dependa da aprovação do CETI, o PETI já representa um marco de governança para a DTIC, proporcionando uma atuação mais estratégica e alinhada com as metas institucionais.

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE DE TI

Atualmente a área de Tecnologia da Informação conta com 40 (trinta e dois) colaboradores entre servidores, comissionados e estagiários, distribuídos conforme demonstrado no



quadro a seguir, equipe esta que presta atendimento a grupo de usuários do MPAM, atualmente da ordem de 1.440 (hum mil quatrocentos e quarenta usuários).

Diretoria	Setor de Infraestrutura e Telecomunicações – SIET:	Setor de Sistemas de Informação - SSI
1 Diretoria	3 Analistas de Redes	5 Analistas de Sistemas
1 Apoio Administrativo	4 Apoio Telecomunicações	4 Analistas de Banco de Dados
	5 Apoio Suporte Microinformática	6 Programadores
	1 Apoio Administrativo	1 Web designer
	8 Estagiários	1 Agente de Serviço

IV - A FROTA DE VEÍCULOS

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, (capital e interior) é composta por 94 (noventa e quatro) veículos, sendo 61 (sessenta e um) carros e 33 (trinta e três) motocicletas, destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.

SITUAÇÃO DA FROTA EM 2024

VEÍCULOS PRÓPRIOS

Capital:

34 (trinta e quatro) carros do modelo Corolla XEi 2.0 (Toyota); 01 (um) carro do modelo Yaris SA XLS 1.5 (Toyota); 02 (dois) carros do modelo Etios SD X Plus (Toyota); 03 (três) veículos pick-ups, sendo 01 (uma) Hilux CDSRVA4FD (Toyota) e 02 (duas) S10 (Chevrolet); 02 (duas) SPIN (Chevrolet); 01 (uma) Van 417 SPRINTER (M. BENZ); 01 (uma) Van do modelo Renault Master (Renault); 03 (três) motocicletas do modelo Crosser 150 S ABS (Yamaha); 01 (uma) motocicleta do modelo NXR 150 Bros ESD (Honda) e 03 (três) motocicletas do modelo XTZ 150 (Yamaha).

Interior:

01 (um) carro do modelo Corolla Xei 2.0 (Toyota); 09 (nove) carros do modelo Yaris SA XLS 1.5 (Toyota); 03 (três) carros do modelo Etios SD X Plus (Toyota); 18 (dezoito) motocicletas do modelo Crosser 150 S ABS (Yamaha) e 08 (oito) motocicletas do modelo NXR 150 Bros ESD (Honda).



VEÍCULOS LOCADOS

Capital:

02 (dois) carros do modelo Citroen C3 e 02 (dois) carros do modelo Nissan Versa

Quadro: Evolução da Frota 2023/2024

Veículos	2023	2024
Motocicletas	33	33
Carros	50	54
Pick-ups	2	03
Vans	1	04
Total	86	88

Fonte: Setor de Transportes -PGJ

CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, para consecução dos seus objetivos institucionais, necessita de forma ininterrupta utilizar veículos em condições mínimas de trafegabilidade, das quais podemos elencar: manutenção em dia, seguro, documentação atualizada junto aos órgãos de trânsito entre outros para que a frota permaneça seguindo os padrões exigidos por uma boa administração. Esta PGJ controla e acompanha seus custos, dentre eles o de manutenção, como pode ser visualizado através do quadro a seguir:

Quadro: Evolução do Custo da Frota 20201a 2021

DESPESAS	2021	2022	2023	2024
Seguro	41.500,00	41.500,00	101.500,00	106.189,30
Manutenção Preventiva / Corretiva	253.398,40	210.578,09	63.597,19	106.049,30
Licenciamento anual	6.169,05	4.928,50	12.660,64	13.555,64
Combustível	-	-	-	293.241,30
Total	301.067,45	257.006,59	177.757,83	519,034,54

Fonte: Setor de Transportes -PGJ

VEÍCULOS ADQUIRIDOS EM 2024

A aquisição de veículos novos para o Ministério Público representa um passo significativo na busca por eficiência e excelência no desempenho de suas funções institucionais.

Diante das demandas crescentes e da necessidade de garantir uma atuação ágil e eficaz, a renovação da frota veicular se apresenta como uma medida estratégica.

Os novos veículos reforçaram a SETRANS no ano de 2024 são: 03 (dois) veículos da marca Chevrolet, sendo 02 deles do modelo Spin, 01 do modelo S10 e 01 (um) da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 417, todos modelo 2024.

V - GESTAO DE PESSOAS

QUADRO DE PESSOAL

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste *Parquet* encerrou o ano de 2024 com **183 (cento e oitenta e três)** cargos ocupados, sendo **23 (vinte e três)** Procuradores de Justiça, **98 (noventa e oito)** Promotores de Justiça – Entrância Final, **40 (quarenta)** Promotores de Justiça – Entrância Inicial e **22 (vinte e dois)** Promotores de Justiça Substitutos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Com a realização do Concurso Público para Ingresso na Carreira e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, homologado em 2024, foram convocados 25 (vinte e cinco) novos promotores de justiça substitutos.

Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2024					
Cargos	Criados em Lei	Órgãos de Execução instalados	Órgão de Execução a instalar	Cargos Ocupados	Cargos a Ocupar
Procurador de Justiça	24	24	0	23	1
Promotor de Justiça – Entrância Final	116	106	10	98	18
Promotor de Justiça – Entrância Inicial	76	74	2	62	14
Total	216	204	12	183	33

Fonte: Portal da Transparência do MPAM/ SGMP, 2024



Em relação a evolução mensal de todo o quantitativo de pessoal da Instituição durante o exercício de 2024, compreendendo Membros, Servidores (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores) pensionistas, totalizando, no mês de dezembro, 914 (novecentos e quatorze) integrantes.

Em relação aos servidores, verifica-se que, no final do exercício em questão, o quadro de efetivos era composto por **409 (quatrocentos e nove)** integrantes, sendo **56 (cinquenta e seis)** Agentes de Serviço (Nível Fundamental), **164 (cento e sessenta e quatro)** Agentes de Apoio (Nível Médio), **49 (quarenta e nove)** Agentes Técnicos (nível superior de diversas áreas) e **140 (cento e quarenta)** Agentes Técnico-Jurídicos (nível superior em Direito).

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2024, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores) e Pensionistas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Evolução de Pessoal – 2024												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ATIVOS	651	651	649	670	669	673	697	700	698	697	697	696
MEMBROS	163	163	163	185	184	187	186	186	184	183	184	183
Procuradores	22	22	23	24	23	23	23	23	23	23	24	23
Promotores de entrância Final	97	97	96	95	95	95	99	99	99	98	98	98
Promotores de entrância Inicial	44	44	44	44	44	44	40	40	40	40	40	40
Promotores de Justiça	0	0	0	22	22	25	24	24	22	22	22	22
Substitutos												
SERVIDORES	488	488	486	485	485	486	511	514	514	514	513	513
EFETIVOS	387	387	387	385	384	384	410	410	410	409	409	409
NÃO-EFETIVOS	101	101	99	100	101	102	101	104	104	105	104	104
INATIVOS	88	91	90	91	91	91	92	92	91	91	91	92
Membros	70	71	70	70	70	70	71	71	70	70	70	71
Servidores	18	20	20	21	21	21	21	21	21	21	21	21
PENSIONISTAS	70	70	70	70	70	70	70	70	79	82	82	82
MILITARES A DISPOSIÇÃO	41	41	42	41	40	40	42	42	42	44	46	44
TOTAL	850	853	851	872	870	874	901	904	910	914	916	914

Fonte: Seção de Folha de Pagamento – SFP/ Divisão de Recursos Humanos - DRH/ PGJ, 2024

Quanto ao quadro de Estagiários, de acordo com informação fornecida pela Divisão de



Recursos Humanos - DRH, em dezembro de 2024, existiam 355 (trezentos e cinquenta e cinco) estudantes percebendo bolsa-auxílio e auxílio-transporte, sendo 125 (cento e vinte e cinco) de nível superior – Direito, 132 (cento e trinta e dois) de nível superior – outras áreas do conhecimento e 98 (noventa e oito) de nível médio.

Quadro de Estagiários – 31/12/2024				
Estagiários	Direito	Superior outra áreas	Médio	Total
Ensino médio e superior (Direito e outras áreas)	125	132	98	355

Fonte: Portal da Transparência - MPAM

Vale ressaltar que, em 2023 e em 2024, foram realizados o I e o II Exame de Seleção do Programa de Residência Profissional, que resultou na contratação de 85 (oitenta e cinco) profissionais residentes da área jurídica ao final do ano de 2024, para exercerem suas atividades nas diversas áreas de atuação do MPAM.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 60 (sessenta) colaboradores terceirizados, quais sejam: 26 (vinte e seis) Serviços Gerais, 03 (três) Copeiras, 11 (onze) Garçons, 02 (dois) Jardineiros, 04 (quatro) Artífices, 01 (um) Técnico em Cabeamento de Rede, 01 (um) Lavador de automóveis, 06 (seis) Recepcionistas, 02 (dois) Auxiliares de Almoxarifado, 02 (dois) Assistentes de Cerimonial, 01 (um) Supervisor de Serviços Gerais e 01 (um) Supervisor de Artífices, responsáveis pela realização dos serviços de limpeza e conservação, higienização, serviços de copa, garçom, lavagem de veículos, jardinagem, manutenção predial e recepção. Informamos, ainda, que temos 02 (dois) colaboradores terceirizados responsáveis pelos sistemas de refrigeração.

VI- CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAF) é um órgão auxiliar na estrutura do organograma do Ministério Público, instituído pela Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, e regido pelo Ato PGJ nº 183/2005 que aprovou o Regimento Interno do CEAF.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional atua na realização de atividades que incluem cursos, oficinas, seminários, simpósios, congressos, palestras, ciclos de estudos e outras necessárias para o aprimoramento cultural e profissional dos integrantes da carreira do Ministério Público e servidores da Instituição.

Está ainda sob responsabilidade do CEAF a coordenação e publicação da Revista do Ministério Público do Estado do Amazonas, o incentivo ao debate jurídico sobre temas relevantes que colaborem para o desenvolvimento da ciência do Direito, para interpretação



e aplicação das leis, bem como, o incentivo aos Membros do Ministério Público, estudantes e operadores do Direito a aprofundar o conhecimento sobre a instituição do Ministério Público por meio de concursos e/ou ensaios jurídicos.

Para execução das ações, cabe ao CEAF a interação com outros órgãos do Ministério Público, institutos educacionais, universidades e outras instituições e entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para celebração de convênios e outros ajustes de cooperação.

Além disso, a Biblioteca e o Memorial também compreendem a estrutura do CEAF.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

JANEIRO

Em 18/01/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o IV CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA RESIDENTES PROFISSIONAIS DO MPAM com o objetivo de apresentar as competências técnicas próprias da atividade profissional.

IV CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA RESIDENTES.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	03	18	21	
VISUALIZAÇÕES			-	



Em 25/01/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o I CURSO DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO com o objetivo de apresentar as competências técnicas próprias da atividade profissional.

I CURSO DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
-	03	69	72	
VISUALIZAÇÕES			-	





FEVEREIRO

Em 06/02/2024 foi realizado, via Centro de Mídias do Amazonas (CEMEAM), o evento “DIÁLOGOS: SOBRE A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA”, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. O programa foi ao vivo e transmitido pela TV Encontro das Águas, IPTV (Seduc) e Canal do MPAM no Youtube.

DIÁLOGOS: SOBRE A PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
02	09	55	66	
VISUALIZAÇÕES			588	



ABRIL

Em 04/04/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o SEMINÁRIO “ATUAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO” com o objetivo de debater a atuação criminal do MP após a decisão do STF nas ADIS nº 6.298, 6.299, 6.300 E 6.305 (pacote anticrime).

SEMINÁRIO: ATUAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
04	42	37	83	
VISUALIZAÇÕES			252	



Em 05/04/2024 recebemos na sede do Ministério Público alunos do COLÉGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II, como parte do Projeto “O MP nas Escolas”.



MP NAS ESCOLAS - COLÉGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	14	15
VISUALIZAÇÕES		-	



Em 08/04/2024, no auditório Carlos Alberto Bandeira, foi realizada a PALESTRA “TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: DIÁLOGO PELA INCLUSÃO EDUCACIONAL” com o objetivo de garantir efetivo acesso e permanência no ensino de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de atuação conjunta entre equipe multidisciplinar, corpo docente e familiares.

PALESTRA “TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: DIÁLOGO PELA INCLUSÃO EDUCACIONAL”				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
05	45	105	155	
VISUALIZAÇÕES		560		



No período de 16/04 a 15/05/2024 foi realizado o CURSO DE INGRESSO DE MEMBROS DO MPAM - TURMA 12.

CURSO DE INGRESSO DE MEMBROS DO MPAM - TURMA 12				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
56	15	-	71	
VISUALIZAÇÕES		-		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE INGRESSO
ATA COLABORAÇÃO Nº 003/2024/MP/MS/2024

📅 16/04 a 15/05/2024
🕒 14h - 17h
📍 Auditório Carlos de Mello Pontes
Calendário para o Processo Seletivo do curso de ingresso
colaborador para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul



Em 18/04/2024 foi realizado o MP NAS UNIVERSIDADES – ULBRA com a ida do MP à Instituição.

MP NAS UNIVERSIDADES – ULBRA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	-	54	55	
VISUALIZAÇÕES		-		



Ministério do Planejamento do Sistema de Ensino Superior

MP nas UNIVERSIDADES

Ministério do Planejamento do Sistema de Ensino Superior

Resolução Normatizando a gestão e a execução das atividades de Monitoria Pedagógica em uma instituição de ensino superior.

Julio Roberto Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração Pública do Ministério do Planejamento do Sistema de Ensino Superior

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Ministério do Planejamento

Em 25/04/2024 foi realizado o MP NAS UNIVERSIDADES – ULBRA com a vinda da Instituição ao MP.

MP NAS UNIVERSIDADES – ULBRA

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	66	67
VISUALIZAÇÕES		-	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MP nas UNIVERSIDADES
Ministério Público do Estado do Amazonas

ULBRA

25 de abril de 2024

MAIO

Em 09/05/2024, no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo foi realizado o LANÇAMENTO DO PROGRAMA: SISTEMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE. Apoio no credenciamento e emissão de certificados



LANÇAMENTO DO PROGRAMA: SISTEMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
27	61	101	189	
VISUALIZAÇÕES		159		



Nos dias 16 e 17/05/2024 foi realizada a REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS. Apoio no credenciamento e emissão de certificados.

REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
-	-	13	13	
VISUALIZAÇÕES		-		

Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas

GRUPO NACIONAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

16

MAIO

10h às 12h - Alameda

10h às 12h - Alameda - Alameda à Realidade

10h às 12h - 12h30 - Sala de Trabalho - Unidade Regional

12h30 às 14h - Alameda

14h às 16h - 16h30 - Sala de Trabalho - Unidade Regional

16h às 18h - 18h30

18h às 17h - Programa Regime de Inicialização

17

MAIO

Fiscalia

Em 21/05/2024 foi realizada a visita do MPAM ao COLÉGIO ADVENTISTA DE MANAUS UNIDADE ALVORADA, dentro do escopo do Projeto “O MP NAS ESCOLAS”



WORKSHOP – ELEIÇÕES 2024				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
34	04	04	42	
VISUALIZAÇÕES		-		

A poster for the 'Workshop Eleições 2024' event. It features a green and orange color scheme. The text includes '2024', 'Workshop Eleições 2024', '27 a 29 de maio', '9h às 11h30', '14h às 17h', 'Auditoria Carlos Malles Medeiros', and a QR code.

Em 29/05/2024 foi realizada a RODA DE CONVERSA: “IMPORTÂNCIA DO PRÉ-NATAL PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL E O IMPACTO POSITIVO DO IDH MUNICIPAL”, via Centro de Mídias do Estado do Amazonas – CEMEAM e transmissão para o Canal do CEAf no *Youtube*.

RODA DE CONVERSA: “IMPORTÂNCIA DO PRÉ-NATAL PARA A REDUÇÃO DAMORTALIDADE MATERNO-INFANTIL E O IMPACTO POSITIVO DA IDH MUNICIPAL”				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
03	10	09	22	
VISUALIZAÇÕES		-		

RODA DE CONVERSA

“IMPORTÂNCIA DO PRÉ-NATAL PARA A REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL E O IMPACTO POSITIVO DO IDH MUNICIPAL”

29 DE MAIO

2024

19h-20h

DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

29 DE MAIO 2024

19h-20h

RODA DE CONVERSA

Em 29/05/2024, via canal do MPAM no Youtube, foi realizado o WEBINÁRIO “ADOÇÃO: PERSPECTIVA E REALIDADE”, com o objetivo de debater sobre importância do MP na atuação extrajudicial e judicial nos processos de adoção de crianças e adolescentes, com a participação do DR. ANDRÉ TUMA DELBIM FERREIRA e DRA. ROMINA CARMEM BRITO CARVALHO.

WEBINÁRIO “ADOÇÃO: PERSPECTIVA E REALIDADE”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
06	14	21	41	
VISUALIZAÇÕES		195		

WEBINÁRIO “ADOÇÃO: PERSPECTIVA E REALIDADE”

29 de maio de 2024

19h às 20h

Transmissão ao vivo

QR Code

Participantes

Nome do participante

Nome do participante



JUNHO

No período de 03 a 07/06/2024 foi realizado o XX CONCURSO DE JÚRI SIMULADO “PROCURADOR DE JUSTIÇA NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO”.

Sagraram-se vencedoras do Concurso as seguintes Instituições:

CAMPEÃ: Faculdade LA SALLE

VICE-CAMPEÃ: Faculdade SANTA TERESA

3.º LUGAR: Faculdade UNINORTE

Sagraram-se individualmente vencedores os seguintes acadêmicos:

1º. Lugar - MANOEL CARLOS CABRAL SANTOS - Faculdade LA SALLE

2º. Lugar - FERNANDO FERREIRA NETO - UEA

3º. Lugar - GABRIEL AZARAK GOES - FACULDADE LA SALLE

XX CONCURSO DE JÚRI SIMULADO “PROCURADOR DE JUSTIÇA NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO”				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
10	08	383	401	
VISUALIZAÇÕES		-		



Em 13/06/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizada a Palestra “VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E FINANCEIRA CONTRA A PESSOA IDOSA”. PAINEL: “Violência Patrimonial e Financeira no Estatuto da Pessoa Idosa e em outras Leis”. Mediadores: Dr. Vitor Fonsêca, Dr. João Gaspar Rodrigues, Sra. Andrea Nascimento - Titular da Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso (DECCI) e Dr. Marcelo da Costa Pinheiro - Defensor Público (DPE). Na ocasião houve o LANÇAMENTO DO HOTSITE “REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA” (página do MPAM). além da RODA DE CONVERSA (sociedade civil) Rede de Proteção da Pessoa Idosa; mediador: Dr. Vitor Fonsêca; participantes: Clélia Maia Ferreira - Valcyline de Oliveira Souza e Yonilson Fernandes Carvalho Neto.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E FINANCEIRA CONTRA A PESSOA IDOSA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
04	11	33	48	
VISUALIZAÇÕES		-		



Em 14/06/2024 foi realizado o MP NAS UNIVERSIDADES – UEA com a vinda da Instituição ao MP.

IDOSAMP NAS UNIVERSIDADES – UEA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	-	33	34	
VISUALIZAÇÕES		-		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ



MP nas
UNIVERSIDADES
Movimento Público do Estado do Amazonas

Em 18/06/2024 foi realizada visita do MPAM à ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CAMARA (CMPM VIII), dentro do escopo do Projeto “O MP NAS ESCOLAS”.

MP NAS ESCOLAS - ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CÂMARA - CMPM VIII				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	-	183	184	
VISUALIZAÇÕES		-		





Em 26/06/2024, via canal do MPAM no Youtube, foi realizada a Palestra “APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E A INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL” com o objetivo de promover a sensibilização e a conscientização sobre a aprendizagem profissional como instrumento de inclusão de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. DRA. ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS - Procuradora Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho na 5ª Região – MPT/BA ex Coordenadora Nacional da Coordinfância/MPT (2019- 2023). RELATO: LUIZ CARLOS SILVA DE SANTANA (17 anos) – Adolescente aprendiz.

Palestra “APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E A INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
03	18	21	42	
VISUALIZAÇÕES		215		

Canal do YouTube UNB

TEMA: “APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E A INCLUSÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL”

 **EDUARDO CARMO**
Bacharel em Direito
Advogado

 **ANA MARIA VILLA REAL**
Advogada
Procuradora

Realização especial
UNB – Faculdade de Direito
1º e 2º Semestres

26 de junho de 2024 | 10h – 12h (Sala de Menores)
Quarta-feira

UNB

JULHO

Em 05/07/2024 foi realizado o MP NAS UNIVERSIDADES – UEA com a vinda da Instituição ao MP.

MP NAS UNIVERSIDADES – UEA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
06	-	33	39	
VISUALIZAÇÕES		-		



MP nas UNIVERSIDADES

Ministério Público do Estado do Amazonas

Objetivo: Atualização, seleção e formação de Membros do Ministério Público em uma sociedade democrática.

Área: Rodrigo Rodrigues

Presença de Juiz de Direito Público e Assessores

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da MP-AM

Inscrições:

-  **On-line**
-  **Presencial**

Atividade realizada em parceria com a UEA

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria

<



Em 18/07/2024 foi realizado MP NAS ESCOLAS - COLÉGIO SANTA DOROTEIA, com a ida do MP à Instituição.

MP NAS ESCOLAS - COLÉGIO SANTA DOROTEIA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
02	-	361	363	
VISUALIZAÇÕES		-		



Ministério Público do Estado do Amazonas

18 de junho de 2024 | 09h - 10h

Colégio Santa Doroteia

Em 24/07/2024 foi realizada, via Centro de Mídias do Amazonas (CEMEAM), mais uma edição do PAPO CIDADÃO “HPV A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE AO CÂNCER”. O programa foi ao vivo e transmitido pela TV Encontro das Águas, IPTV (Seduc) e Canal do MPAM no *Youtube*.

PAPO CIDADÃO “HPV A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE AO CÂNCER”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	09	03	13	
VISUALIZAÇÕES		169		

PAPO CIDADÃO
“HPV: A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO COMO
ESTRATÉGIA DE COMBATE AO CÂNCER”

24/07 | 09h - 10h

CONVESAÇÕES:

- Dr. Carlos Roberto dos Santos Pinheiro
Coordenador de Inovação, Centro de Controle
de Doenças de Curitiba de Curitiba – FZCZ
- Dr. Marcos Tadeu de Melo
Médico de Família, Centro de Controle de Doenças
de Curitiba de Curitiba – FZCZ
- Dr. Felipe Otonari Vazquez Pereira
Procurador de Defesa do Consumidor de
Curitiba – FZCZ

PALESTRANTES:

- Caroline Pedreira
Coordenadora

De 24 a 26/07/2024 foi realizado o I CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DO MPAM com o objetivo de apresentar as competências técnicas próprias da atividade profissional dos novos servidores.



I CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DO MPAM			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
-	26	-	26
VISUALIZAÇÕES		-	



De 29/07 a 02/08/2024 realizado CURSO DE VITALICIAMENTO - TURMAS 12 E 13.

CURSO DE VITALICIAMENTO - TURMAS 12 E 13			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
30	.	07	37
VISUALIZAÇÕES		-	



Em 30/07/2024 foi realizado EVENTO COMEMORATIVO AOS 34 ANOS DO ECA como importante conquista na proteção integral da plena cidadania de nossas crianças e adolescentes. Palestra: “ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E O SISTEMA DE JUSTIÇA: APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS” e “O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PROTAGONISTA NA ATUAÇÃO SOCIOEDUCATIVA”.

EVENTO COMEMORATIVO AOS 34 ANOS DO ECA			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
22	23	35	80
VISUALIZAÇÕES		-	





AGOSTO

Em 01/08/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizada a PALESTRA INAUGURAL “REDUÇÃO DO ESTIGMA NA SAÚDE, AUTO CONHECIMENTO, AUTO CUIDADO, BUSCA PRECOCE POR ATENDIMENTO E O CUIDADO COLABORATIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO”

PALESTRA INAUGURAL “REDUÇÃO DO ESTIGMA NA SAÚDE, AUTOCONHECIMENTO, AUTOCUIDADO, BUSCA PRECOCE POR ATENDIMENTO E O CUIDADO COLABORATIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
48	72	24	144	
VISUALIZAÇÕES		228		



Em 09/08/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizada a PALESTRA “FUTURO SEGURO: PLANEJAMENTO FINANCEIRO E SEGURANÇA PATRIMONIAL” com a participação do educador financeiro, André Torbey.

PALESTRA “FUTURO SEGURO: PLANEJAMENTO FINANCEIRO E SEGURANÇA PATRIMONIAL”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
02	17	07	26	
VISUALIZAÇÕES		-		

PALESTRA

Futuro Seguro: Planejamento Financeiro e Segurança Patrimonial

com: André Torbey

Evento Financeiro e Seguro de Investimento, com foco em Administração para Universidades, Instituto de Administração e MBA em Auditoria e Planos de Segurança Patrimonial pelo IFSC

09 de agosto de 2024

13h - 15h

André Torbey de Medeiros



De 13 a 15/08/2024 foi realizado o CURSO “MP VIRTUAL”, para Promotores(as) Substitutos(as) de forma remota (Teams). Disponível na plataforma EAD.

CURSO "MP VIRTUAL"				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
27	-	-	27	
VISUALIZAÇÕES			-	



De 19 a 24/08/2024 foi realizado no auditório Carlos Alberto Bandeira, o SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA "CAMINHOS VERDES", reunindo diversas autoridades locais e especialistas internacionais para debater temas cruciais relacionados à proteção da Amazônia e ao direito ambiental. O seminário foi dividido em nove painéis, cada um com duas horas de duração e uma mesa-redonda na tarde do último dia.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA "CAMINHOS VERDES"				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
07	21	280	308	
VISUALIZAÇÕES			-	



PROGRAMAÇÃO





Nos dias 19 e 20/08/2024 tivemos a participação de alunos das Escolas Estaduais Maria Amélia do Espírito Santo e Pedro Câmara (CMPM VIII) , através do Projeto “O MP nas Escolas”, no SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA “CAMINHOS VERDES”.

MP NAS ESCOLAS: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CAMINHOS VERDES			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	147	148
VISUALIZAÇÕES		-	



No dia 28/08/2024 foi realizada a palestra “Direitos da Pessoa com T21 (Síndrome de Down)” com transmissão pelo canal do MPAM no Youtube, com o objetivo de promover a inclusão, combater preconceitos e garantir que essas pessoas com T21 tenham acesso pleno a seus direitos, apesar das barreiras enfrentadas em áreas como educação, saúde, trabalho e convivência social, e está inserida na programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei Federal n.º 13.585/2017. Ministrada pela Dra. Kamylla Acioli - Juíza do TJAC (Tribunal de Justiça do Acre

“DIREITOS DA PESSOA COM T21 (SÍNDROME DE DOWN)”			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
03	25	28	56
VISUALIZAÇÕES		48	



No dia 19/08/2024 tivemos a participação de alunos da FUNATI - Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, por meio do Projeto “O MP Nas Universidades” durante no SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA “CAMINHOS VERDES”.



MP NAS UNIVERSIDADES: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CAMINHOS VERDES

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	46	47
VISUALIZAÇÕES		-	



SETEMBRO

No dia 12/09/2024 foi realizada, via Centro de Mídias do Amazonas (CEMEAM), mais uma edição do Programa Papo Cidadão com o tema: “O que é Capacitismo?”. O programa foi ao vivo e transmitido pela TV Encontro das Águas e Canal do MPAM no Youtube, com a participação da Dra. Cynara Cavalcante, Dr. Vitor Fonseca e Dra. Cátia Lemos.

DIREITOS DA PESSOA COM T21 (SÍNDROME DE DOWN)

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
05	27	17	49
VISUALIZAÇÕES		206	



No dia 25/09/2024 foi realizada a atividade Palestra Sua Vida Importa Muito.

PALESTRA: A SUA VIDA IMPORTA MUITO

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
08	29	17	54
VISUALIZAÇÕES		-	





No dia 13/09/2024 tivemos o Projeto “O MP Nas Universidades” na FAMETRO.

MP NAS UNIVERSIDADES: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	-	58	59	
VISUALIZAÇÕES		-		



No dia 17/09/2024 tivemos o Projeto “O MP Nas Escolas” em Manicoré.

MP NAS ESCOLAS: CENTRO EDUCACIONAL MARTA FERREIRA

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	99	100
VISUALIZAÇÕES		-	



Ministério Público do Estado do Amazonas

17 de setembro de 2024 | 10h - 11h

Centro Educacional Marta Ferreira

No dia 20/09/2024 tivemos o Projeto “O MP Nas Escolas” em Manicoré.

MP NAS ESCOLAS: ESCOLA MUNICIPAL PADRE SEBASTIÃO			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	105	106
VISUALIZAÇÕES		-	



Ministério Público do Estado do Amazonas

20 de setembro de 2024 | 14h30 - 15h30

Escola Municipal Padre Sebastião



No dia 27/09/2024 tivemos o Projeto “O MP Nas Escolas” no CMPM II - E.E Marcantonio Vilaça II.

MP nas Escolas: CMPM II – E.E MARCANTONIO VILAÇA II				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
02	-	155	157	
VISUALIZAÇÕES		-		



OUTUBRO

No dia 09/10/2024 tivemos uma visita guiada à sede da Procuradoria-Geral de Justiça Projeto “O MP Nas Escolas” do CMPM II - E.E Marcantonio Vilaça II.

MP NAS ESCOLAS: VISITA GUIADA CMPM II – E.E MARCANTONIO VILAÇA II

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	-	105	106
VISUALIZAÇÕES		-	



MP nas ESCOLAS
Ministério Público do Estado do Amazonas

09 de outubro de 2024 | 09h - 11h

CMPM - MARCANTONIO VILAÇA II

No dia 11/10/2024 tivemos a Cerimônia de Premiação do Projeto “Juntos Pela Vida”, no Auditório Eulálio Chaves - Universidade Federal do Amazonas



PROJETO “JUNTOS PELA VIDA” - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
06	08	364	378	
VISUALIZAÇÕES			121	

No dia 23/10/2024 foi realizado o Lançamento da Cartilha dos Direitos que Devem Ser Assegurados Pelos Planos De Saúde aos Consumidores com Transtorno do Espectro Autista e Lançamento do Livro "Consumidor Vs Plano De Saúde"

121LANÇAMENTO DA CARTILHA DOS DIREITOS QUE DEVEM SER ASSEGURADOS PELOS PLANOS DESAÚDE AOS CONSUMIDORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E LANÇAMENTO DOLIVRO “CONSUMIDOR VS PLANO DE SAÚDE”				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
15	28	42	85	
VISUALIZAÇÕES			73	

No dia 31/10/2024 foi realizado o Workshop "Prevenção ao Burnout, Sinais de Esgotamentos e Estratégias para Gerenciar o Estresse"

WORKSHOP “PREVENÇÃO AO BURNOUT, SINAIS DE ESGOTAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA GERENCIAR O ESTRESSE”				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	14	13	28	
VISUALIZAÇÕES		148		

BURNOUT

SINAIS DE ESGOTAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA GERENCIAR O ESTRESSE

31/10/2024 (quinta-feira)

13h - 15h

Dr. Marcelo Perdo, Psicólogo Clínico, Especialista em Neuropsicologia, Neuropsiquiatria e Neuropsicanálise

Endereço: Centro Educacional São Carlos - Rua dos Remédios, 100 - Jd. Santa Helena - São Carlos - SP

Marcelo Perdo

Especialista em Neuropsicologia Clínica, Neuropsiquiatria e Neuropsicanálise. Possui licenciatura em Psicologia pela UFSCar, mestrado em Psicologia pela UFSCar e doutorado em Psicologia pela UFSCar. É autor de livros e artigos científicos. Atua na área de Neuropsicologia Clínica, Neuropsiquiatria e Neuropsicanálise. É também professor de Neuropsicologia na UFSCar.

INSCREVA-SE





NOVEMBRO

No dia 28/11/2024 foi realizado Evento em alusão ao dia da “Consciência Negra: onde estamos e para onde vamos?”

EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS?				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
04	09	17	30	
VISUALIZAÇÕES		66		



No dia 29/11/2024 foi realizado o Ciclo de palestras sobre Atuação com Perspectiva de Gênero pelo Sistema de Justiça Brasileiro”, em alusão ao Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher.

CICLO DE PALESTRAS SOBRE ATUAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO”, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
10	38	86	134	
VISUALIZAÇÕES		127		



DEZEMBRO

No dia 05/12/2024 foi realizado Evento em alusão ao Dia internacional contra a corrupção: “Como a corrupção afeta os direitos do cidadão”.

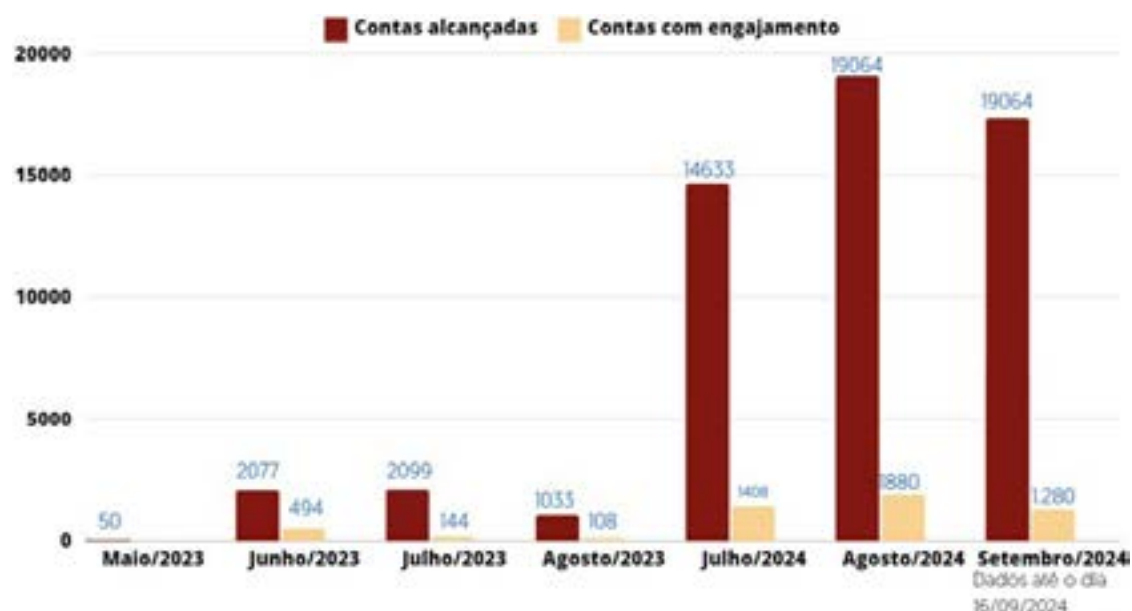


grupos focais e escrita do documento

Criação do Conselho Editorial para a publicação da versão online da Revista Jurídica, estando em fase de análise de artigos.

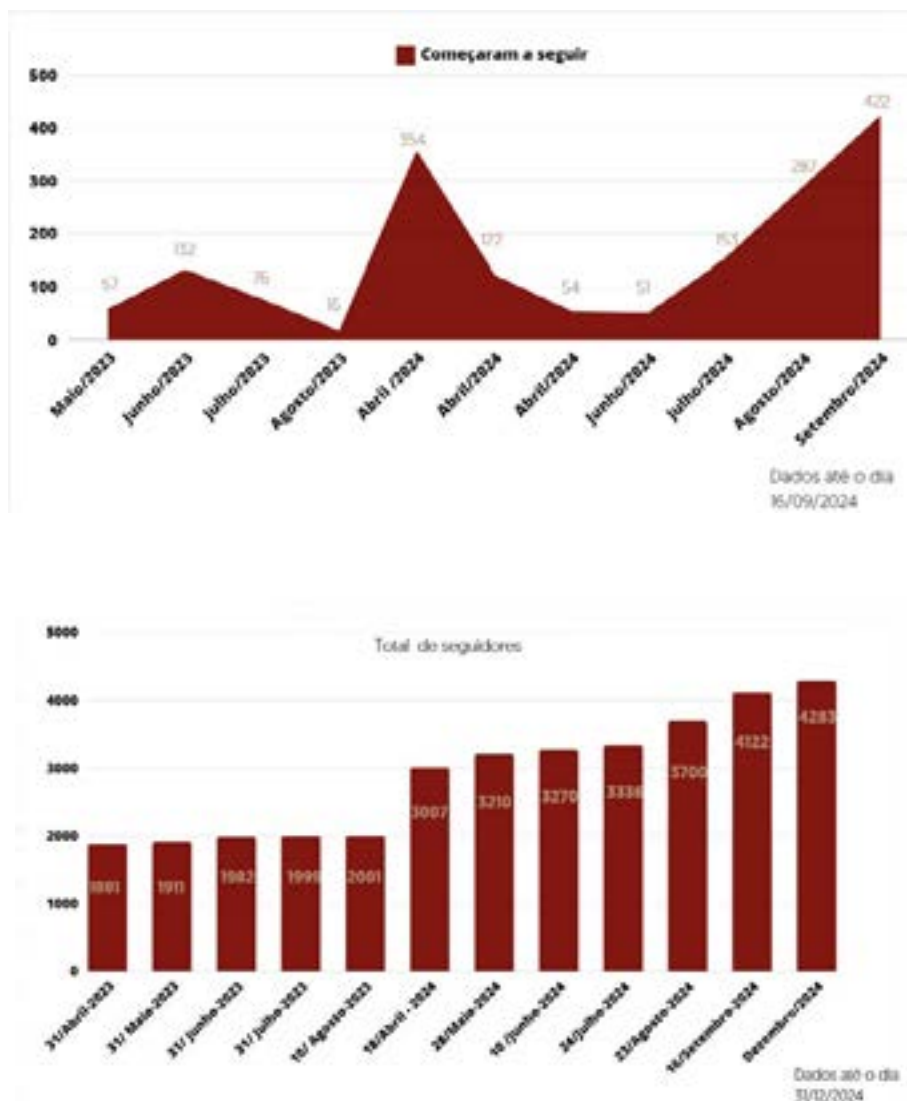


QUADROS COMPARATIVOS





ANÁLISE DE ALCANCE INSTAGRAM (@ceaf.mpam)



"O MP NAS ESCOLAS" E "O MP NAS UNIVERSIDADES"







Monitoria -
MP NAS ESCOLAS

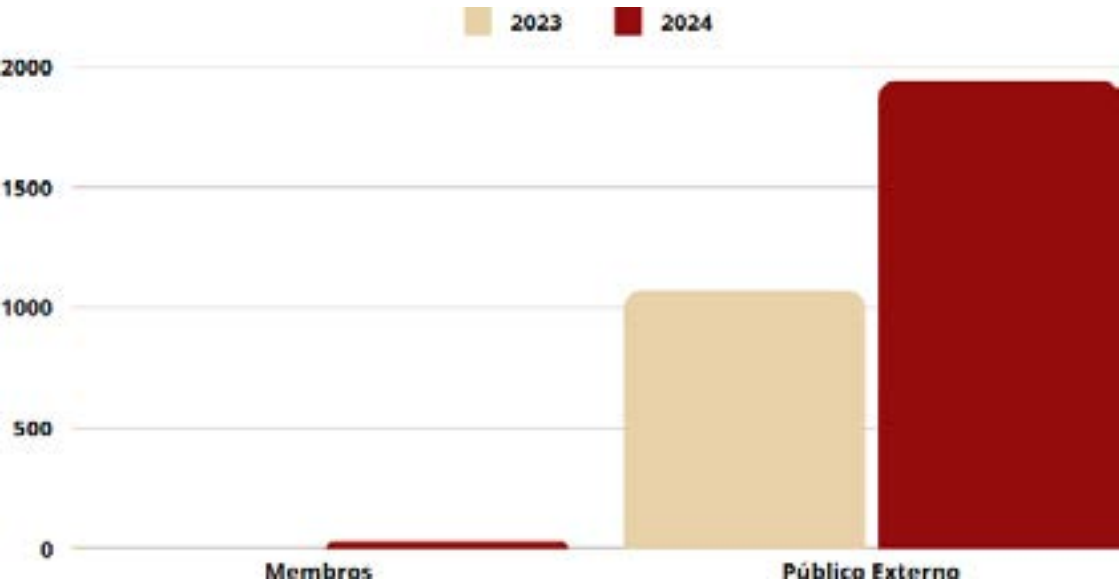
DATA	PALESTRANTE	ESCOLA
05/04	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	Colégio Amazonas Dom Pedro II - Vila Guadalupe
21/04	DR. HELTON SERRA VIANA	Colégio Adventura - Alvorada
26/04	DR. HELTON SERRA VIANA	Colégio Adventura - Alvorada
18/04	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	Escola Estadual Pedro Câmara
18/07	DRA. MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA DRA. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	Colégio Santa Doroteia
18/07	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES E DR. ROGÉRIO MARQUES	EETI Profª Leocila Fonseca Ramos
19/08	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	Escola Estadual Maria Amélia
20/08	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	CMPM VI

Monitoria -
MP NAS ESCOLAS

DATA	PALESTRANTE	ESCOLA
11/09	DR. VENÂNCIO ANTÔNIO CASTELHOS DE FREITAS TERRA	Centro Educacional Maria Fereira - Maricó
20/09	DR. VENÂNCIO ANTÔNIO CASTELHOS DE FREITAS TERRA	Escola Municipal Padre Sebastião - Maricó
27/09	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES E DR. ROGÉRIO MARQUES	CNPM I - E.E. Maricó Vila II
27/09	DR. VENÂNCIO ANTÔNIO CASTELHOS DE FREITAS TERRA	Escola Municipal Dr. Edmundo Júnior - Maricó
09/10	DR. VENÂNCIO ANTÔNIO CASTELHOS DE FREITAS TERRA	Escola Municipal Hamilton Soares - Maricó
09/10	DR. VENÂNCIO ANTÔNIO CASTELHOS DE FREITAS TERRA	Escola Estadual Diniz Soares - Maricó
09/10	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	CNPM II - E.E. Maricó Vila II - Vila Guadalupe
10/10	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES E DR. ROGÉRIO MARQUES	CNPM II - E.E. Maricó Vila II - Vila Guadalupe

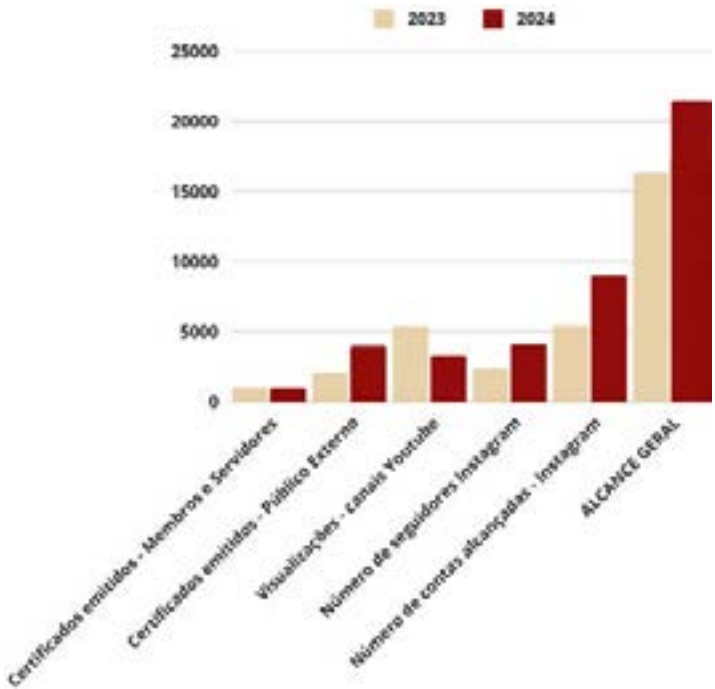
MP NAS UNIVERSIDADES

DATA	PALESTRANTE	UNIVERSIDADE
18/04	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	ULBRA
25/04	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	ULBRA
25/05	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	UEA
14/06	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	UEA
05/07	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES DR. IGOR STARLING PEIXOTO DR. RÔMULO BARBOSA DR. NEY COSTA ALCÂNTARA DRA. ANA CAROLINA DRA. JESSICA VITORIANO GOMES	UEA
19/08	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	FUNATI
13/08	DR. JOÃO GASPAR RODRIGUES	FAMETRO



COMPARATIVO 2023 -2024

Itens	2023	2024	%
Certificados emitidos - Membros e Servidores	1.042	1.159	↑ 11,23%
Certificados emitidos - Público externo	2.078	5.048	↑ 142,93%
Visualizações dos cursos/seminários nos canais do CEAF e MPAM	5.405	3.329	↓ 38,44%
Número de seguidores - Instagram	2.366 (outubro)	4.122	↑ 74%
Número de contas alcançadas - Instagram	5.441 (novembro)	9.038	↑ 66%
ALCANCE GERAL	16.332	23.056	↑ 41,17%





VII - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTES

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) foi criada pela Lei Ordinária n.º 3.718, de 17 de fevereiro de 2012, e está subordinada diretamente à Diretoria Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJ/AM). Sua principal atribuição é coordenar, planejar, implantar, organizar e supervisionar a execução de atividades relativas ao protocolo compreendendo o recebimento, registro, triagem, distribuição, controle de tramitação dos documentos e processos recebidos pela Instituição.

A DIMPE é responsável por assegurar a uniformidade dos fluxos documentais, para tanto, adota metodologias, rotinas e procedimentos sistematizados, que buscam a melhoria contínua da gestão documental.

Com esse trabalho, a Divisão contribui diretamente para a otimização dos serviços prestados pela PGJ/AM, garantindo maior efetividade no atendimento à sociedade, facilitando o acesso às informações e promovendo a transparência e agilidade nos processos internos.

O Serviço de Protocolo (SEPROT) está localizado no térreo do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O protocolo consiste no controle e registro de correspondências e documentos oficiais, tanto para expedição quanto para recebimento em suas tramitações internas e externas. De maneira geral, representa o registro de atos públicos no âmbito da Instituição.

O SEPROT realiza uma série de atividades essenciais, como: recepção, digitalização, formatação, parametrização, cadastro, tramitação e vinculação de documentos a processos, correspondências e arquivos. Para esse processo, são utilizados diversos sistemas eletrônicos: Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas – SAJ/MP e Sistema MPVirtual.

Além disso, para o envio de correspondências e encomendas com destinatários fora do município de Manaus, o SEPROT utiliza o Sistema SIGEP, disponibilizado pelos Correios, garantindo eficiência e rastreabilidade no despacho de documentos.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS CRIADOS, RECEBIDOS E ENVIADOS EM 2024

Este tema apresenta o quantitativo de documentos e processos criados, recebidos e enviados, de forma física e eletrônica, pelo Serviço de Protocolo (SEPROT) da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ/AM) durante o exercício de 2024.

Os “Documentos Criados” correspondem aos expedientes e processos originados pelo público externo, recebidos e registrados pelo SEPROT para posterior encaminhamento aos destinatários internos. Já os “Documentos Recebidos e Enviados” referem-se aos expedientes e processos provenientes dos diversos setores e órgãos da PGJ/AM, que foram direcionados ao SEPROT para remessa ao público interno e externo.



No período em análise, o SEPROT registrou um total de 53.678 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e oito) processos e documentos, abrangendo aqueles criados, cadastrados, juntados e tramitados. Esse volume demonstra a intensa movimentação documental, tanto de origem interna quanto externa, destacando o papel estratégico do setor na gestão eficiente e na agilização do fluxo de informações no âmbito da instituição.

PROCESSOS E DOCUMENTOS VIRTUAIS GERADOS PELO SEPROT NA UNIDADE DIMPE NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Adicionalmente à documentação recebida, seja de forma física ou eletrônica, existem processos de natureza exclusivamente administrativa, que são realizados de forma digital e tramitam eletronicamente por meio do SEI.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é a plataforma oficial do Governo Federal para criação, gestão e tramitação de documentos e processos administrativos de maneira totalmente eletrônica. Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), o SEI foi disponibilizado gratuitamente para instituições públicas, a partir de 2013, com o objetivo de aumentar a eficiência e a transparência na administração pública.

Ao longo de 2024, foram gerados e tramitados no SEI um total de 16.960 (dezesesseis mil novecentos e sessenta) processos e documentos.

PROCESSOS E DOCUMENTOS VIRTUAIS – SAJ-MP

O Sistema de Automação da Justiça – Ministério Público do Estado do Amazonas (SAJ-MP) é empregado para a gestão de processos judiciais e extrajudiciais, bem como para o acompanhamento de procedimentos internos e outros.

No ano de 2024, foram gerados, cadastrados, juntados, recebidos e enviados um total de 33.104 (trinta e três mil cento e quatro) entre documentos e registros de protocolos, conforme detalhado a seguir:

Quadro: Sistema SAJ-MP

Movimentos	Total de objetos
Criados	16.141
Encaminhados	12.913
Recebidos	4.050
TOTAL	33.104

PROCESSOS E DOCUMENTOS VIRTUAIS – MP-VIRTUAL

Atualmente, o sistema MPVirtual é utilizado exclusivamente para expedientes e procedimentos originados e destinados às unidades do interior do Estado. Durante o ano de 2024,



foram criados e cadastrados, recebidos e enviados um total de 3.614 (três mil seiscentos e quatorze) documentos e procedimentos. Toda a documentação física recebida no SEPROT, foi devidamente digitalizada e registrada no sistema.

ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS VIA CORREIOS

O quadro a seguir apresenta a execução do Contrato Administrativo celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) durante o ano de 2024. Nele, são detalhados os serviços contratados, o quantitativo de correspondências e encomendas enviadas, as quais foram postadas no SEPROT por meio do SIGEP, aplicativo disponibilizado pelos Correios, além dos valores empenhados pela Instituição. Ao longo do ano, foram postados um total de 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis) objetos, incluindo correspondências, encomendas e fornecimento de produtos postais, com um custo total de R\$ 80.190,56 (oitenta mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Quadro: Envio de Correspondências

MÊS	Nº DE POSTAGENS	Valor R\$ 1,00
Janeiro	132	8.592,26
Fevereiro	177	12.186,22
Março	83	4.533,03
Abril	73	4.062,02
Maio	123	6.885,21
Junho	127	8.622,69
Julho	133	8.562,20
Agosto	135	6.934,34
Setembro	171	12.312,59
Outubro	44	2.500,00
Novembro	46	2.500,00
Dezembro	42	2.500,00
TOTAL	1.286	80.190,56

Fonte: Serviço de Protocolo - PGJ

VII - DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE AMAZONAS – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição,



ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é responsável pela publicação diária do DOMPE/AM, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda à sexta-feira, a partir das 12:00(doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público na área Serviços ao Cidadão, em link próprio denominado de Diário Eletrônico, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mp.am.gov.br, durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2024.

TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATA	1	2	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	6
ATO	24	29	30	68	31	40	64	42	25	150	34	31	568
AVISO	193	198	195	280	339	272	378	331	406	410	439	359	3800
AVISO DE LICITAÇÃO	1	1	3	7	1	1	3	3	4	4	3	0	31
CITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DECLARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
DESPACHO	9	24	28	56	11	18	21	29	22	28	11	9	266
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	4
EDITAL	23	26	21	16	15	16	20	16	17	20	7	22	219
EDITAL CPJ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EDITAL DE INTIMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1



TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ERRATA	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
EXTRATO	4	2	4	2	0	2	3	0	0	2	1	2	22
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	0	1	3	1	0	1	4	1	1	1	0	0	13
EXTRATO DE CONTRATO	0	4	3	4	1	4	7	2	8	2	3	0	38
EXTRATO DE CONVÊNIO	3	7	8	3	2	7	10	3	0	0	0	1	44
EXTRATO DE PROMOTORIA	54	85	83	112	165	56	106	148	93	125	71	37	1135
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
INTIMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA	11	15	15	16	11	2	7	0	5	2	4	3	91
NOTIFICAÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	2	2	2	1	0	8
ORIENTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
PAUTA/CPJ	1	5	0	5	2	7	5	6	6	5	4	3	49
PAUTA/CSMP	2	5	8	4	6	4	4	4	6	5	8	4	60
PORTARIA	509	545	536	586	532	542	547	463	379	548	540	385	6112
PORTARIA DE PROMOTORIA	108	117	130	110	166	137	133	100	96	82	94	89	1362
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	24	13	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	38
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
RECOMENDAÇÃO	1	3	0	0	1	1	5	5	1	1	0	0	18
RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA	3	8	5	5	5	10	19	20	27	11	2	4	119
REQUERIMENTO	245	201	180	175	145	188	143	121	101	149	148	331	2127
RESOLUÇÃO/CPJ	0	5	2	7	4	2	5	5	2	4	3	6	45
RESOLUÇÃO/CSMP	3	18	18	9	11	15	21	9	4	9	5	20	142
TAC	0	0	0	1	1	0	1	0	1	1	1	0	6
TERMO ADITIVO	2	8	7	6	8	6	9	4	5	6	8	2	71
TERMO DE ADESÃO	1	0	1	0	0	0	1	2	1	2	0	1	9
TERMO DE APOSTILAMENTO	0	0	0	1	0	0	57	1	0	0	0	0	59



TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
TERMO DE CARTA-CONTRATO	0	3	1	2	0	2	0	0	2	0	0	0	10
TERMO DE CESSÃO	0	0	0	0	4	2	3	3	4	10	8	4	38
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	3	0	2	2	2	5	6	5	3	3	2	1	34
TERMO DE DOAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TERMO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	26
TERMO DE RESCISÃO	0	0	1	1	1	0	2	0	3	3	2	1	14
Total	1227	1327	1286	1480	1466	1344	1614	1326	1225	1589	1402	1315	16601

Fonte: SGMP/MPAM

Gestão Orçamentária e Financeira

Capítulo - 06





ORÇAMENTO E DESPESAS

DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO EM 2024

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024 – Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2024 – Lei n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023) para o exercício financeiro de 2024, os recursos orçamentários iniciais (dotação inicial da LOA de todas fontes de recursos) à disposição da PGJ, no exercício de 2024, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 444.433.000,00 (dotação/orçamento inicial).

Em seus Fundos, registraram-se as seguintes rubricas nos seus orçamentos iniciais do MPAM:

- FAMP - Fundo de Apoio ao MPE no valor de R\$ 400.000,00;
- FPROVITA: Fundo PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas) no valor de R\$ 1.000.000,00.

Ao final do exercício 2024, considerando apenas a unidade gestora PGJ, após as suplementações orçamentárias decorrentes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, anulações (totais ou parciais) de dotações e, créditos recebidos de destaques do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, do FAMP, e concessões de destaques a AMAZONPREV, o valor atualizado e autorizado do orçamento registrou o montante de R\$ 497.292.718,69 (autorizado ao final de 2024 de todas fontes de recursos).

Nesta esteira, o orçamento fixado/autorizado, por fim da PGJ, incluído das alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2024, apresentou um acréscimo em torno de 8,9% em comparação a 2023, quando na oportunidade apontou R\$ 456.662.435,31.

Tabela - Resumo do orçamento 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO 2024	
Recursos Orçamentários Fixados da PGJ	Valor
Dotação Inicial	444.433.000,00
Excesso de arrecadação fontes próprias PGJ, aberto como crédito adicional suplementar	50.234.194,32
Superávit financeiro 2023 aberto como crédito adicional suplementar	6.743.718,16
Recursos recebidos do Fundo – PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas)	1.000.000,00
Outros recursos da União em forma de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial dotação recebido da Fonte de atendimento ao Programa Provita.	1.314.926,92



RESUMO DO ORÇAMENTO 2024	
Recursos Orçamentários Fixados da PGJ	Valor
Recursos recebidos do Fundo – FAMP (Fundo de Apoio ao MPAM), descontado o valor não utilizado e devolvido.	6.719.805,10
Total Orçamento (LOA + aberturas de crédito e recebido de destaques)	510.445.644,50
(-) Créditos orçam. Concedidos para AMAZONPREV	13.152.925,81
Total	497.292.718,69

Fonte: Orçamento 2024 – DOF/PGJ - Valores em R\$ 1,00

Deste valor final orçado e fixada, a despesa executada com empenhos no ano de 2024 foi de R\$ 497.211.552,81 e o saldo disponível a empenhar na ordem de R\$ 81.165,88.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à realização da despesa, ou seja, empenhos líquidos (total empenhado menos anulações e cancelamentos destes em 2024) houve um aumento em torno de 8,91% em relação ao exercício anterior. A evolução dos valores orçados e do executado consta da tabela e gráfico a seguir:

Quadro: Evolução do orçamento da PGJ, Orçado Atualizado com Realizado de 2018 a 2024

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Variação
2018	367.836.443,56	362.205.622,22	45,20%
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	-17,34%
2020	322.805.371,60	315.875.507,14	5,51%
2021	401.251.925,26	401.186.095,04	27,00%
2022	436.211.431,88	435.659.227,98	8,59%
2023	456.662.435,31	456.531.921,56	4,79%
2024	497.292.718,69	497.211.552,81	8,91%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1,00

Em outra análise, com os mesmos dados, ao comparar o orçamento autorizado atualizado ao final de cada exercício com o orçamento executado em cada respectivo ano, observamos os dados da tabela a seguir:

Quadro: Comparativo Orçado Atualizado com Realizado de 2018 a 2024

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Variação
2018	367.836.443,56	362.205.622,22	98,47%
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	99,76%

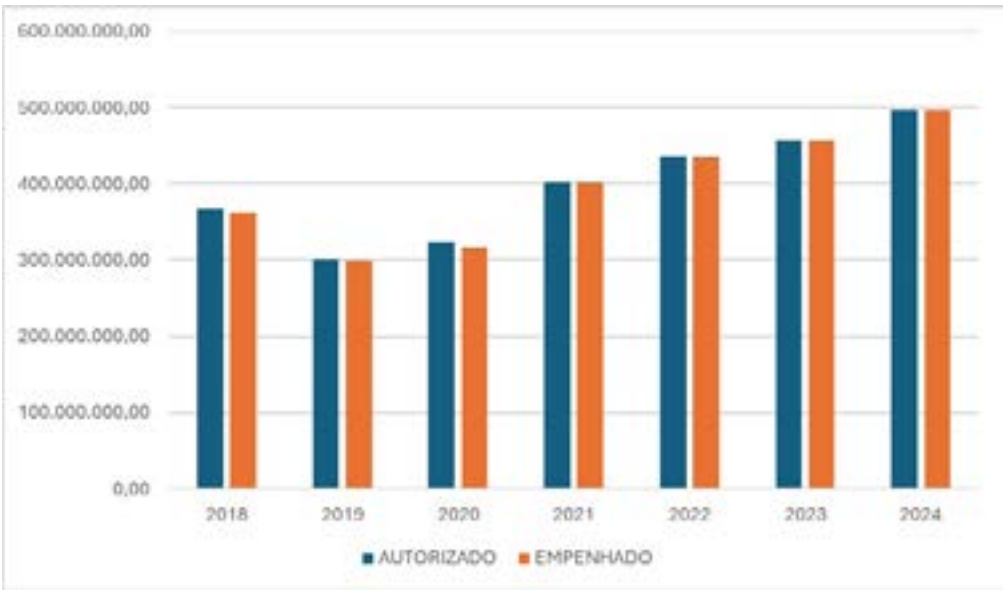


EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Variação
2020	322.805.371,60	315.875.507,14	97,85%
2021	401.251.925,26	401.186.095,04	99,98%
2022	436.211.431,88	435.659.227,98	99,87%
2023	456.662.435,31	456.531.921,56	99,97%
2024	497.292.718,69	497.211.552,81	99,98%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1,00

Por intermédio dos dados de execução orçamentária, verificamos que nos últimos anos houve montante de empenho líquido emitido de quase a totalidade dos recursos orçamentários autorizados, como demonstra o gráfico abaixo:

ORÇAMENTO REALIZADO

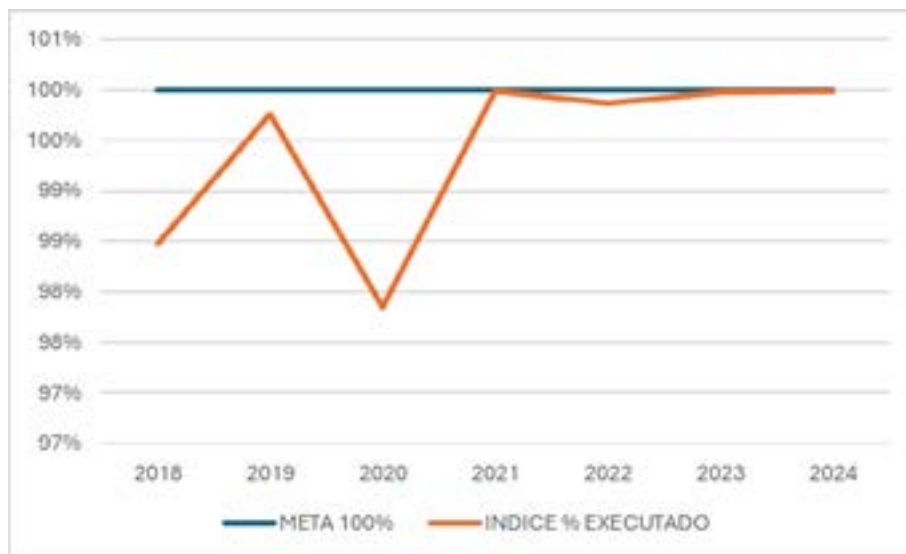


Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

Por último, a respeito do índice de execução do orçamento realizado versus o orçado mostra uma estabilidade em relação à meta de 100% do orçamento a ser executado no exercício, como podemos observar abaixo.



ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em %

Este indicador está vinculado ao objetivo estratégico “4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira, na forma de um Índice de execução do orçamento disponibilizado no Planejamento Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça.

DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça são publicados no sítio oficial da Instituição www.mpam.mp.br, no ambiente do Portal Transparência>Licitações, com acesso direto por meio do link <https://tinyurl.com/transparencia-mpam> ou QR CODE abaixo, bem como em outros meios de divulgação previstos em lei, como jornal especializado de grande circulação, permitindo, desta forma, que qualquer pessoa tenha acesso aos editais e aos resultados das licitações, ressalte-se, na íntegra.





Visando incrementar a modernização das compras, serviços e obras/serviços de engenharia, a partir de 2007, o Parquet adotou modalidade de licitação mais célere, qual seja, o Pregão, subdividido em duas espécies, o Pregão Presencial e o Pregão Eletrônico, este último realizado por intermédio do sistema Comprasnet do Governo Federal. Além do ambiente do Portal do Transparência, os certames em curso ou encerrados do MPAM podem ser conferidos no ambiente de Licitações, Contratos e Atas, com acesso direto pelo link <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes> ou QR CODE abaixo:



Analisando as informações constantes do Relatório Anual de Atividades da Comissão Permanente de Licitação, referente ao ano de 2024, sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados pela PGJ/AM no transcorrer do exercício, vê-se que o valor total da economia alcançada com a realização dos certames representou a quantia de R\$ 26.350.839,62, ou seja, um percentual de 48,07% do valor originalmente estimado pela Administração para as aquisições/contratações de compras/serviços executadas, conforme detalhado no quadro demonstrativo abaixo:

LICITAÇÕES 2024				
Modalidades	Valor estimado pela Administração (R\$).	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
Pregão Eletrônico	54.818.126,70	28.467.287,08	26.350.839,62	48,07%
TOTAIS	54.818.126,70	28.467.287,08	26.350.839,62	48,07%

FONTE: CPL/PGJ

Em suma, essa análise demonstra a economia realizada com procedimentos licitatórios, consubstanciada na diferença entre o valor estimado para a aquisição de materiais/serviços e o valor efetivamente contratado/pago após a conclusão do processo, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância aos princípios constitucionais e legais, com a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, em busca da eficiência da Instituição Ministerial.



Credenciamentos

Em 2024, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, e a fim de pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas emprestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, lançou-se o Edital de Credenciamento Nº 18/2024, com vigência por tempo indeterminado, a partir de sua publicação, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da Administração, que poderá, contudo, por motivo de conveniência e oportunidade, suspendê-lo a qualquer tempo, de forma temporária ou permanente.

Processos de Aquisição de Materiais

Durante o exercício de 2024, a Procuradoria-Geral de Justiça/PGJ/MPAM, tramitou um total de 451 processos de aquisição de bens e contratação de serviços.

Os processos de compras foram instruídos em conformidade com as Leis 8.666/93 e 14.133/21– Lei de Licitações e Contratos, sendo utilizadas também as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal.

Os valores estimados relativos aos processos de compras e contratações de 2024, por modalidade, são apresentados a seguir:

Tabela: Processos de Compras

MODALIDADE	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO EM 2024
Processos instruídos para Licitação	44	R\$ 28.161.855,91
Aditivo, Repactuação ou Prorrogação de Contratos	42	R\$ 21.551.514,5
Aquisição através de Atas de Registro de Preços	302	R\$ 9.756.247,81
Inexigibilidade de Licitação	22	R\$ 20.898.819,04
Dispensa de Licitação	39	R\$ 1.745.193,81
Adesão a Ata de SRP (carona)	2	R\$ 90.637,00
TOTAL	451	R\$ 82.204.268,07

Fonte: Setor de Compras e Serviços/ PGJ/MPAM

Conforme informado na Tabela 1, o valor total estimado dos processos que tramitaram no SCOMS durante o exercício de 2024 foi de R\$ 82.204.268,07(oitenta e dois milhões, duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições:

- A expressão “Processos instruídos para Licitação” refere-se aos procedimentos que tramitaram na PGJ/MPAM para formação do preço médio estimado, na fase interna



de licitação, realizada pelo Setor de Compras e Serviços, encaminhados posteriormente à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realização do certame.

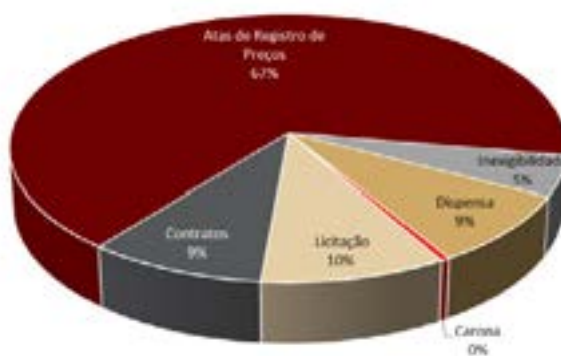
- Os processos de “Aditivo, Repactuação ou Prorrogação de Contratos” tratam dos procedimentos instruídos visando à prorrogação e/ou renovação de contratos administrativos firmados por este Órgão.

- Os processos de “Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP Vigentes)” correspondem àqueles já licitados, em fase de fornecimento de materiais e execução de serviços.

- As “Adesões a Atas de Registro de Preços” ocorrem quando a PGJ realiza a compra ou contratação através de atas firmadas com outros órgãos, o denominado instituto “Carona”.

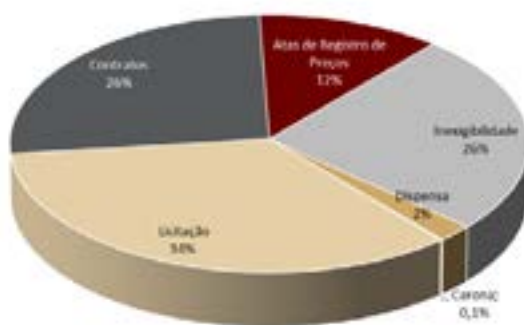
- As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos de compra/contratação direta incluindo Cotação Eletrônica que tiveram a instrução e atendimento da Lei n.º 8.666/93 e n.º 14.133/21.

Gráfico: Proporção de processos tramitados por modalidade no MPAM em 2024



Fonte: Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Gráfico: Proporção de valores orçados por modalidade no MPAM em 2024.



Fonte: Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Nos Gráficos 1 e 2, abaixo, podemos ter uma ideia clara da proporção de cada modalidade em relação ao total de processos e de valores orçados. Cada fatia do gráfico representa uma porcentagem ou fração do conjunto total.

Verifica-se que o maior volume de processos tramitados foi referente a aquisições por meio de Atas de Sistema de Registro de Preços (67% do total). Entretanto, esta modalidade é apenas a quarta colocada quando o critério avaliado é o valor orçado (apenas 12% do total). O destaque vai para os autos relacionados a procedimentos licitatórios: esta modalidade é a segunda colocada em termos de quantidade de processos tramitados (10% do total) e figura em primeiro lugar quando o critério é valor orçado (34% do total).

Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

A aprovação da Lei nº 14.133/2021, publicada em 01/04/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sem dúvida representou um marco legal no Brasil e trouxe importantes consequências ao sistema de licitação e contratações administrativas. Em que pese alguns estudiosos não identificarem significativas mudanças com a nova lei, afirmando que as alterações não trouxeram o impacto necessário, é certo que a novel legislação direciona a Administração Pública para a adoção de boas práticas de gestão.

Ademais, oportuno mencionar que a Lei nº 14.133/2021 substituiu a Lei nº 8.666/1993, estabelecendo um período de transição que durou até dezembro de 2023. Durante essa transição, os gestores públicos poderiam escolher qual das leis utilizar, mas sem combiná-las, de forma que os ajustes celebrados na vigência da lei antiga deveriam ser aditivados observando as normas aplicadas na sua formação. Dessa maneira, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas ainda é possível localizar contratos administrativos e cartas-contrato disciplinados pela Lei nº 8.666/1993.

Quanto à formalização, é importante destacar que, em regra, o instrumento de contrato é obrigatório, mas poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, nos casos de dispensa de licitação em razão de valor ou compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, conforme preceitua o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

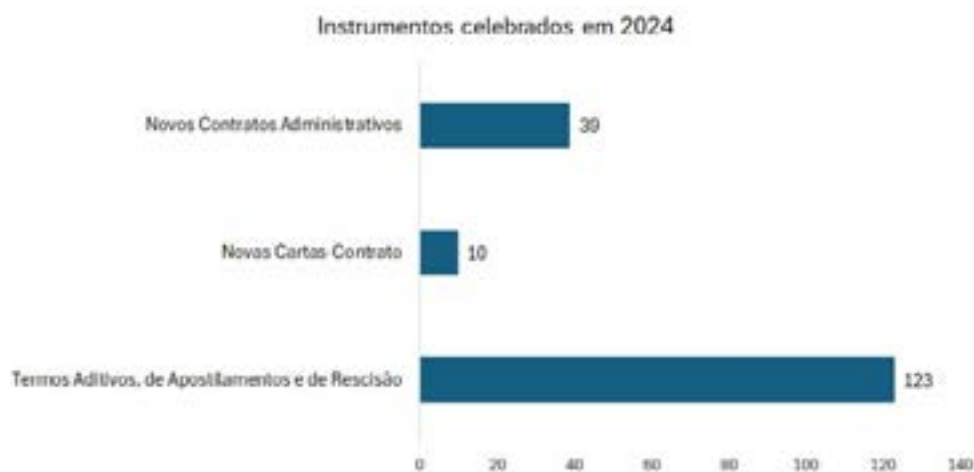
Nesse sentido, no ano de 2024, o Ministério Público do Estado do Amazonas formalizou o quantitativo de 39 (trinta e nove) novos Contratos administrativos, 10 (dez) novas Cartas-Contrato, além de Termos Aditivos, de Apostilamento e de Rescisão que perfazem o total de 123 (cento e vinte e três) instrumentos, os quais correspondem a contratos administrativos



e cartas-contrato em andamento ou rescindidos. Se considerarmos a formalização de todos os ajustes (contratos administrativos, cartas-contrato, termos aditivos, de apostilamento e de rescisão), durante o exercício de 2024, foram celebrados 172 (cento e setenta e dois) instrumentos.

O gráfico seguinte demonstra a quantidade de contratos firmados nos 3 (três) últimos exercícios:

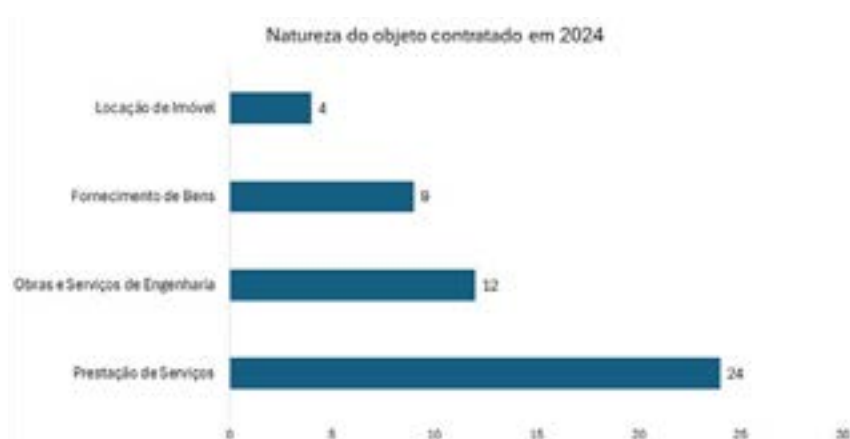
Gráfico: Contratos de 2024



Fonte: DCCON/PGJ

Quanto ao objeto contratado, verifica-se, para o exercício de 2024, que dos 49 novos Contratos Administrativos e Cartas-Contrato celebrados há 24 instrumentos cujo objeto é a prestação de serviços, 12 relacionadas às obras e serviços de engenharia, 9 para fornecimento de bens e 4 relativos à locação de imóvel, conforme disposto no gráfico:

Gráfico: Objetos de Contratos de 2024



Fonte: DCCON/PGJ

Por fim, é importante salientar que, no ano de 2024, não foram celebrados apenas novos contratos administrativos e cartas-contrato, mas também houve a formalização de do-

cumentos necessários à alteração contratual, os chamados Termos Aditivos e Termos de Apostilamento, além dos Termos de Rescisão que são documentos que efetivam o fim de um contrato com a Administração Pública. Nesse sentido, o Ministério Público amazonense, no ano de 2024, celebrou um quantitativo de 46 (quarenta e seis) Termos Aditivos de Contratos Administrativos, 8 (oito) Termos Aditivos de Cartas-Contrato, 60 (sessenta) Termos de Apostilamento e 9 (nove) Termos de Rescisão.

Cooperação e Parcerias

No ano de 2024, foram firmados, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, um total de 50 (cinquenta) instrumentos englobando Acordos de Cooperação Técnica, Convênios e Congêneres. Em linhas gerais, tais instrumentos são contratos que estabelecem parcerias entre entidades públicas e privadas a fim de possibilitar o desenvolvimento de projetos e ações, consistindo em instrumentos jurídicos que determinam obrigações e atribuições entre os envolvidos. Foram firmados ainda 61 (sessenta e um) Termos de Cessão de Servidor, sendo 10 (dez) da capital e 51 (cinquenta e um) do interior do Estado.

Nesse sentido, oportuno mencionar que os Acordos de Cooperação Técnica, Convênios e Congêneres formalizados em 2024, com envolvimento da Instituição Ministerial, foram a título gratuito, sem qualquer transferência de recursos entre os partícipes, com destaque para os seguintes instrumentos.

- Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2023/PGJ: assinado em 09/01/2024, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde (SES/AM), apara apoio mútuo na identificação e localização de referências familiares de pacientes que chegam às unidades da rede estadual de saúde em típica situação de desaparecimento, no enfrentamento do desaparecimento de pessoas por meio do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID);
- Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2024 - MP/PGJ: assinado em 22/02/2024, formalizado entre a Instituição Ministerial e a Secretaria municipal de Educação de Manaus/AM (Semed/Manaus), cujo objeto é a implementação e execução do Projeto ESCOLA EM PAZ – JUSTIÇARESTAUROATIVA NA EDUCAÇÃO – JRE visando atender às escolas da Rede Municipal de Ensino de Manaus/AM, e poderá ser estendido às escolas da zona rural e demais escolas do estado do Amazonas, para o fito de fomentar a Cultura da Paz para a prevenção e transformação de conflitos;
- Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2024 - MP/PGJ: assinado em 16/04/2024, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Instituto Acariquara - Organização de Serviços Socioambientais Sustentáveis, com vistas a troca de experiências com conjunto de esforços de elaboração de projetos técnicos para captação de recursos públicos e privados, dinâmicas de mobilização social para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão inseridas no escopo do Projeto IDH+ (MPAM), visando a melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano dos Municípios do Estado do Amazonas;

- Acordo de Cooperação Técnica nº 46/2024 - TJAM: assinado em 24/07/2024, o ajuste firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública cujo objeto é o compromisso entre os partícipes visando fomentar a aplicação da Lei 13.431/2017 em todas as Comarcas do Estado, ajustando fluxos pertinentes, considerando a necessidade de minimizar os danos causados às crianças e aos adolescentes vítimas de violência nas suas múltiplas naturezas, valorizando a sua palavra, bem como, a importância de se estabelecer uma articulação interinstitucional para uma efetiva proteção aos direitos das crianças e adolescentes; e
- Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Estado do Amazonas: assinado em 21/10/2024, cujo objeto é o fortalecimento da cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com a finalidade de ampliar as ações de articulação referentes à proteção do patrimônio público, à defesa da probidade administrativa, à prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiros e aos demais crimes afins, bem como objetiva promover a transparência da gestão na Administração Pública, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências, e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias que aprimorem o processamento e a análise de dados, pesquisas e investigações, entre outras ações conjuntas de integração e permita que promovam eficácia e efetividade de suas atividades finalísticas.

Evolução Patrimonial da PGJ/AM

O saldo de patrimônio em bens de natureza permanente da Procuradoria Geral de Justiça ao final de 2024 totalizou R\$ 157.182.924,98 (imobilizado: bens móveis e imóveis, e intangíveis: softwares). Este valor corresponde ao valor final em saldos de bens após as adições/incorporações e aquisições, baixas/desincorporações, com os descontos da acumulação de depreciações e amortizações de intangíveis contabilizadas até o final do exercício financeiro.

Ressalta-se que as incorporações/ativações líquidas de bens (deduzidas de baixas diversas durante ano), que totalizaram R\$ 8.056.039,28 em 2024 (resultado da diferença entre os valores brutos, sem depreciação/amortização acumulada, de R\$ 171.392.508,36 relativo aos bens ao final de 2024, e R\$ 163.336.469,08, referente aos bens ao final de 2023) efetivaram-se com as liquidações das notas de empenhos de 2024 de ativos bens móveis, imóveis e intangíveis, e de restos a pagar liquidados este ano, mas que eram empenhos do exercício anterior correspondente aos restos a pagar não processados.

Não obstante, acompanhado dos registros patrimoniais, ocorreram reincorporações de alguns bens devidamente identificados/localizados e constatados pelo patrimônio (SPAT) como em utilização.

Por conseguinte, a tabela abaixo evidencia os valores brutos por subconta de natureza destes bens, inclusive a depreciação/amortização registrada acumuladamente destes ativos, demonstrando, por fim, os saldos finais (por conta contábil analítica) pelo seu valor ori-



ginal de custo de aquisição, construção, doação, avaliação corrente ou equivalente, ao final do exercício de 2024 em comparação a 2023, corroborando um acréscimo nas aquisições e ativações de bens permanentes destas naturezas.

Tabela: Saldos Finais de bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2023	2024
IMOBILIZADO		
BENS MÓVEIS		
Aparelhos De Medição E Orientação	19.190,95	19.190,95
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	372.376,49	369.866,46
Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos e Odontológicos	43.493,51	75.517,51
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	790.213,76	844.332,67
Máquinas e Equipamentos Energéticos	699.312,64	2.462.261,46
Máquinas E Equipamentos Gráficos	37.610,49	42.758,49
Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	2.810,78	2.810,78
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	22.010,64	21.289,58
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.288.445,12	2.668.212,18
Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	2.631,19	2.631,19
Equipamentos de Processamento de Dados	20.527.706,08	20.068.439,33
Aparelhos e Utensílios Domésticos	271.591,01	346.834,71
Mobiliário Geral	4.182.200,55	4.487.332,59
Coleções e Materiais Bibliográficos	21.073,90	21.073,90
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	786.399,22	1.319.133,24
Obras de Arte e Peças para Exposição	13.400,00	13.400,00
Veículos Tração Mecânica	8.055.053,99	8.900.953,99
Aeronaves	41.896,84	41.896,84
Bens Em Poder De Outra Unidade Ou Terceiros	15.000,00	15.000,00
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	472.236,28	555.436,11
BENS IMÓVEIS		
Imóveis Residenciais/comerciais	92.028.366,89	99.836.655,16
Terrenos e Glebas	26.823.740,26	26.823.740,26
Obras em Andamento	3.851.258,84	485.291,31
INTANGÍVEL		
Softwares	1.968.449,65	1.968.449,65
TOTAL DE BENS COM SALDO ATUAL	163.336.469,08	171.392.508,36
Depreciação e amortização acumuladas	11.811.591,21	14.209.583,38
SALDO CONTÁBIL DE BENS (PGJ) líquido	151.524.877,87	157.182.924,98

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Em 31.12.2024. Valores em R\$ 1,00.



Ressalta-se que os valores contábeis em cada conta contábil supramencionada de 2024 guardam consistência e igualdade monetária com os dados de bens físicos em todas as unidades do MPAM, atualizados em 31.12.2024 no sistema patrimonial AJURI do MPAM, e controles do SPAT de imóveis e intangíveis apresentados à DOF.

Tal fato demonstra o reflexo contábil do patrimônio físico da instituição, em base fidedigna e confiável, referentes aos bens móveis disponíveis em uso, e que estão registrados nos saldos de cada natureza de ativos, explícitos e evidenciados na tabela anterior.

Verifica-se na tabela incrementos relevantes em investimentos e modernização e renovação de aparelhos da instituição de natureza de equipamentos energéticos (Nobreak, geradores e etc.), Veículos de Tração Mecânica (Carros Oficiais), e Equipamentos de áudio, vídeo e foto (equipamentos de sonorização e imagens.).

No que concerne aos registros contábeis no exercício de bens imóveis, algumas reformas e construções resultaram em agregação de bens com valor de imóveis, que se referem a edificações novas ou reformadas que abrigam Promotorias no interior e capital do Estado do Amazonas (Anori, Manacapuru, Manaus (Sede do MPAM) e Manicoré), concluídas em 2024. Além de obras em andamento com reformas na edificação da Promotoria de Lábrea/AM.

O patrimônio imobilizado e intangível do MPAM, em 2023, era de R\$ 151.524.877,87. Em 2024, esse patrimônio foi acrescido das incorporações de bens, que totalizaram R\$ 10.075.200,06, além de reclassificações e ajustes positivos de R\$ 80.855,01, sendo subtraídas baixas diversas, as quais são detalhadas na Tabela 1.6, e reclassificações e ajustes negativos, no montante R\$ 2.100.015,79, bem como as operações de depreciação e amortização realizadas nesse exercício, correspondentes a R\$ 2.357.747,25 e R\$ 40.244,92, respectivamente. Assim, obtém-se um saldo final de imobilizado e intangível igual a R\$ 157.182.924,98, o que equivale a um aumento de R\$ 5.658.047,11, em comparação com o ano de 2023.

Tabela: Evolução Patrimonial - PGJ – 2024

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Incorporações	10.075.200,06
(+) Reclassificações e ajustes positivos	80.855,01
(-) Baixa por inservibilidade	-1.051.370,26
(-) Baixa por desincorporação	-3.206,00
(-) Baixa por depreciação acumulada	-1.031.901,56
(-) Reclassificações e ajustes negativos	-13.537,97
(+) Reclassificações e ajustes positivos	80.855,01
SUBTOTAL	8.056.039,28
(-) Depreciação no período	-2.357.747,25
(-) Amortização no período	-40.244,92
TOTAL DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	5.658.047,11

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI, consultado em 07/02/2025.



Bens Incorporados em 2024

A tabela abaixo demonstra, sinteticamente, os acréscimos do imobilizado e no intangível no exercício de 2024.

É importante observar que incorporações ao patrimônio que foram realizadas a partir de liquidações de empenhos podem ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela a seguir evidência tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2024, quanto os bens que, embora empenhados em 2023, foram liquidados (ativados) em 2024.

Quadro: Incorporações - PGJ – Ano 2024

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais E Hospitalares	32.340,00
Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	54.200,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.870.162,01
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	415.241,61
Equipamentos De Processamento De Dados	1.152.000,00
Aparelhos E Utensílios Domésticos	88.982,96
Mobiliário Em Geral	389.519,89
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	701.333,02
Veículos De Tração Mecânica	845.900,00
Peças Não Incorporáveis A Imóveis	83.199,83
Obras Em Andamento	4.442.320,74
TOTAL DAS INCORPORAÇÕES	10.075.200,06

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI.

As incorporações mais significativas foram verificadas na conta Máquinas e Equipamentos Energéticos e foram referentes a aquisição de geradores de energia e nobreaks, e na conta de Equipamento e Processamento de Dados que se originaram, sobretudo, da aquisição de microcomputadores.

DA GESTÃO FINANCEIRA

Principais Despesas

O Demonstrativo das principais despesas realizadas em 2024 pela Procuradoria-Geral de Justiça comparados com os exercícios de 2022 e 2023 apresentou as seguintes variações conforme tabela e notas abaixo:



Quadro: Comparativo das Despesas Realizadas PGJ – 2022 a 2024.

DESPESAS	2022	2023	Δ(%)	2024	Δ(%)
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	435.659.227,98	456.531.921,56	4,79%	497.211.552,81	8,91%
Despesas Correntes	413.791.999,32	452.916.307,82	9,46%	487.908.600,10	7,73%
Despesa de Capital (Investimentos)	21.867.228,66	3.615.613,74	-83,47%	9.302.952,71	157,30%
Despesas Correntes	413.791.999,32	452.916.307,82	9,46%	487.908.600,10	7,73%
Despesa com Pessoal e Encargos	276.952.965,59	336.733.426,59	21,59%	354.071.236,77	5,15%
Despesas com Outras Despesas Correntes	136.839.033,73	116.182.881,23	-15,10%	133.837.363,33	15,20%
Diárias	833.248,95	1.338.710,77	60,66%	1.240.956,05	-7,30%
Material de Consumo	1.145.356,88	1.074.952,30	-6,15%	1.386.077,48	28,94%
Passagens/Locomoção	619.869,07	1.276.817,41	105,98%	976.426,05	-23,53%
Outros Serviços de Terceiros – PF	0,00	373.895,00	100,00%	2.836.300,78	658,58%
Locação de Mão de Obra	2.612.754,17	3.041.965,02	16,43%	3.980.576,00	30,86%
Locação de Imóveis	2.832.918,06	2.896.760,54	2,25%	3.456.256,10	19,31%
Estagiários	3.158.145,77	4.261.191,76	34,93%	5.600.007,15	31,42%
Auxílio-Alimentação	39.945.002,33	22.191.103,63	-44,45%	29.094.140,53	31,11%
Serviços de Consultoria	0,00	0,00	-	313.200,00	100,00%
Serviços de TI e Comunicação – PJ	8.079.672,75	7.104.984,31	-12,06%	10.441.519,16	46,96%
Outros Serviços de Terceiros – PJ	6.063.176,85	4.508.084,72	-25,65%	9.005.720,58	99,77%
Contribuições	2.210.354,06	1.804.643,80	-18,35%	4.029.938,76	123,31%
Auxílio-Moradia	56.802,79	82.937,02	46,01%	37.128,54	-55,23%
Auxílio-Saúde	12.629.888,58	22.329.590,91	76,80%	33.762.696,66	51,20%
Indenizações e Restituições	56.337.305,24	43.806.185,67	-22,24%	27.438.317,60	-37,36%
Outros	314.538,23	91.058,37	-71,05%	238.101,89	161,48%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observações: Valores em R\$ 1,00.

A Instituição apresenta no exercício de 2024 a execução orçamentária que resultou no montante de R\$ 497.211.552,81 com suas variações, acréscimos e decréscimos, em determinadas rubricas comparadas ao ano anterior, como pode ser observado no Demonstrativo acima e nas notas explicativas a seguir:

- a) A Despesa Total Realizada no valor de R\$ 497.211.552,81 teve um acréscimo na ordem de 8,91% comparada com a Despesa Total do ano de 2023;
- b) As Despesas Correntes, em sua totalidade, aumentaram 7,73%, e as Despesas de Capital tiveram um acréscimo expressivo de 157,30% no período;

c) Em relação as Despesas com Pessoal e Encargos, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, houve um acréscimo de 5,15% decorrente de despesas com licenças-prêmios indenizadas, conversão férias em pecúnia e outros ganhos;

d) Em Outras Despesas Correntes houve um acréscimo de 15,20% em relação a 2023 resultante das variações positivas e negativas na composição dos itens como: diárias, passagens/locomção, outros serviços de terceiros-PF, despesas com estagiários, auxílio-alimentação, outros serviços de terceiros-PJ, auxílio-saúde, contribuições, entre outros, citados abaixo:

- Diárias e Passagens/Locomção reduziram em 7,30% e 23,53% respectivamente em comparação ao ano de 2023;

- Material de Consumo houve um aumento na ordem de 28,94% em relação a 2023;

- Em Outros Serviços de Terceiros-PF, 99,86% são decorrentes das despesas com os residentes jurídicos contratados nos últimos meses de 2023. Em 2024 esse item teve um acréscimo de 658,58%;

- As despesas com Locação de Mão de Obra tiveram um aumento na ordem de 30,86% comparadas ao ano anterior;

- As despesas com Locação de Imóveis aumentaram 19,31% em comparação a 2023;

- As despesas com Estagiários tiveram um acréscimo na ordem de 31,42% em razão da contratação de novos estagiários e dos reajustes da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte;

- Em Auxílio-Alimentação houve um acréscimo de 31,11% no período em comparação a 2023, devido ao reajuste do valor do auxílio e das nomeações de novos servidores;

- Em 2024 houve a contratação de serviços de consultoria técnica para subsidiar determinados trabalhos na Instituição;

- Quanto à despesa com Serviços de Tecnologia da Informação ocorreu um aumento da ordem de 46,96% em relação ao ano anterior;

- Em relação a Outros Serviços de Terceiros-PJ que contempla inúmeras despesas, tais como: despesas com telefone, água, luz, manutenção de bens móveis e imóveis, manutenção de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, seleção e treinamento (concurso), serviços de comunicação, serviços gráficos, seguros, entre outros, houve um aumento de 99,77% relativo ao ano de 2023;

- Em Contribuições registra-se um acréscimo de 123,31% em relação ao ano anterior. Do montante registrado 95,82% correspondem as despesas com a manutenção do Convênio do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas – PROVITA-AM;

- A despesa com Auxílio-Moradia teve uma diminuição de 55,23% em comparação ao ano anterior;

- Quanto ao Auxílio-Saúde identificou-se um aumento de 51,20% em relação a 2023 decorrente do novo ato institucional de 2023 que regulamenta as despesas com o referido auxílio;

- Em relação a Indenizações e Restituições ocorreu um decréscimo de 37,36% comparado ao ano de 2023;

- Com “Outros” que é composto por despesas diversas houve um aumento de 161,48% em relação ao ano anterior.



Despesas de Pessoal e Encargos

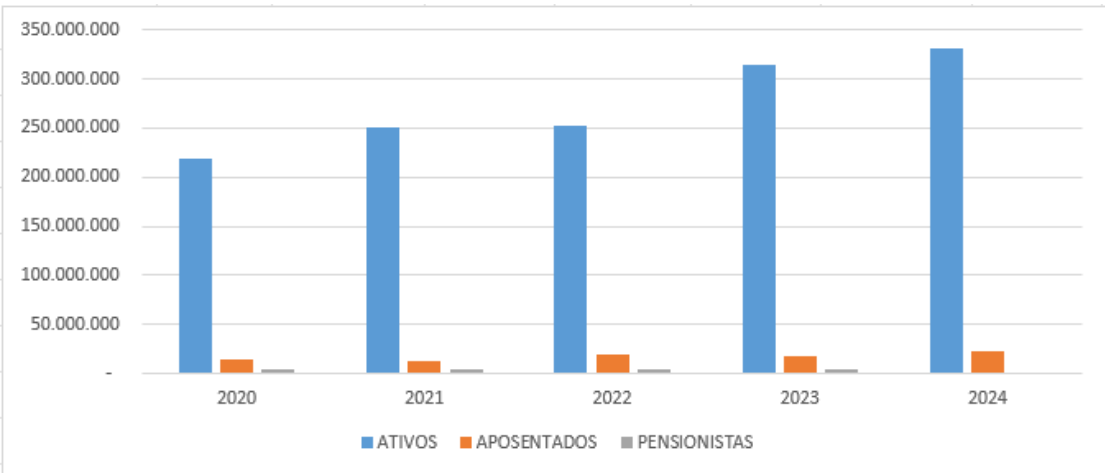
As despesas com Pessoal e Encargos Sociais tiveram um aumento de 5,15% comparadas ao ano de 2023. As variações ocorreram nas seguintes proporções: despesas com Ativos aumentaram 5,47% e com Inativos 26,28%. Quanto aos Aposentados houve um decréscimo de 86,90%. Os acréscimos são decorrentes de despesas com licenças-prêmios e férias indenizadas, outros ganhos e demais despesas de exercícios anteriores pagas no período.

Quadro: Evolução da Despesa com Pessoal - 2020 a 2024

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - 2020 a 2024								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSEN- -TADOS	VAR. %	PENSIONIS- TAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2020	219.481.154	-	14.985.537	-	4.139.662	-	238.606.353	-
2021	250.539.030	14,15%	12.880.251	-14,05%	3.799.441	-8,22%	267.218.722	11,99%
2022	252.436.196	0,76%	19.656.169	52,61%	4.860.601	%27,93	276.952.966	%3,64
2023	314.002.453	24,39%	17.607.757	-10,42%	5.123.217	%5,40	336.733.427	%21,59
2024	331.165.021	5,47%	22.235.240	26,28%	670.976	%-86,90	354.071.237	%5,15

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

Gráfico: Evolução da despesa com pessoal MP-AM – 2020 a 2024



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

DOS FUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ – FAMP

Orçamento e Despesas

O Fundo de Apoio do MPAM é um fundo público contábil, sem personalidade jurídica – reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá em Consulta Técnica oficial, mas com escrituração contábil própria, com CNPJ: 10.831.183/0001-40, classificada como unidade gestora (UG) 003701, como fundo da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, CEP 69.030-480, Manaus-AM, criado pela Lei Complementar 11/1993 e regulamentado pela Resolução nº. 006/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAM.

Seus gastos são aprovados em reuniões pelo Comitê Gestor do FAMP por maioria simples dos seus integrantes. Assim, é composto por 07 membros (Procuradores e Promotores de justiça do MPAM), entre os quais se incluiu, como membro principal, na condição de Presidente do Fundo, o Exmo. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá/MPAM, para o período de 01.01.2024 a 14.10.2024; e atualmente, desde 15.10.2024, a Exma. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça.

Sua estrutura funcional/operacional utiliza as dependências físicas do MPAM (sede da Procuradoria Geral de Justiça), não havendo estrutura de pessoal: servidores em folha de pagamento específica, bem como contratados.

Por sua condição de gestor de recursos orçamentários e financeiros para PGJ, sem personalidade jurídica reconhecida em Consulta Técnica ao TCE-AM, o FAMP também não firma contratos com particulares em sua titularidade, sendo, no entanto, unidade orçamentária em algumas aquisições/contratações com terceiros para fins de subsidiar a PGJ com recursos para empenhos de despesas pelo FAMP aprovadas. Neste sentido, de acordo com o art. 1º da Resolução nº. 006/2008-CPJ, o FAMP é gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça com a finalidade de prover recursos financeiros necessários para fazer face principalmente às despesas do MPAM com:

I - Aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Ministério Público ou a ele destinados;

II - Aquisição de equipamentos e material permanente;

III - Implementação e manutenção dos serviços de informática; IV - elaboração e execução de planos, programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional;

V - Aquisição, construção, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos que proporcionem o acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiências, em imóveis pertencentes

centes ao Ministério Público ou a ele destinados;

VI - Aperfeiçoamento técnico-profissional de seus membros e servidores;

VII - Despesas correntes, exceto com encargos de pessoal, em até, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da receita do Fundo.

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024 - LEI N.º 6.328 de 28 de julho de 2023) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2024 - LEI N.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023) para o exercício financeiro de 2024 fixou-se o valor do orçamento do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas estimando a receita, e fixando uma provável despesa respectiva na ordem de R\$ 400.000,00. Os recursos do FAMP seriam provenientes das: receitas patrimoniais (rendimentos financeiros) e de serviços (inscrições em concursos e seleções), além de outras receitas correntes com multas aplicadas.

O orçamento acima foi modificado, em vista que houve autorizações superiores em reuniões de seu Comitê para abertura de créditos adicionais para novas despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do FAMP que implicaram em recursos destacados a PGJ e lá empenhadas para o exercício 2024.

Modificações:

- Abertura de orçamento por Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação da receita de 2024 (Decreto Estadual 49.596) no valor de R\$ 2.781.035,69.
- Abertura de orçamento por Crédito adicional suplementar por superávit financeiro 2023 (Decretos Estaduais 48.983 e 49.603 no valor total de R\$ 4.077.987,10.
- Abertura de Crédito adicional suplementar por anulação parcial da dotação inicial 2024 (Decreto Estadual 49.597) no valor de R\$ 17.582,71. Este não representou aumento efetivo no orçamento disponível do ano, em face da natureza de permuta de rubricas da dotação inicial.
- Destaques de créditos orçamentários concedidos para a UG: Procuradoria Geral de Justiça -PGJ, no total de R\$ 6.876.605,50.
- Recebimento em devolução de destaque de crédito orçamentário da PGJ, por não utilização, o valor de R\$ 156.800,40, referente à economia na contratação de empresa de Prestação de Serviço de Licença Office Microsoft 365.
- Desta forma, o orçamento inicial de R\$ 400.000,00, ao final de 31.10.2024 restou com saldo de crédito disponível de R\$ 539.217,69. Em razão de que todo o orçamento aberto por crédito adicional listado nas modificações acima fora destacado.

Desta forma, por fim, o orçamento despendido no MPAM, com recursos do FAMP de 2024 incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2024, apresentou a seguinte execução na PGJ em comparação aos anos anteriores, conforme se depreende da tabela abaixo:



Quadro: Recursos do FAMP – Executados pela PGJ

RECURSOS DO FAMP - EXECUTADOS PELA PGJ				
RECURSOS DO FAMP UTILIZADOS PELA PGJ	2021	2022	2023	2024
Destaques efetuados do FAMP a PGJ	-	-	-	6.876.605,50.
Empenhos com fonte orçamentária FAMP	-	-	-	6.719.805,10
Devolução ao FAMP de saldos não empenhados pela PGJ	145.973,92	-	-	156.800,40

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI 2023. Dados extraídos em 31.12.2024. Valores em R\$

Considera-se, ainda, que está aprovado para transferência orçamentaria e financeira a PGJ em 2024, ou data futura, o uso de recurso disponíveis do FAMP referente à fonte de recursos 2.759.285, para obras de engenharia, que será repassado por destaque de crédito orçamentário e financeiro do FAMP à PGJ em 2025, viabilizando, assim o empenho da despesa na PGJ.

Foram destacados o valor total de orçamento por notas de crédito à PGJ na monta de R\$ 6.876.605,50 relativo a realização de concurso público para o provimento dos cargos de servidores, aquisição de veículos automotores novos, custear gastos com o auxílio-alimentação de membros e servidores ativos e contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de uso de plataforma de colaboração, armazenamento e segurança.

Recursos como alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Resolução nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando à modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são rendimentos de suas próprias aplicações em fundos de renda fixa - investimentos bancários, e das demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como: multas diversas aplicadas sobre contratados, inscrições em concursos públicos/seleções e venda de bens permanentes.

Portanto, em 2024, o total de receitas correntes e receitas de capital acumulou o valor de R\$ 3.450.185,66, cerca de 46% maior do que o ano anterior, devido ao aumento de volume de saldo de aplicações financeiras em 2024, bem como pelos recursos recebidos das inscrições de concurso de Servidores Administrativos, e oriundo ainda da seleção de residentes jurídicos, conforme tabela abaixo:



DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	2023	2024
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	579.574,24	570.850,50
Multas Previstas em Legislação Específica	168,19	1.745,46
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	433.116,40	2.877.089,70
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.347.300,00	-
Outras receitas de serviços (inscrições de eventos internos).	-	500,00
TOTAL ARRECADADO	2.360.158,83	3.450.185,66

Busca por novas fontes de recursos e receitas

Em relação à busca de novas fontes de recursos, primeiramente estas ações em 2024 foram alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional.

O entendimento é que a captação de recursos é um desafio para o Ministério Público, no sentido de oferecer suporte às ações voltadas ao cumprimento da sua missão constitucional. A grande dispersão de informação sobre fontes de financiamento existentes tem sido um dos principais obstáculos na busca por esses recursos.

Ao considerar o impacto recente na arrecadação de receitas do FAMP, especialmente a queda de ingressos com recursos financeiros de aplicações em renda fixa, e frente às alterações legais e constitucionais que impactam recebimentos destes recursos no FAMP, o grupo de FAMP foi instado a levantar estudos técnicos para a criação de novas receitas através da criação de cobrança sobre emissão de certidões emitidas pelo Ministério Público, para que sejam recursos a serem arrecadados ao FAMP, bem como multas, taxas, emolumentos jurídicos /cartorários, Termos de Ajustamento de Conduta, astreintes, e assim promover a condução de estudo e subsidiar pareceres jurídicos e legais, acerca da possibilidade de inserir no rol de suas receitas.

Estes recursos poderiam ser repassados ao FAMP para utilização em investimentos, buscando o interesse público, mas que prescindem, no momento, de após finalização dos estudos e pareceres jurídicos, de uma seguida alteração da Resolução 006/2008-CPJ, a qual rege o FAMP, e ou, de propostas de modificações via projetos de Leis Estaduais, para contemplação de previsão normativa/legal para tais recursos.

FUNDODEAMPAROEPROTEÇÃOAVÍTIMASETESTEMUNHASAMEAÇADAS
- PROVITA

Dos recursos disponibilizados

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2024 - Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023) fixou



o valor do orçamento do Fundo de Amparo e proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA para o exercício de 2024. Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo PROVITA o valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstra o Balanço Orçamentário do Fundo, bem como os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD divulgados pela SEFAZ-AM. Os recursos do Fundo PROVITA seriam provenientes de recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com recursos da Fonte 1.704.145 (Transferências da união referentes as compensações financeiras pela exploração de recursos naturais – royalties).

Os recursos foram abertos como inicialmente como custeio, no total de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) como investimentos. Durante o exercício, foi realizada a unificação dos saldos como custeio, e feito o destaque de crédito no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do Fundo PROVITA para a Procuradoria-Geral de Justiça para execução total com empenhos e pagamentos pela PGJ. Ainda durante o exercício de 2024, a Secretaria de Orçamento orientou a mudança de Fonte de Recursos para 1.704.147 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties)

Não houve empenhos emitidos pelo Fundo PROVITA no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula, sendo que as despesas correspondentes à parte destacada via descentralização de crédito foram empenhadas no total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e foram realizadas efetivamente pela PGJ, considerando a despersonalização da Pessoa Jurídica do Fundo PROVITA, consoante entendimento reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Fonte	Natureza	Recurso	Destacado	Empenha- do Fundo Provita	Empenhado via PGJ	Pago Fundo Provita	Pago PGJ
1.704.147	335041- Contribui- ções	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,0	R\$ 0,00	R\$1.000.000,0	R\$ 0,00	R\$1.000.000,00
Total	-	R\$1.000.000,0	R\$1.000.000,0	R\$ 0,00	R\$1.000.000,	R\$ 0,00	R\$1.000.000,

Fonte: SEFAZ/AM

Atuação Institucional

Capítulo - 07





ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Procurador de Justiça

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de custos legis, fiscais da correta aplicação da lei, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

Promotor de Justiça

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, têm a função de custos legis, nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte, quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital, junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior, atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

Centros de apoio operacional e suas coordenadorias

O Centro de Apoio Operacional e suas coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim. Atualmente, existem sete coordenadorias, assim divididas: Cível (CAO-Cível); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAO-PDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-Maph-Urb); Infância e Juventude (CAO-IJ); Criminal (CAO-Crim); Combate ao Crime Organizado (CAO-Crimo); Eleitoral (CAO-Eleitoral); e Procuradorias de Justiça (CAO-Proc). Em qualquer área, portanto, que o promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de Justiça; propor a criação e contribuir para a implementação



de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e termos de ajustamento de conduta; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias de Justiça, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de Justiça da área.

Centro de Apoio das Promotorias de Justiça Cíveis - CAO-Cível

O CAO-Cível é um órgão auxiliar das atividades desenvolvidas pelos promotores de Justiça, cuja função primordial é estimular a integração entre as promotorias que atuam no direito comum social, além de prestar auxílio material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos membros do Ministério Público. Entre suas atribuições, destaca-se a apresentação de propostas e sugestões para a melhoria do serviço, incluindo a realização de convênios, cursos, palestras, eventos e até mesmo a elaboração de políticas institucionais que orientem a atuação da Instituição e de seus integrantes no cumprimento de sua missão. No que se refere à sua atuação, o CAO-Cível apoia as promotorias de Justiça que atuam em diversas áreas do direito, como Família, Sucessões e Registros Públicos, Fundações e Massas Falidas, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Acidentes de Trabalho, além de feitos cíveis diversos, incluindo ações indenizatórias envolvendo pessoas incapazes, usucapião e conflitos agrários, dentre outros.

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público - CAO-PDC

O Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público (CAO-PDC) foi instituído pelo ato PGJ nº 139/2007 e tem como função primordial auxiliar e integrar a atuação das Promotorias de Justiça especializadas na defesa dos direitos fundamentais da cidadania, do consumidor e do patrimônio público. Composto por 14 Promotorias de Justiça – seis voltadas à proteção dos direitos constitucionais do cidadão, três à defesa do consumidor e cinco à proteção do patrimônio público – o CAO-PDC reflete o papel do Ministério Público na defesa da ordem constitucional e do regime democrático, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Diante dos desafios gerados por uma sociedade de massa, o CAO-PDC atua para garantir a efetivação de políticas públicas e a proteção dos interesses dos hipossuficientes por meio de medidas extrajudiciais, como requisições, recomendações e termos de ajustamento de conduta, além de ações judiciais, incluindo a ação civil pública e a ação por improbidade administrativa.

Com o avanço das demandas sociais, o Ministério Público se consolida como um canal de representação da população, buscando garantir direitos não apenas políticos e civis, mas também sociais, culturais e econômicos. Diante de eventual inércia do Estado em implementar políticas públicas, as promotorias do CAO-PDC se posicionam como uma força essencial



na promoção da justiça social e no combate à exclusão, atuando de forma diversificada e enfrentando questões de média e grande complexidade. Suas atribuições são definidas pela Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas e por atos normativos específicos que regulam a atuação das promotorias que compõem sua estrutura.

Defesa do Patrimônio Público

Por meio de suas promotorias especializadas na defesa do Patrimônio Público, o MPAM desenvolveu uma série de ações voltadas ao combate à corrupção, ao aprimoramento da transparência na gestão pública e à garantia dos direitos dos trabalhadores terceirizados.

Em janeiro, a 77ª Promotoria de Defesa e Proteção do Patrimônio Público (PRODEPPP) expediu uma recomendação à Prefeitura de Manaus para a implantação do sistema de ponto biométrico para servidores públicos municipais. A medida teve como objetivo sanar deficiências no controle de frequência e coibir a existência de “servidores fantasmas”. A recomendação estabeleceu prazos para a resposta do Executivo municipal e para a implementação do sistema.



No mês de maio, a 13ª Promotoria de Justiça Especializada celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), visando ao acompanhamento das obras de reforma e ampliação da rodovia AM-010, que liga Manaus a Itacoatiara. A celebração do TAC ocorreu após vistas técnicas que identificaram a necessidade de ajustes e correções nos serviços executados, permitindo ao MPAM monitorar a execução da obra e garantir maior transparência na aplicação dos recursos públicos.



Já em junho, a 13ª PRODEPPP instaurou um procedimento preparatório para apurar denúncias de atrasos salariais de funcionários terceirizados do Instituto da Mulher Dona Lindu. A investigação teve como objetivo esclarecer as circunstâncias dos atrasos e assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas. Foram requisitadas informações à unidade hospitalar e à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM) sobre os contratos firmados com a empresa responsável pela terceirização da mão de obra.

No mês de julho, o MPAM deflagrou a operação "Jogo Marcado", que investigou fraudes em licitações na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) José Rodrigues, localizada na Zona Norte de Manaus. A ação resultou na prisão temporária de três pessoas e no cumprimento de mandados de busca e apreensão na capital amazonense e em Curitiba. A investigação revelou um esquema no qual uma única família, controladora de seis empresas, manipulava contratos de serviços diversos por meio de dispensas de licitação, causando um prejuízo estimado em R\$ 2 milhões aos cofres públicos.



Direito do Consumidor

O Ministério Público do Amazonas intensificou suas ações para garantir os Direitos nas relações de consumo e a prestação de serviços essenciais no estado, com a atuação de suas Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Consumidor.



Em janeiro, a 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor (PRODECON) propôs a criação de um Projeto de Lei para obrigar embarcações do transporte hidroviário intermunicipal a afixarem placas informativas sobre os canais de denúncia da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam). Ainda no mesmo mês, a Prefeitura de Manaus reinaugurou o Procon Municipal, atendendo a uma recomendação expedida pelo MPAM em 2023. O órgão também

instaurou um inquérito civil para apurar supostas práticas abusivas na venda de ingressos e passagens para o Festival de Parintins, além de inspecionar a empresa Amazon Best, responsável pela comercialização dos ingressos. Outra medida relevante foi a solicitação à Justiça da aplicação de multa à operadora de saúde Unimed FAMA por descumprimento de decisão liminar, e a exigência de esclarecimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre a implantação do regime especial de Direção Técnica na operadora.

No mês de fevereiro, o MPAM investigou a falta de energia elétrica em 19 comunidades ribeirinhas do Rio Negro, atendendo a denúncias de moradores. Além disso, propôs uma Ação Civil Pública contra uma rede de supermercados após a identificação de mais de 600 produtos impróprios para consumo. O órgão também expediu recomendações para empresas aéreas e fluviais, a fim de evitar práticas abusivas na venda de passagens e ingressos para o Festival de Parintins. Na área de combustíveis, participou de uma operação conjunta para fiscalizar o aumento repentino dos preços em postos de gasolina.

Em março, o MPAM ingressou com uma Ação Civil Pública contra o Banco do Brasil por descumprimento da Lei Estadual da Fila, além de ações para garantir o acesso à água potável no Conjunto Parque das Palmeiras e saneamento básico em uma rua do bairro Parque 10 de Novembro. Já em abril, uma nova ACP foi proposta para assegurar o abastecimento de água no bairro Colônia Antônio Aleixo, diante da omissão do poder público municipal.

Em maio, o MPAM instaurou inquéritos para investigar a possível combinação de preços da gasolina comum em mais de 50 postos de Manaus. O órgão já monitorava essa prática desde 2023 e ampliou a fiscalização para garantir a livre concorrência no setor de combustíveis.





No mês de junho, o MPAM realizou uma operação conjunta no Porto Privatizado de Manaus para fiscalizar os preços das passagens fluviais às vésperas do Festival de Parintins. Essa ação foi integrada a uma série de fiscalizações intensificadas durante o evento. O órgão também atuou em conjunto com outras promotorias e órgãos públicos para garantir a proteção dos consumidores e o acesso a serviços básicos na região.

Em julho, foi instaurado um procedimento administrativo para investigar a cobrança da "taxa de pouca água" por transportadoras de contêineres. O MPAM questionou a legalidade da prática, que poderia impactar negativamente a economia local e encarecer produtos para os consumidores.

Em setembro, o MPAM intensificou sua atuação no setor de combustíveis, investigando um novo aumento no preço da gasolina em Manaus. O órgão solicitou esclarecimentos da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e do Procon-AM para verificar possíveis práticas abusivas por parte das distribuidoras. Posteriormente, em outubro, o MPAM reuniu-se com representantes do Procon-AM e da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Amazonas para definir estratégias de fiscalização da qualidade dos combustíveis comercializados na capital. Ao longo do ano, o Ministério Público do Amazonas demonstrou atuação constante na defesa dos direitos dos consumidores, promovendo investigações, recomendando ajustes regulatórios e ajuizando ações civis públicas para garantir o acesso a serviços essenciais e combater práticas abusivas no estado.

Direito à Educação

Em maio, o MPAM firmou um acordo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal (MPF) para promover a inclusão da disciplina História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo das redes municipal e estadual de ensino do Amazonas. O Termo de Cooperação Técnica PR-AM-00035276/2024 estabeleceu um compromisso institucional para garantir a efetiva implementação dessa medida, visando a valorização e o reconhecimento das contribuições das culturas afro-brasileira e indígena na formação educacional.

A iniciativa previu a revisão dos currículos escolares e a criação de materiais pedagógicos específicos para facilitar a abordagem dos temas em sala de aula. A proposta considerou a relevância da diversidade cultural no Amazonas, estado que abriga a maior população indígena do Brasil, conforme o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Municípios como Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga apresentam significativas comunidades indígenas, reforçando a necessidade de uma educação que contemple suas histórias e identidades.

A formalização desse acordo representou um avanço na promoção de políticas educacionais mais inclusivas, alinhadas com o respeito à diversidade e ao reconhecimento das raízes culturais do país. O acompanhamento das ações previstas no termo de cooperação se manteve como um compromisso contínuo entre as instituições envolvidas.



Direitos Humanos e defesa das pessoas idosas e das pessoas com deficiência



Dentre as ações voltadas à promoção dos direitos das pessoas idosas e com deficiência, bem como ao fortalecimento da acessibilidade e inclusão social no estado, em 2024 o MPAM promoveu, já em janeiro, recomendações e campanhas no sentido de alertar e educar sobre a necessidade de garantir acessibilidade para pessoas com deficiência durante as festividades carnavalescas. A 42ª Promotoria de Justiça ressaltou a importância da estruturação dos eventos, com a implementação de rampas de acesso, sinalização tátil e a

presença de intérpretes de Libras, promovendo a inclusão e a igualdade de direitos.

Em fevereiro, o MPAM celebrou um acordo com a Procuradoria-Geral do Município de Manaus (PGM), no âmbito de uma Ação Civil Pública (ACP), para garantir tratamento adequado a cidadãos que buscam serviço no Espaço de Atendimento Multidisciplinar ao Autista Amigo Ruy (EAMAAR). O acordo previu capacitação de servidores e o pagamento de R\$ 70.000,00 a título de danos morais coletivos, destinados ao financiamento de projetos sociais para pessoas com deficiência. No mesmo mês, o CAO-PDC apresentou uma proposta de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) à SEJUSC, visando levantar dados sobre essa população na capital e no interior, subsidiando ações mais eficazes de assistência. A parceria incluiu a divulgação dos serviços públicos disponíveis e a reativação de conselhos estaduais ligados à segurança pública. Além disso, foi proposta a criação de um mapeamento detalhado da rede de proteção, com informações acessíveis na página do MPAM.

Em abril, o MPAM ajuizou uma ACP para assegurar serviços essenciais aos residentes do Lar Rosa Blaya, localizado em Manaus. A ação teve como objetivo garantir atendimento psicológico, assistência social e suporte nutricional para pessoas com deficiência, além da elaboração de Projetos Terapêuticos Individuais visando à reinserção social.

Em maio, após visita técnica à Policlínica Codajás, o MPAM constatou diversas irregularidades na acessibilidade da unidade de saúde. Em resposta, propôs uma ACP com pedido de liminar para que a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) elaborasse um plano de ação e implementasse as adaptações necessárias, como a instalação de piso tátil e a adaptação dos acessos.

Ainda em maio, foi instaurado um procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento da Lei Estadual nº 6.254/2023, que determina a oferta de atendimento em Libras nas repartições públicas e agências bancárias do Amazonas. A iniciativa visou garantir que a comunidade surda tivesse pleno acesso aos serviços públicos e bancários, com profissionais capacitados para atender essa demanda.





No mês de junho, o MPAM ingressou com uma ACP contra a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf) para exigir a implementação de medidas de acessibilidade em seu site eletrônico. A ação foi motivada pela ausência de recursos como legendas, intérprete de Libras e audiodescrição, contrariando as normativas de acessibilidade digital.

Paralelamente, o MPAM promoveu a "Operação Virtude", uma campanha de sensibilização e combate à violência contra a pessoa idosa, com inspeções em instituições de longa permanência e eventos educativos. No mesmo mês, também foi realizado um evento sobre violência patrimonial e financeira contra idosos, com o lançamento do hotsite "Rede de Proteção da Pessoa Idosa", destinado a integrar órgãos e entidades na defesa dos direitos desse público.

Em julho, o MPAM deu continuidade às inspeções em instituições de atendimento à população idosa, incluindo o Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi). As visitas tiveram o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados e propor melhorias no atendimento, em consonância com a legislação de proteção ao idoso.



Direito à Saúde

O MPAM, por meio da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos e da Saúde Pública (PRODHSP) intensificou sua atuação na fiscalização da saúde pública e na prevenção ao assédio no ambiente institucional. Diante do agravamento da crise hospitalar no estado, foi instituído, em janeiro, um Grupo de Trabalho (GT) para investigar irregularidades e propor soluções para o setor. O GT realizou inspeções em unidades de saúde, como a Fundação de Medicina Tropical, onde foram constatadas graves deficiências financeiras e estruturais, incluindo atraso no pagamento de profissionais terceirizados e de suprimento de insumos essenciais.



Com base nesses levantamentos, o MPAM cobrou providências da Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AM), estabelecendo um prazo de 20 dias úteis para a apresentação de um plano emergencial de pagamento e regularização dos serviços. Além disso, foram emitidas recomendações urgentes para restabelecer exames de imagem em maternidades e impedir a triagem indevida de pacientes por funcionários não qualificados nas unidades de pronto atendimento. Em julho, o MPAM articulou, junto a órgãos de controle estaduais e federais, a criação de um TAC para reestruturar a gestão orçamentária da saúde pública e evitar novos colapsos no sistema.

No campo da integridade institucional, o MPAM também avançou na prevenção ao assédio moral e sexual. Em





maio, foi realizada a primeira Roda de Conversa sobre Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, reunindo membros e servidores para discutir o tema e reforçar a divulgação dos canais de denúncia. A iniciativa integrou as ações da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, que seguirá promovendo debates e aprimorando políticas institucionais voltadas à segurança e bem-estar dos colaboradores do MPAM.

Coordenação de Apoio das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo - CAO-Maph-Urb

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-Maph-Urb) é o órgão auxiliar responsável por integrar as atividades e distribuir processos e procedimentos aos promotores de Justiça que atuam nessas áreas. Sua função primordial é prestar suporte material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos promotores de Justiça, além de propor medidas para o aperfeiçoamento institucional, como convênios, cursos, palestras e eventos. Também é incumbido da distribuição dos processos e matérias de interesse público conforme a competência de cada órgão. Em sua atuação, o CAO-Maph-Urb se divide em três frentes principais.

Na área ambiental, promove ações para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, fiscalizando danos ambientais, exigindo sua reparação e incentivando a conscientização da população. No campo da proteção do patrimônio histórico, busca preservar a identidade cultural da sociedade, com especial atenção ao Centro Histórico de Manaus, aos imóveis tombados e aos sítios arqueológicos do estado. Já na área urbanística, o centro atua para assegurar a organização do espaço urbano, combatendo violações ao direito à infraestrutura, ao saneamento ambiental e ao transporte público, além de cobrar medidas de prevenção para evitar desabamentos, inundações e deslizamentos em áreas de risco.

Durante o ano de 2024, o CAO-Maph-Urb ampliou sua atuação em áreas estratégicas, incluindo a proteção ambiental, a acessibilidade urbana e a transparência na gestão pública. As iniciativas buscaram mitigar impactos socioambientais, reforçar o cumprimento das leis urbanísticas e garantir maior participação social na formulação de políticas públicas.

Em maio, diante do risco de uma crise ambiental semelhante à de 2023, o MPAM, por meio do CAO-Maph-Urb e da Corregedoria-Geral, instaurou recomendações para a adoção de medidas preventivas contra queimadas. O monitoramento ambiental foi reforçado por meio da Plataforma Brasil M.A.I.S., ferramenta que auxilia na identificação de áreas críticas.



Em junho, a fiscalização ambiental ganhou destaque com a paralisação das obras da nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas) no Parque Ponte dos Bilhares. A decisão judicial atendeu a pedido do MPAM, que identificou possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas no projeto. No mesmo mês, novos promotores de Justiça receberam acesso à Plataforma Brasil M.A.I.S. para intensificar o combate a queimadas e desmatamentos.



Ainda em junho, o MPAM promoveu uma audiência pública para debater a construção da sede da Semmas. O encontro reuniu mais de 150 participantes, incluindo representantes da sociedade civil e acadêmicos da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), e resultou na atuação conjunta do MPAM com o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas (MPC-AM) para aprofundar as investigações.

Em julho, foram instaurados procedimentos administrativos para fiscalizar a acessibilidade em estruturas públicas de Manaus. As portarias apontaram deficiências em passarelas, terminais de ônibus, vias e calçadas, além da necessidade de aprimoramento das políticas municipais voltadas para a mobilidade de pessoas com deficiência. Ainda no mesmo mês, o MPAM mobilizou promotorias para pressionar as prefeituras a fornecerem dados ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), essencial para o acesso a recursos federais destinados à infraestrutura hídrica e sanitária.

Em agosto, o MPAM realizou audiência com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para aprofundar o diagnóstico sobre acessibilidade urbana. O encontro resultou na produção de um relatório detalhado sobre os principais obstáculos enfrentados pela população com deficiência em Manaus, com encaminhamentos ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb).



No final de agosto, o MPAM participou de reunião com o Ministério do Meio Ambiente para discutir estratégias de combate às queimadas, tema de grande impacto para a região. Com a presença de mais de 40 promotores de Justiça, o encontro destacou a necessidade de cooperação entre os entes federativos e a implementação de bases avançadas para monitoramento e combate ao fogo na Amazônia. A crise ambiental registrada no período levou a discussões sobre endurecimento de penalidades para crimes ambientais e reforço na fiscalização.

A atuação do CAO-Maph-Urb ao longo de 2024 evidenciou um esforço contínuo para fortalecer a fiscalização ambiental, garantir condições adequadas de mobilidade urbana e exigir maior transparência da gestão pública. As iniciativas desenvolvidas buscaram aprimorar as políticas públicas, promovendo impactos positivos para a sociedade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no estado.

Coordenação de Apoio das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude – CAO-IJ

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) é um órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Amazonas especializado na defesa dos direitos e interesses das crianças e adolescentes. Sua principal função é garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando o acesso à educação e combatendo a evasão escolar, bem como zelando pelo direito ao convívio familiar e comunitário, seja na família de origem ou, excepcionalmente, em família substituta. Além disso, atua na proteção de crianças e adolescentes contra qualquer forma de violência e negli-



gência, no atendimento de adolescentes em conflito com a lei e na fiscalização de conselhos tutelares, entidades de acolhimento e demais programas voltados ao público infantojuvenil, incluindo casas de internação, programas de liberdade assistida e serviços comunitários. O CAO-IJ também incentiva a implantação e o fortalecimento dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares em todos os municípios do Amazonas e assegura o acesso à saúde para crianças e adolescentes. Suas promotorias de Justiça vinculadas têm atuação abrangente na proteção integral dos direitos infantojuvenis, coordenando e apoiando iniciativas que garantam a efetivação desses direitos e promovam o bem-estar social dessa população.

Dentre as ações voltadas à proteção dos direitos das crianças e adolescentes e ao fortalecimento da rede de proteção infantojuvenil no estado, em 2024 o MPAM promoveu, já em fevereiro, a implementação do projeto "Diálogos na Rede". A iniciativa, coordenada pela 27ª Promotoria de Justiça de Proteção à Infância e Juventude, teve como objetivo aprimorar a atuação dos conselheiros tutelares de Manaus, promovendo encontros periódicos com os Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A primeira reunião possibilitou a escuta das dificuldades enfrentadas pelos conselheiros e a definição de estratégias para qualificar o atendimento e a resposta às demandas, garantindo maior eficiência na proteção dos direitos infantojuvenis.



No mês de maio, diante da necessidade de respostas mais ágeis a casos de vulnerabilidade, o MPAM emitiu uma recomendação voltada aos Conselhos Tutelares de Manaus. O documento orientou a adoção de medidas imediatas em casos de violação de direitos, determinando a elaboração de Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) em conjunto com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). A recomendação estabeleceu diretrizes para priorizar a manutenção dos vínculos familiares sempre que possível, além de promover a articulação entre diferentes serviços públicos, como saúde, assistência social e educação, visando garantir uma abordagem integrada de proteção à criança e ao adolescente.

Ainda em maio, no contexto do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil, o MPAM reuniu mais de 40 conselheiros tutelares para debater ações urgentes de enfrentamento à violência infantojuvenil. O encontro reforçou a necessidade de ampliar a comunicação entre os Conselhos Tutelares e o Ministério Público, assegurando que denúncias e encaminhamentos sejam feitos de maneira célere e eficaz. Foram discutidos os fluxos de atendimento a crianças vítimas de violência e a importância do acolhimento adequado, garantindo escuta qualificada e encaminhamentos apropriados. Além disso, o evento promoveu a disseminação dos diversos canais de denúncia disponíveis para que a população possa contribuir com a proteção das crianças e adolescentes.





Coordenação de Apoio das Promotorias de Justiça Criminais - CAO-Crim

O Centro de Apoio das Promotorias de Justiça Criminais (CAO-Crim) é um órgão auxiliar voltado a fortalecer e integrar a atuação dos promotores de Justiça que lidam com a área criminal. Sua principal função é prestar suporte material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos promotores de Justiça, além de propor medidas para a melhoria dos serviços prestados, incluindo convênios, cursos, palestras, eventos e políticas institucionais que orientem a atuação ministerial. No âmbito de sua atuação, o CAO-Crim auxilia as Promotorias de Justiça responsáveis por processos criminais, incluindo aquelas que atuam nas Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais, Tribunais do Júri, Delitos de Trânsito, Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar e Controle Externo da Atividade Policial. Além disso, dá suporte às Promotorias de Justiça de primeira entrância na área criminal, garantindo maior eficiência e uniformidade na atuação ministerial.

No início do ano, com atuação da Promotoria de Justiça e apoio técnico do CAO-Crim, o MPAM obteve a decretação da prisão preventiva do casal suspeito de assassinar a artista venezuelana Julieta Inés Hernández Martínez. O crime ocorreu no município de Presidente Figueiredo e a medida foi decretada durante audiência de custódia realizada no dia 6 de janeiro. A decisão considerou a gravidade do crime, os indícios de autoria e a necessidade de preservar a ordem pública.



Em abril, foi julgado o caso Grande Vitória, no qual sete policiais militares foram denunciados pelo MPAM pelo homicídio de três jovens em 2016. O julgamento ocorreu na 3.ª Vara do Tribunal do Júri, resultando na condenação de cinco réus a 40 anos de prisão, um a 27 anos e na absolvição de outro. O MPAM recorreu da decisão, pleiteando revisão da dosimetria da pena e a perda dos cargos dos condenados, argumentando que os crimes foram cometidos no exercício da função pública.



Já em dezembro, o MPAM obteve a condenação de E.L.R, conhecido como “Chico Lio”, a 34 anos de prisão pelo homicídio qualificado de duas adolescentes no bairro Educandos, em Manaus. O crime, motivado por disputas entre facções criminosas, envolveu sequestro, tortura e execução das vítimas. Durante o julgamento, o MPAM sustentou a acusação com as qualificadoras de motivo torpe, emprego de tortura e recurso que dificultou a defesa das vítimas. Apesar da condenação, o réu permanece foragido, e a Promotoria segue atuando para garantir sua captura e pleitear o aumento da pena imposta.

Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

No início do ano, durante o período carnavalesco, o MPAM promoveu ações preventivas e de conscientização para a população. Por meio da 60ª Promotoria de Justiça Especializada



no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (PROCEAPSP), foram divulgadas orientações sobre medidas de segurança, combate ao assédio e consumo responsável de álcool. Além disso, foi reforçado o papel da Ouvidoria das Mulheres como canal de denúncia para casos de violência e importunação sexual, garantindo suporte especializado às vítimas.

Em maio, o MPAM instaurou um inquérito civil para apurar possíveis excessos e irregularidades no curso de formação do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). A investigação buscou esclarecer denúncias sobre práticas inadequadas durante a formação dos novos bombeiros, incluindo a solicitação de informações à Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas e ao comando da corporação. A medida visou assegurar padrões adequados de treinamento, alinhados às diretrizes de eficiência e disciplina militar.



No mês seguinte, o MPAM deflagrou a Operação “Audácia”, que resultou na prisão de oito policiais militares suspeitos de envolvimento com o tráfico de drogas. A ação, conduzida pela 60ª PROCEAPSP em conjunto com as polícias Civil e Militar, foi desencadeada após denúncias anônimas e análises de imagens de monitoramento. A investigação revelou a utilização de viaturas oficiais para o transporte de entorpecentes, além da possível prática de “arrocho”, quando drogas apreendidas são desviadas. As diligências prosseguiram para apurar o alcance do esquema e possíveis novas denúncias relacionadas.

Já em novembro, o MPAM instaurou outro inquérito civil, desta vez para investigar a falta de pagamento em contratos de fornecimento e manutenção de viaturas policiais pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). A inadimplência levou à retenção de veículos no pátio da empresa contratada, impactando diretamente a capacidade de patrulhamento ostensivo. O MPAM requisitou esclarecimentos sobre os valores em aberto, a quantidade de viaturas indisponíveis e a regularidade dos equipamentos embarcados nos veículos. Além disso, determinou a realização de inspeção para verificar as condições dos automóveis e o cumprimento dos contratos administrativos.



A atuação do MPAM nesses casos, com suporte do CAO-Crim, reforça o compromisso da instituição na responsabilização de crimes de grande impacto social, abrangendo desde homicídios qualificados até delitos praticados por agentes públicos. O Ministério Público segue acompanhando os desdobramentos processuais e promovendo medidas para garantir a aplicação da justiça e a segurança da população.



Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado - CAO-Crimo



O Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado (CAO-Crimo) é uma coordenadoria especializada, com perfil investigativo e operacional, voltada ao enfrentamento de organizações criminosas. Dirigido por um procurador de Justiça e integrado por, no mínimo, três promotores de Justiça com dedicação exclusiva, o CAO-Crimo presta suporte material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos promotores de Justiça, além de sugerir medidas para o aprimoramento institucional, como a realização de convênios, cursos, palestras e elaboração de políticas institucionais.

Sua principal atribuição é investigar e combater o crime organizado, utilizando métodos estratégicos baseados em inteligência, contrainteligência, segurança orgânica e sigilo das informações. Para garantir a segurança dos integrantes e a efetividade das ações, o núcleo opera em equipe, evitando a personalização das investigações e minimizando riscos individuais. Dependendo da necessidade, participa diretamente de operações para assegurar transparência e confiabilidade nos resultados, atuando em conjunto com as polícias judiciárias e, eventualmente, com a Polícia Federal, visando a responsabilização de agentes envolvidos em práticas ilícitas.

Em março, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPAM) deflagrou a segunda fase da Operação "Compadrio" em Manacapuru. A investigação revelou desvios de verbas da educação municipal, com fraudes envolvendo Conselhos de Escolas e Associações de Pais e Mestres. Foram cumpridos mandados de prisão e busca e apreensão, além do bloqueio de bens de investigados, totalizando mais de quatro milhões de reais. No mesmo mês, a segunda fase da Operação "Jogada Ensaída" avançou na apuração de contratações ilegais e lavagem de dinheiro no Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto, com a execução de dez mandados de busca e apreensão e o sequestro de bens avaliados em R\$ 1,8 milhão.



Em maio, membros das promotorias de combate ao tráfico de entorpecentes participaram de uma visita técnica ao Aeroporto Internacional Eduardo Gomes para alinhar estratégias de fiscalização de cargas e passageiros em parceria com a Polícia Federal. O objetivo foi aprimorar procedimentos de autuação em flagrante e fortalecer ações de repressão ao tráfico de drogas na região.

No mês seguinte, o MPAM denunciou um ex-prefeito de Barcelos e ex-servidores municipais por falsificações em processos licitatórios, desvios de bens públicos e apropriação indevida de recursos municipais, resultando em um prejuízo estimado de seis milhões de reais aos cofres públicos. Ainda em junho, um Termo de Cooperação Técnica foi firmado entre o MPAM e o Governo dos Estados Unidos, permitindo o intercâmbio de informações sigilosas e conhecimentos para investigações criminais em áreas como tráfico humano e lavagem de



dinheiro.

Em julho, a Operação "Signare" foi deflagrada para apurar crimes no exercício desviado da advocacia. Foram cumpridos 21 mandados judiciais contra advogados suspeitos de falsificação de procurações e apropriação indevida de valores de alvarás judiciais. A ação teve o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM) e visou o ressarcimento às vítimas, principalmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

No âmbito da cooperação interestadual, o MPAM prestou apoio ao Ministério Público de Rondônia na Operação "Kraken", realizada em junho para dismantelar um esquema criminoso de fraudes cartorárias que envolvia cidades do Amazonas, Rondônia e Maranhão. O grupo falsificava documentos notariais, causando prejuízos significativos à Justiça e aos cidadãos.

Em agosto, uma ação simultânea envolvendo os Ministérios Públicos do Amazonas, Maranhão e Piauí resultou na Operação "Fragmentado", que cumpriu 29 mandados para desarticular uma organização criminosa ligada ao tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e comércio ilegal de armas. As investigações apontaram uma movimentação financeira suspeita de quase R\$ 800 mil em dois anos, além do uso de múltiplas identidades falsas pelos criminosos.

Em novembro, a operação "Cachoeira Limpa", do Gaeco/MPAM, que apurou o desvio de mais de R\$ 22 milhões, foi destaque na revista "Casos Lab-LD", do Ministério da Justiça. A investigação revelou fraudes em licitações e pagamentos cruzados entre empresas para beneficiar um gestor municipal. Foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão em Presidente Figueiredo, Parintins e Manaus.



Coordenação de Apoio das Promotorias Eleitorais - CAO-Eleitoral

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE) é um órgão auxiliar do Ministério Público do Amazonas especializado na fiscalização do processo eleitoral, composto por Promotores de Justiça dedicados a garantir a lisura das eleições, a igualdade de condições entre os candidatos e o livre exercício do voto, fortalecendo a democracia constitucional. Sua função primordial é prestar suporte material e técnico-jurídico aos Promotores de Justiça, assegurando um desempenho adequado em sua atividade-fim. Além disso, o CAO-PE atua na fiscalização de todo o processo eleitoral, combatendo irregularidades como captação ilícita de votos, abuso de poder econômico, propaganda irregular e uso indevido da máquina pública em favor de candidaturas. Também exerce controle sobre o registro de candidaturas, a atuação dos partidos políticos, o processo de diplomação e a prestação de contas de candidatos e partidos. Com atuação em todo o Estado do Amazonas, o CAO-PE acompanha os trabalhos eleitorais nas Comarcas, Termos e respectivas zonas eleitorais, podendo ser





contatado tanto nas sedes do Ministério Público quanto nas Zonas da Justiça Eleitoral nos municípios e bairros.

O CAO-Eleitoral desenvolveu uma série de ações voltadas à fiscalização e garantia da legalidade do processo eleitoral. Em março, a instituição reuniu-se com o Comitê Amazonas de Combate à Corrupção (CACC) para fortalecer a transparência e a fiscalização das elei-



ções. O encontro contou com a participação de representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM) e de outras entidades da sociedade civil, consolidando parcerias para o acompanhamento do pleito.

Em maio, com a aproximação do período eleitoral, o MPAM promoveu um workshop interno sobre as Eleições 2024. O evento, realiza-

do pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), capacitou membros, servidores e residentes jurídicos para a fiscalização do pleito, abordando temas como ilícitos eleitorais cíveis, crimes eleitorais, registro de candidaturas, propaganda eleitoral e violência política de gênero. A capacitação reforçou a atuação do MPAM na garantia do cumprimento da legislação eleitoral.

No mês seguinte, a instituição firmou um acordo de cooperação técnica para viabilizar o voto de presos provisórios e de adolescentes custodiados em unidades de internação, assegurando o exercício desse direito conforme previsto na legislação. A parceria envolveu o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM), a Procuradoria Regional Eleitoral, órgãos do governo estadual, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) e a OAB/AM. O MPAM assumiu o papel de fiscalizar o cumprimento do acordo, que estabeleceu a criação de seções eleitorais nos estabelecimentos penais e unidades de internação, além da regularização documental e da segurança dos eleitores e servidores envolvidos.

Ainda em junho, o MPAM obteve decisão favorável da Justiça Eleitoral no município de Novo Airão, que aplicou multa a um pré-candidato a vereador por propaganda eleitoral antecipada. A ação, fundamentada na Lei n.º 9.504/97 e na Resolução n.º 23.671/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), resultou na penalização do candidato que havia realizado pedido explícito de voto antes do período permitido.

O MPAM, em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) estabeleceram, ainda em 2023, um Acordo de Cooperação Técnica para fiscalização nas eleições de 2024. O acordo visava a troca de informações e bases de dados, possibilitando acesso imediato aos processos de gestores com contas julgadas irregulares pelo TCE-AM. Assinado pelos representantes das instituições, o acordo permitiu aos promotores eleitorais avaliar a elegibilidade de candidatos de forma ágil, considerando a análise prévia de condenações, reafirmando seu compromisso com a igualdade de oportunidades entre os candidatos e a lisura do processo eleitoral, adotando medidas para coibir práticas irregulares.

As ações, ao longo de 2024 bem como a atuação proativa no pleito de outubro evidenciaram sua atuação na defesa da transparência, no fortalecimento da fiscalização e no cumprimento da legislação eleitoral, contribuindo para a regularidade do processo eleitoral no estado do Amazonas.



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL - INTERIOR

O MPAM adotou diversas medidas para mitigar os impactos da estiagem que afetou o estado. Em maio, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-Maph-Urb), em conjunto com a Corregedoria-Geral do MPAM, emitiu recomendações para que os membros das promotorias de Justiça de meio ambiente adotassem ações preventivas.

Essas ações incluíram a instauração de procedimentos administrativos para monitorar as medidas preventivas dos órgãos competentes, campanhas de educação ambiental e a utilização de plataformas para identificar áreas com maior ocorrência de queimadas ilegais. Canutama, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Atalaia do Norte, Manacapuru, Caapiranga, Santa Isabel do Rio Negro, Tapauá, Silves, Santo Antônio do Içá, Tonantins e Manicoré estão entre os municípios que emitiram recomendações para mitigar os efeitos das queimadas e da fumaça na saúde da população. A seguir temos algumas atuações de destaque no interior do estado.

Houve também as inaugurações e reformas de sedes no interior do Estado fazendo parte do compromisso do MPAM com a interiorização, modernização e eficiência dos serviços prestados, garantindo um Ministério Público mais acessível, estruturado e preparado para atender a população do Amazonas.

O trecho a seguir apresenta um resumo de algumas das inúmeras atuações do MPAM no interior do Estado. Trata-se de um apanhado que não esgota a diversidade de ações conduzidas pela instituição, as quais abrangem uma ampla gama de iniciativas conforme as demandas e particularidades de cada município.

Anori



No mês de fevereiro, o MPAM inaugurou a nova sede da promotoria de Justiça de Anori, localizada na Avenida 31 de Março, no centro do município. A unidade oferece uma estrutura moderna e adequada para atender a população, garantindo um ambiente mais acessível para a atuação ministerial. Com essa inauguração, os serviços do MPAM na região passam a contar com melhores condições para a prestação de atendimento ao público, mediação de conflitos e fiscalização da legalidade, fortalecendo a presença institucional no município.

Atalaia do Norte e Marã

No mês de junho, o MPAM realizou uma visita técnica ao 50º Distrito Integrado de Polícia Civil, em Atalaia do Norte. A ação teve como objetivo avaliar a regularidade das instalações da delegacia e as condições dos presos, além de verificar a necessidade de adequações estruturais e operacionais. A visita seguiu as diretrizes da Resolução n.º 279/2023 do Con-



selho Nacional do Ministério Público (CNMP), que orienta a integração entre as funções do MP e das forças de segurança pública. Durante a inspeção, foram constatadas deficiências no efetivo policial e na estrutura física do distrito, levando à formulação de recomendações para melhorias.



Ainda em Atalaia do Norte, no mês de julho, o MPAM obteve a condenação de um réu por homicídio qualificado. O julgamento, realizado pelo Tribunal do Júri, resultou na pena de 15 anos de reclusão para Gilmar Mayuruna, condenado pelo assassinato de Jarlisson Rocha de Almeida, ocorrido em 2018. A denúncia foi fundamentada nos artigos 121, § 2º, III e IV, do Código Penal, que qualificam o crime pelo uso de meio cruel e por dificultar a defesa da vítima. O caso teve grande reper-

cussão na comunidade local, e a atuação do MPAM garantiu uma resposta firme do sistema judiciário, reforçando o compromisso da instituição no combate à impunidade.

No âmbito eleitoral, em julho, o MPAM instaurou um procedimento administrativo para acompanhar as convenções partidárias em Atalaia do Norte, previstas para agosto. A medida visou garantir o cumprimento da legislação eleitoral e prevenir possíveis conflitos, especialmente diante do baixo efetivo policial no município. Durante reunião com lideranças partidárias, foram discutidas estratégias para assegurar a ordem pública e evitar que as convenções fossem transformadas em atos de campanha antecipada. Além disso, o MPAM emitiu recomendações aos diretórios municipais, reforçando a necessidade de cumprimento das normas eleitorais e a restrição do acesso a esses eventos apenas aos membros partidários.

Além de Atalaia do Norte, o MPAM também instaurou procedimento administrativo para acompanhar o processo eleitoral em Maraã. A iniciativa teve como objetivo garantir a transparência e integridade das eleições municipais de 2024, assegurando que todas as etapas do pleito fossem conduzidas conforme a legislação vigente. Com a proximidade das eleições gerais, realizadas em outubro, o MPAM reforçou seu compromisso com a fiscalização eleitoral e a preservação da legitimidade do processo democrático.

Barcelos

No início do ano, em fevereiro, o MPAM ingressou com uma Ação Civil Pública contra o Município de Barcelos e o Corpo de Bombeiros do Estado, devido à falta de segurança nas instalações do Festival do Peixe Ornamental. A ausência da conclusão das obras no "Piabódromo", local do evento, representava um risco direto aos participantes. A promotoria enfatizou a importância da observância de normativas técnicas e de prevenção de incêndios, solicitando judicialmente a suspensão do evento até que as condições de segurança fossem devidamente atendidas.





No decorrer do ano, outras atuações da instituição tiveram impacto significativo. Em julho, o MPAM apresentou denúncia contra dois empresários do ramo alimentício em Barcelos, acusados de extorsão e agressões graves contra um casal que morava há mais de uma década em um imóvel que lhes havia sido concedido como forma de pagamento por serviços prestados. A denúncia, baseada em provas testemunhais e exames periciais, resultou na responsabilização dos acusados pelos crimes de extorsão mediante violência, além da solicitação de reparação por danos morais às vítimas.

Já em agosto, o MPAM obteve uma decisão favorável na Justiça Eleitoral em um caso de perseguição política contra uma professora da rede municipal de ensino de Barcelos. A servidora, que estava de licença médica, teve seu salário indevidamente suspenso como forma de retaliação por críticas feitas à administração municipal. A representação do MP Eleitoral resultou na determinação do pagamento imediato dos valores retidos e na aplicação de sanções contra os responsáveis, reforçando a necessidade de proteção aos direitos dos servidores públicos e a imparcialidade do processo eleitoral.

Barreirinha

Em fevereiro de 2024, a promotoria de Justiça de Barreirinha, em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (ADAF), realizou uma inspeção no matadouro municipal do município. A ação foi motivada por denúncias de furto de animais e pela suspeita de irregularidades sanitárias. Durante a vistoria, foram constatadas graves falhas nas condições higiênico-sanitárias do local, comprometendo a saúde pública. Diante dos problemas identificados, o MPAM determinou a interdição do estabelecimento e expediu ofício ao prefeito municipal solicitando providências para a adequação do espaço. A promotoria também propôs a celebração de um TAC para garantir a regularização das condições de funcionamento do matadouro, sob pena de conversão do procedimento em inquérito civil.



Ainda no primeiro semestre de 2024, a atuação do MPAM em Barreirinha foi reforçada com a inauguração de uma nova sede para a Promotoria de Justiça do município. A unidade, localizada no centro da cidade, passou a oferecer uma estrutura mais ampla e acessível, permitindo um atendimento mais eficiente à população. Com a modernização do espaço, a promotoria ampliou sua capacidade de prestação de serviços e de defesa dos direitos da comunidade, garantindo um suporte jurídico mais efetivo, especialmente para as áreas mais remotas do município.

Benjamin Constant

Diante da previsão de uma estiagem severa no Amazonas, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) adotou medidas preventivas para minimizar seus impactos, especialmente em Benjamin Constant. Em 21 de junho, a Promotoria de Justiça local emitiu



recomendações ao prefeito e secretários municipais de Meio Ambiente, Saúde, Defesa Civil e Educação para preparar o município. Entre as medidas sugeridas estavam a convocação do Gabinete de Gestão Institucional (GGI), campanhas de conscientização, incentivos fiscais para garantir estoques e estratégias contra a escassez de água e queimadas. Os gestores municipais tiveram 10 dias para informar as providências adotadas.



Em 26 de julho, a Promotoria reuniu autoridades locais para discutir o isolamento do município devido à seca. O tema central foi a necessidade de um porto avançado para garantir abastecimento e transporte de passageiros. O encontro contou com representantes da



Prefeitura, Polícia Militar, Capitania dos Portos, Polícia Civil e Polícia Federal, que iniciaram estudos sobre infraestrutura e viabilidade da obra. O MPAM também fiscalizou os gastos públicos no período de emergência, assegurando transparência e eficiência na aplicação dos recursos. Além de Benjamin Constant, ações semelhantes foram adotadas em outros 12 municípios, reforçando o compromisso da instituição na mitigação da seca.

Boa Vista do Ramos e Maués

Em junho, a Promotoria Eleitoral da 5ª Zona expediu recomendação para os municípios de Maués e Boa Vista do Ramos, alertando prefeitos, presidentes de câmaras municipais e demais agentes públicos sobre condutas vedadas pela legislação eleitoral. O documento enfatizou a proibição do uso da máquina administrativa em favor de candidatos, transferências voluntárias de recursos nos três meses que antecedem as eleições e a realização de publicidade institucional que favoreça candidaturas. A recomendação teve caráter preventivo, visando evitar infrações e penalidades previstas na legislação eleitoral.



Em julho, diante da programação de um evento de pré-campanha no município de Maués, o Ministério Público Eleitoral reforçou sua atuação com nova recomendação para coibir propaganda eleitoral antecipada. A medida visou assegurar a igualdade de condições entre os candidatos e a conformidade com a legislação, que permite a propaganda política apenas a partir de 16 de agosto. O documento orientou pré-candidatos e partidos sobre os limites das ações de pré-campanha, evitando abusos de poder político e econômico. Foram destacadas penalidades como multas e, em casos mais graves, inelegibilidade e cassação de registros de candidatura.



Ainda em julho, no âmbito da proteção dos direitos de crianças e adolescentes, o MPAM instaurou um procedimento administrativo em Boa Vista do Ramos para monitorar políticas públicas voltadas à prevenção da gravidez na adolescência e combater a evasão escolar. Como parte da ini-



ciativa, o Conselho Tutelar foi acionado para realizar busca ativa de adolescentes grávidas fora da escola, e a Secretaria Estadual de Educação foi instada a implementar programas de acompanhamento, garantindo a reintegração dessas alunas ao ambiente escolar. A ação fundamentou-se no Estatuto da Criança e do Adolescente e em normativas do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do MPAM.

Boca do Acre

Em julho, a promotoria de Justiça de Boca do Acre foi reformada e revitalizada para oferecer um atendimento mais eficiente e acessível à população da Calha do Purus. A nova



sede conta com portal detector de metais, sistema ampliado de vigilância, acessibilidade, estação própria de tratamento de água e esgoto, além de um módulo de geração de energia solar, garantindo sustentabilidade e economia de recursos. O espaço reformado inclui sala para promotor de Justiça, recepção, sala técnica, área de apoio, copa e banheiros adaptados, proporcionando um ambiente mais adequado para o atendimento ao público.

Canutama e Tapauá

Em fevereiro, diante do aumento de casos de arboviroses como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela, o MPAM expediu recomendações às Prefeituras de Tapauá e Canutama para intensificar medidas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*. A iniciativa destacou a necessidade de articulação entre os órgãos de saúde, parcerias com a sociedade civil, fiscalização rigorosa e assistência médica eficaz, especialmente no período chuvoso, quando há maior proliferação do vetor.

No segundo semestre, a preocupação voltou-se para os impactos da estiagem severa prevista para 2024. Em julho, a 1ª Promotoria de Justiça de Canutama recomendou a adoção de medidas preventivas diante da rápida redução do nível do Rio Purus. Entre as ações recomendadas, destacaram-se o controle de preços de itens essenciais, campanhas de conscientização sobre o uso racional da água e combate às queimadas, além da ativação do Plano de Contingência (Plancon/2024). A promotoria também solicitou a garantia do fornecimento de água e merenda escolar nas unidades de ensino, visando minimizar os efeitos da estiagem sobre a população.



Além de Canutama, o MPAM expediu recomendações semelhantes a municípios como Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Atalaia do Norte e Manacapuru, reforçando o compromisso com a proteção dos direitos fundamentais e a prevenção de crises sanitárias e ambientais. As medidas preventivas adotadas ao longo do ano refletem a atuação diligente



da instituição na promoção do bem-estar social e na proteção das populações mais vulneráveis do estado.

Careiro Castanho

Em maio de 2024, o MPAM ajuizou ACP para impedir a realização de shows contratados pela Prefeitura de Careiro Castanho com despesas superiores a R\$ 480 mil. A programação incluía apresentações da cantora Naiara Azevedo, do cantor Wanderley Andrade e da dupla



Dom Marcos e Davi, previstas para os dias 10, 11 e 12 de maio, durante a 43ª Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima. A medida judicial foi motivada pela constatação de que o município enfrentava déficit em serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, além de atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos.

O MPAM argumentou que os gastos com os shows eram excessivos e incompatíveis com a realidade local, ferindo princípios constitucionais como moralidade, eficiência e proteção ao mínimo existencial. A decisão judicial, proferida em 9 de maio, determinou a suspensão dos eventos e estabeleceu que, em caso de descumprimento, os valores pagos deveriam ser restituídos aos cofres públicos, acrescidos de multa de 50% sobre o montante total.

Careiro da Várzea

A partir de agosto o município de Careiro da Várzea passou a contar com uma sede própria do MPAM, inaugurada para aprimorar o atendimento à população e oferecer melhores condições de trabalho aos membros e servidores. Localizada em um edifício moderno, a unidade dispõe de recepção, gabinete da promotoria, sala de reunião, copa, banheiros e rampa de acesso, além de ser a primeira promotoria do interior a contar com internet via satélite (Starlink).



Coari



Em março, a 1ª Promotoria de Justiça de Coari instaurou um Procedimento Administrativo para monitorar as medidas corretivas no Hospital Regional de Coari. A iniciativa teve como objetivo assegurar que tanto o hospital quanto a Secretaria Municipal de Saúde apresentassem um cronograma de adequação conforme os protocolos sanitários vigentes. O procedimento foi motivado por irregularidades identificadas no



relatório técnico da Fundação Vigilância Sanitária - Dra. Rosemary Costa Pinto, elaborado no ano anterior.

Eirunepé

No início do ano, uma Ação Civil Pública foi ajuizada contra três indivíduos envolvidos em um esquema de improbidade administrativa na área da saúde. A investigação revelou a existência de um "cargo fantasma" em um hospital local, onde um enfermeiro sem vínculo empregatício substituíu um servidor que acumulava cargos em outras instituições. O MPAM



requereu a condenação dos envolvidos, o bloqueio de bens e o ressarcimento de mais de R\$ 765 mil ao erário. Ainda no primeiro trimestre, um importante julgamento resultou na condenação de um réu a 31 anos de prisão por feminicídio. O crime, cometido em 2021, chocou a comunidade local, e o processo teve um impacto significativo na conscientização sobre a violência de gênero, destacando-se pela predominância de mulheres na composição do corpo de jurados.

No campo da defesa da infância e juventude, uma decisão judicial determinou que o município de Eirunepé criasse uma unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco. A ação, movida pelo MPAM, resultou na obrigatoriedade de inclusão de recursos no orçamento municipal e na necessidade de disponibilização imediata de um imóvel para funcionamento provisório da unidade. Em maio, um inquérito civil foi instaurado para apurar o suposto desvio de R\$ 16,3 milhões em um contrato de pavimentação asfáltica no município. A investigação apontou indícios de irregularidades na execução dos serviços e determinou a coleta de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado para averiguar a destinação dos recursos públicos.

O sistema prisional também foi alvo de fiscalização pelo MPAM. Uma inspeção realizada na delegacia de Eirunepé revelou uma situação carcerária precária, com superlotação, infraestrutura inadequada e tentativas de fuga. Como resposta, o MPAM articulou a transferência de presos condenados para unidades penitenciárias em Manaus e reforçou o controle externo da atividade policial na região. Em junho, o MPAM emitiu uma recomendação às forças de segurança do município para reforçar o cumprimento das normas sobre o uso de uniformes policiais. A medida visou impedir o uso irregular de fardamentos por servidores administrativos, estagiários e terceirizados, garantindo que as atividades policiais fossem exercidas exclusivamente por agentes devidamente habilitados.





Envira

No âmbito eleitoral, a instituição reforçou a necessidade do cumprimento da cota de gênero nas candidaturas para as eleições municipais em Envira. A recomendação emitida pelo MPAM orientou os diretórios municipais dos partidos políticos sobre a obrigatoriedade de garantir que, no mínimo, 30% das candidaturas fossem preenchidas por mulheres, conforme previsto na legislação eleitoral. O documento também alertou sobre a prática de candidaturas fictícias, ressaltando as possíveis sanções legais em casos de fraude.



Além disso, a recomendação enfatizou que os recursos do fundo partidário destinados às campanhas femininas deveriam ser utilizados exclusivamente para esse fim, e que a distribuição do tempo de propaganda eleitoral deveria respeitar a cota de gênero. O MPAM destacou que o não cumprimento das diretrizes poderia resultar em ações judiciais, incluindo a impugnação de mandatos e a anulação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) dos partidos envolvidos.

Fonte Boa

Em maio de 2024, a Promotoria de Justiça de Fonte Boa, instaurou um procedimento administrativo para monitorar a qualidade da água fornecida à população local. A medida foi formalizada pela Portaria nº 2024/0000045788 e publicada no Diário Oficial do MPAM no dia 13 daquele mês. A iniciativa foi motivada por reclamações recorrentes da população sobre a precariedade da água distribuída no município.

Durante visitas a unidades básicas de saúde, escolas e outras localidades, foram identificados riscos potenciais relacionados ao consumo de água. Diante da ausência de informações concretas sobre a realização de testes de qualidade e da falta de resposta da Prefeitura sobre a segurança hídrica local, o MPAM decidiu intervir para assegurar que a população tenha acesso a água dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelas normas sanitárias e ambientais.



A portaria prevê fiscalização contínua e a remessa de ofícios ao órgão municipal para esclarecimentos sobre a situação e as providências adotadas. O acompanhamento visa garantir a observância da Política Nacional de Recursos Hídricos e dos dispositivos constitucionais que asseguram a saúde como um direito social, reforçando o dever do Estado na oferta de serviços essenciais à população. O procedimento administrativo segue em andamento, com monitoramento permanente das ações adotadas pelo poder público municipal.



Humaitá

Em fevereiro, o MPAM ingressou com ACP voltada à garantia do direito de acompanhante às parturientes na maternidade pública de Humaitá. A ação decorreu de investigações sobre as condições de atendimento na unidade de saúde, que incluíram a apuração do caso de um recém-nascido que faleceu após complicações no parto, sem a presença de um acompanhante no pós-parto.



O promotor constatou, por meio de diligências e inspeções, que a estrutura hospitalar não atendia aos requisitos legais, motivando o pedido de ampliação do setor de partos ou construção de uma nova maternidade pública. O MPAM requereu, ainda, a criação de salas individuais para atendimento das gestantes, além da ampla divulgação do direito ao acompanhante e a implementação de canais de denúncia para casos de descumprimento. O prazo

estipulado para apresentação de um projeto detalhado e cronograma de execução da ampliação foi de 60 dias a partir da citação judicial.

Iranduba

Em julho de 2024, a 2ª Promotoria de Justiça de Iranduba instaurou inquérito civil para apurar denúncias sobre a ausência de monitores no transporte escolar municipal. A investigação teve início após reclamações de pais e responsáveis sobre a falta desses profissionais, essenciais para garantir a segurança dos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação informou que realizaria um processo seletivo para a contratação de monitores, mas posteriormente cancelou a seleção sem apresentar alternativa. Diante da falta de providências, o MPAM concedeu prazo de cinco dias para que a gestão municipal esclarecesse se daria continuidade à contratação e alertou para a possibilidade de medidas judiciais. A ação fundamentou-se na Lei nº 7.347/85, reforçando o compromisso com a segurança e o direito à educação dos estudantes da rede pública.



Itacoatiara

Em fevereiro, uma ação conjunta da Promotoria de Justiça de Barreirinha e da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (ADAF) resultou na interdição de um



abatedouro clandestino no município. A inspeção constatou más condições higiênico-sanitárias e risco à saúde pública. A Promotoria já havia instaurado um Procedimento Administrativo em 2023, embasado em um relatório técnico que apontava a necessidade de adequações. Diante das constatações, foi expedido um ofício ao prefeito municipal para que apresentasse soluções e



um cronograma de implementação das medidas exigidas, sob pena de conversão do procedimento em Inquérito Civil.

Em junho, no âmbito da fiscalização do processo eleitoral, o MPAM obteve na Justiça Eleitoral de Itacoatiara a proibição da realização do evento de lançamento da pré-candidatura à reeleição do prefeito do município. A Promotoria Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral ajuizou uma representação apontando que o candidato e o partido haviam promovido propaganda eleitoral antecipada por meio de ampla divulgação nas redes sociais, incluindo perfis institucionais da administração pública municipal. A decisão da Justiça determinou a retirada das peças publicitárias, proibiu a realização do evento e estipulou multa em caso de descumprimento. Além disso, a Polícia Militar foi oficiada para impedir a realização de qualquer evento no local anteriormente divulgado.

Itamarati

Em abril, a promotoria do município ajuizou uma ACP para assegurar o abastecimento de água no bairro São José, exigindo um plano emergencial em 15 dias. Em maio, instaurou o primeiro Procedimento Administrativo para regularização fundiária no interior do Amazonas, buscando integrar áreas urbanas e rurais à legislação vigente e reduzir riscos de ocupações irregulares. Ainda em maio, abriu inquérito para investigar a paralisação das obras da ponte metálica que liga a cidade ao aeroporto, cobrando explicações da Secretaria de Infraestrutura e da empresa responsável.



Itapiranga

Em abril de 2024, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) instaurou um inquérito civil para investigar a ausência de fiscalização dos agentes de saúde no município de Itapiranga. A medida teve origem na notícia de fato nº234.2023.000042 e foi formalmente registrada no Diário Oficial do MPAM no dia 26 daquele mês.



A Promotoria da Comarca de Itapiranga, responsável pela condução do inquérito, determinou um prazo de dez dias para que a Secretaria Municipal de Saúde apresentasse a "Ficha de Visita do Agente Comunitário de Saúde" e o "Relatório Operacional de Cadastro Territorial". A investigação buscou garantir a adequada prestação dos serviços de saúde pública, em conformidade com as atribuições institucionais do MPAM, que incluem a fiscalização da execução de políticas públicas e a defesa dos direitos fundamentais da população.



Juruá

No início de julho, a Promotoria de Justiça de Juruá ingressou com uma ação civil pública contra o município e o Instituto Abaré-Eté, responsável pela organização do concurso público municipal. A ação foi motivada por diversas denúncias de irregularidades recebidas pela Ouvidoria do MPAM, incluindo suspeitas de favorecimento de parentes de políticos, mudanças indevidas na pontuação e alterações arbitrárias de cargos. O MPAM requereu a suspensão imediata do concurso e sua posterior anulação, além da punição da empresa organizadora e a realização de um novo certame com banca idônea.



No contexto eleitoral, a Promotoria da 50ª Zona Eleitoral do Amazonas instaurou um procedimento administrativo para fiscalizar a elegibilidade dos candidatos no município. A medida teve caráter preventivo e seguiu as diretrizes do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE), permitindo o cruzamento de dados por meio do Sistema de Investigação de Candidaturas e de Contas Eleitorais (SisConta Eleitoral), a fim de identificar possíveis candidatos inelegíveis decorrentes de decisões judiciais. Essa ação visou reforçar a transparência e evitar que candidatos enquadrados na Lei da Ficha Limpa concorressem ao pleito.

Ainda no âmbito das eleições, o MPAM instaurou um procedimento administrativo voltado para a inclusão dos povos indígenas no processo eleitoral. A fiscalização apontou a ausência de adaptações linguísticas nas seções eleitorais de Juruá, o que poderia comprometer a participação plena das comunidades indígenas e favorecer a disseminação de desinformação. Com base na Constituição Federal e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o MPAM determinou a adoção de medidas para garantir que esses eleitores tivessem pleno acesso às informações e condições adequadas para exercer seu direito ao voto.

Lábrea

A Promotoria de Justiça local instaurou um procedimento administrativo para apurar a crise no Hospital Regional de Lábrea (HRL), desencadeada por uma greve dos profissionais de saúde e pela falta de insumos e medicamentos. A mobilização grevista foi deflagrada no dia 19 de julho, após os trabalhadores denunciarem atrasos salariais superiores a 90 dias e condições inadequadas de trabalho. Em resposta, o promotor de Justiça Elison Nascimento da Silva realizou uma vistoria in loco, constatando a veracidade das denúncias. Durante a inspeção, verificou-se que o hospital operava com estoques críticos de insumos básicos e que a farmácia da unidade não recebia os medicamentos necessários em sua totalidade, forçando pacientes a arcarem com custos de medicamentos, muitas vezes indisponíveis no município.





Diante do quadro crítico, o MPAM estabeleceu um prazo de 24 horas para que a Secretaria de Estado de Saúde (SES) informasse quais providências estavam sendo adotadas para solucionar a crise, além de esclarecer a regularidade dos pagamentos à empresa responsável pela administração do HRL. O procedimento também requereu um plano emergencial para o abastecimento da unidade, considerando a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado anteriormente entre o Estado do Amazonas e os Ministérios Públicos Estadual e Federal.

Como parte das ações institucionais para fortalecer sua presença no interior, em outubro, a sede da Promotoria de Justiça de Lábrea teve sua



reforma concluída, proporcionando melhor estrutura para o atendimento à população e reforçando o compromisso do MPAM com a modernização e a eficiência no serviço prestado à sociedade. Com essa iniciativa, a instituição ampliou sua capacidade de fiscalização e garantiu maior proximidade com as demandas da comunidade local.

Manacapuru

Em janeiro, a 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru obteve a condenação de dois réus por latrocínio na comunidade da Palestina, reforçando o compromisso com a segurança pública. Em março, o MPAM garantiu a condenação de um ex-secretário de Assistência Social por estupro e abuso sexual, totalizando 25 anos de reclusão. No mesmo mês, promoveu a 2ª edição da “Marcha Por Elas”, reforçando o combate à violência de gênero e incentivando políticas de proteção às mulheres.

Em abril, a 2ª Promotoria de Justiça recomendou ao Governo do Amazonas a recomposição do quadro de professores da rede estadual em Manacapuru, visando garantir o direito à educação. Em maio, o MPAM participou da caminhada “Faça Bonito”, alertando sobre a importância da denúncia e da prevenção contra a exploração sexual infantil.

Em julho, fiscalizou a construção do novo presídio de Manacapuru, resultado de ações civis públicas, e atuou junto à Justiça Eleitoral para suspender o sorteio de motocicletas da Prefeitura, garantindo a lisura do processo eleitoral. A nova sede da Promotoria de Manacapuru foi inaugurada no bairro Aparecida, com infraestrutura moderna e sustentável, ampliando a capacidade de atendimento e fortalecendo a atuação do MPAM na mediação de conflitos e fiscalização dos direitos fundamentais.

Em outubro, a 3ª Promotoria solicitou explicações sobre o desabamento do Porto da Terra Preta, cobrando providências da prefeitura, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e DNIT. O MPAM segue acompanhando as investigações para garantir a responsabilização e prevenir novos desastres.





Manaquiri

No município de Manaquiri, foram adotadas medidas para aprimorar a segurança pública e a oferta de serviços de saúde mental. Em maio, o MPAM instaurou um procedimento administrativo para acompanhar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial



(CAPS) da cidade, reconhecendo a relevância desse serviço na atenção à saúde mental da população. A medida teve como objetivo garantir a efetividade do atendimento e verificar a integração do CAPS com a rede municipal de saúde. O acompanhamento buscou assegurar que os serviços prestados estivessem alinhados aos princípios da atenção psicossocial e que eventuais irregularidades fossem identificadas e corrigidas.

No mês seguinte, em junho, a Promotoria de Justiça de Manaquiri emitiu uma recomendação voltada ao aprimoramento dos procedimentos das forças policiais locais. O documento reforçou a necessidade de respeito aos direitos fundamentais da população e a adequação das práticas policiais à legislação vigente. Entre os pontos destacados, estavam a presença obrigatória dos policiais militares em audiências judiciais, a comunicação prévia em caso de impossibilidade de comparecimento e o registro imediato de ocorrências. Também foram abordadas diretrizes para assegurar condições adequadas aos custodiados e a proteção de vítimas de violência doméstica.

Manicoré

Ao longo de 2024, a atuação do Ministério Público do Amazonas (MPAM) no município de Manicoré resultou em diversas recomendações e medidas voltadas à proteção dos direitos fundamentais da população, à fiscalização da administração pública e à preservação ambiental.



Em maio, a 2ª Promotoria de Justiça de Manicoré emitiu recomendações à prefeitura municipal após constatar irregularidades na oferta de merenda escolar em uma escola de tempo integral. A ausência de almoço para os estudantes e a falta de divulgação do cardápio levaram o MPAM a determinar a regularização imediata do serviço, além da devolução ou descarte de alimentos vencidos. No mesmo mês, a 1ª Promotoria de Justiça do município expediu recomendação à Secretaria Municipal de Saúde, apontando sobrepreço na licitação para

aquisição de veículos e restrições indevidas à competitividade do certame. O MPAM determinou a anulação do pregão e dos contratos relacionados, exigindo justificativas sobre os valores praticados.

Em junho, a 2ª Promotoria de Justiça voltou a atuar na área da educação, emitindo reco-



mendação para a adaptação da Escola Municipal Pastor Nonato às normas de acessibilidade. Durante vistoria, foram constatadas barreiras arquitetônicas que impediam a mobilidade de pessoas com deficiência, levando o MPAM a exigir a construção de rampas e outras adaptações necessárias. A recomendação seguiu o padrão de fiscalizações realizadas em anos anteriores, demonstrando a continuidade do acompanhamento ministerial sobre a acessibilidade em unidades de ensino.

Já em julho, em resposta ao agravamento da estiagem no Amazonas, a Promotoria de Justiça de Manicoré expediu recomendação administrativa para o combate às queimadas e à poluição atmosférica causada pela fumaça. O documento direcionado à prefeitura e secretarias municipais abordou medidas de monitoramento ambiental, combate a crimes ambientais e proteção da saúde pública. Além disso, foram recomendadas ações de conscientização e o controle de preços de bens essenciais durante o período crítico da seca.

No segundo semestre, Manicoré passou a contar com uma sede própria do MPAM, inaugurada em outubro. A nova unidade foi projetada para aprimorar o atendimento ao público e proporcionar melhores condições de trabalho aos membros e servidores, contando com infraestrutura moderna, internet via satélite, sistema de energia solar e sensor de monitoramento da qualidade do ar (PurpleAir PA-II-FLEX), que auxiliará nas ações de fiscalização ambiental e no combate às queimadas. Esse investimento fortalece a presença institucional do Ministério Público no interior do Estado, permitindo maior eficiência no atendimento à população e na fiscalização ambiental.



Nhamundá



Em abril de 2024, o MPAM, por meio da Promotoria de Justiça de Nhamundá, instaurou o Inquérito Civil nº 254.2024.000001 para apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 38/2023, promovido pela Prefeitura do município. O certame previa a contratação de empresas para locação de estruturas e equipamentos para eventos, totalizando R\$ 1.470.553,00, incluindo serviços de agenciamento e cachê.

A investigação apontou inconsistências, entre elas a ausência de justificativa adequada para a aquisição de bens e a escolha da modalidade presencial do pregão, em detrimento do formato eletrônico, recomendado para garantir maior competitividade. Além disso, constatou-se a falta de transparência, uma vez que informações sobre o certame não estavam disponíveis no portal da transparência municipal. Também foram identificados indícios de que as empresas vencedoras poderiam ser de fachada, dado o amplo escopo de suas atividades e a ausência de funcionamento efetivo de suas sedes.

Diante dessas constatações, o MPAM expediu recomendação para a anulação do pregão e a suspensão de novos pedidos de fornecimento às empresas contratadas. A recomendação



também incluiu a comunicação da medida à Prefeitura de Nhamundá e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), para providências quanto à possível ocorrência de improbidade administrativa. Em resposta à recomendação ministerial, a Prefeitura de Nhamundá anulou o Pregão Presencial nº 038/2023, decisão formalizada por meio de comunicado da Comissão Municipal de Compras, instituída pelo Decreto Municipal nº 559/2023.

Parintins



No mês de março, a 3ª Promotoria de Justiça de Parintins ajuizou Ações Cíveis Públicas contra as Associações Folclóricas dos Bois Garantido e Caprichoso, exigindo a regularização dos sistemas de combate a incêndio e pânico nas estruturas conhecidas como “Currais”. As investigações apontaram que desde 2018 o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas fiscaliza os locais e constatou a ausência do Auto de Vistoria (AVCB), colocando em risco funcionários e frequentadores. As ações solicitaram a

adequação dos espaços no prazo de seis meses, sob pena de multa e interdição.

Em abril, o MPAM iniciou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 01/2024, que estabeleceu diretrizes para a participação de crianças e adolescentes no 57º Festival Folclórico de Parintins, realizado em junho. A atuação da promotoria se deu nos ensaios e na entrada do Bumbódromo, verificando autorizações e identificações de menores. Entre as medidas estabelecidas estavam a proibição da entrada de crianças menores de 10 anos, restrições de horário e exigência de autorização para o uso de fogos de artifício por menores de 18 anos. O descumprimento poderia resultar na aplicação de multas e interdição de estabelecimentos.

Em junho, o MPAM firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em parceria com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam) para coibir práticas abusivas na venda de ingressos e passagens para o Festival Folclórico de Parintins. O TAC determinou a regulação dos preços das passagens, estabelecendo valores máximos para diferentes tipos de embarcações e prevendo multa diária em caso de descumprimento. A iniciativa visou garantir transparência e equidade aos consumidores.



Ainda em junho, a 3ª Promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo para fiscalizar a implementação do programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD) pela Secretaria Municipal de Saúde de Parintins. A investigação buscou assegurar o uso adequado dos recursos destinados ao custeio de transporte, hospedagem e alimentação de pacientes encaminhados para tratamento médico especializado fora do município. A promotoria solicitou informações à Secretaria e aguarda a resposta para avaliar a necessidade de medidas



adicionais.

No final daquele mês, durante o Festival Folclórico de Parintins, o MPAM reforçou a fiscalização da entrada de crianças e adolescentes no Bumbódromo, garantindo o cumprimento das normas da Portaria nº 01/2024. A ação ocorreu na Festa dos Visitantes e nas três noites de apresentação dos bois, em parceria com a rede de proteção local, incluindo o Conselho Tutelar e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). Foram realizadas verificações de documentação e identificação dos menores, e medidas foram adotadas para impedir acessos irregulares.

Em outubro, a 3ª promotoria de Parintins, instaurou investigação para apurar os riscos estruturais do porto da cidade, onde foram detectadas rachaduras no solo. A ação foi motivada pela preocupação da população local e pelo recente deslizamento de terra ocorrido no Porto de Manacapuru, que resultou em vítimas e destruição de estruturas portuárias. O MPAM solicitou vistorias técnicas à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros, além de informações ao DNIT sobre medidas preventivas.

São Gabriel da Cachoeira

No primeiro semestre do ano, uma decisão do Tribunal de Justiça do Amazonas garantiu a construção de um presídio na cidade de São Gabriel da Cachoeira, atendendo a uma Ação



Civil Pública movida pelo MPAM desde 2016. A medida foi tomada após a constatação de condições inadequadas na Delegacia de Polícia local, onde os detentos eram mantidos sem estrutura mínima para garantir seus direitos básicos. A sentença, inicialmente proferida em 2021, foi confirmada em segunda instância e determinou que o Estado apresentasse, em até sessenta dias, um plano para solucionar a questão. A decisão judicial reforçou a necessidade de intervenção para garantir a segurança pública e a dignidade dos

custodiados.

Ainda no município, a iminência de uma estiagem severa levou o MPAM a instaurar um procedimento administrativo para fiscalizar a qualidade e a continuidade do fornecimento de energia elétrica. A medida buscou mitigar os impactos da seca na população, prevenindo eventuais interrupções no serviço prestado pela concessionária Amazonas Energia. Além da fiscalização, foi expedida uma recomendação para que fossem adotadas medidas preventivas contra o racionamento de energia. O município e a empresa foram notificados a apresentar, em até dez dias úteis, um plano de contingência, assegurando a continuidade do serviço essencial à população.

Santa Isabel do Rio Negro e Caapiranga

No início de julho, a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro emitiu uma recomendação ao município, solicitando a implementação de políticas públicas



para a proteção de animais em situação de rua. A medida foi motivada pelo grande número de cães abandonados, observados logo na chegada do promotor de Justiça ao município. Para lidar com o problema, foram recomendadas ações como campanhas de castração, criação de espaços públicos para alimentação e hidratação dos animais, e a elaboração de um projeto de lei municipal voltado à proteção animal. Além disso, foi estabelecido um prazo de 30 dias para a realização de um mutirão de castração e 180 dias para que o município apresentasse resposta sobre as providências adotadas.

Ainda em julho, o MPAM expandiu suas ações de enfrentamento à estiagem, atingindo sete municípios com recomendações voltadas à mitigação dos impactos da seca. As promotorias de Caapiranga e Santa Isabel do Rio Negro expediram recomendações às prefeituras para ativação do Plano de Contingência (Plancon/2024), controle de preços de produtos essenciais e adoção de medidas emergenciais para garantir o abastecimento de água e merenda escolar. As ações incluíram ainda campanhas educativas sobre os efeitos da fumaça decorrente das queimadas e estratégias para minimizar seus impactos à saúde da população.

Desde junho, medidas semelhantes já haviam sido encaminhadas a outros municípios, como Canutama, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Atalaia do Norte e Manacapuru. O MPAM estabeleceu um prazo de dez dias para que as prefeituras apresentassem respostas sobre o cumprimento das recomendações, com possibilidade de adoção de medidas judiciais em caso de omissão ou descumprimento.



Silves

Entre as iniciativas de destaque, está a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a criação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) no município. A assinatura do TAC pela Promotoria de Justiça de Silves visa ampliar os serviços de assistência social, garantindo atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco ou com direitos violados. O documento estabelece que o município deve incluir os recursos necessários para a instalação do Creas na Lei Orçamentária de 2025, além de criar e prover os cargos essenciais para seu funcionamento, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



O TAC também define penalidades para o caso de descumprimento das obrigações, incluindo multas diárias aplicadas ao gestor municipal responsável. Para assegurar transparência e acompanhamento adequado, o acordo determina a publicação do compromisso na imprensa oficial, envio de cópias à câmara municipal e ao conselho municipal da criança e do adolescente, além da prestação de informações trimestrais ao MPAM sobre o andamento do processo de implementação.

A promotoria deu início a um procedimento administrativo com o objetivo de acompa-



nhar e garantir a melhoria da infraestrutura da Delegacia de Polícia do município. A medida visou assegurar a regularidade e a eficácia das atividades policiais, promovendo um controle externo proativo da atividade policial. A instauração do procedimento foi oficializada com a publicação de portaria no Diário Oficial do MPAM, fundamentada na Resolução nº 174/2017 do (CNMP) e na Resolução nº 006/2015 (CSMP). A Promotoria estabeleceu ações iniciais para a condução dos trabalhos, incluindo a coleta de documentos relevantes, como a lista de preços fornecida pela autoridade policial, a ata de reunião realizada na Delegacia-Geral e um ofício encaminhado à Delegacia de Polícia do Interior, solicitando informações sobre o andamento da reforma.

Tabatinga

Em janeiro de 2024, o MPAM, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tabatinga, obteve a condenação de um homem acusado de estupro de vulnerável. O caso envolveu uma vítima de 9 anos de idade, e os fatos ocorreram no município de Tabatinga. A ação penal teve início em 2023, culminando na condenação do acusado a 21 anos e 4 meses de reclusão, além do pagamento de 43 dias-multa, pelos crimes de estupro de vulnerável, furto e ameaça. A atuação do MPAM nesse caso exemplifica as iniciativas adotadas para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes no interior do Estado, bem como a resposta judicial reafirma o compromisso das instituições com a responsabilização de agressores e com a proteção dos direitos infantojuvenis. A sentença obtida nesse caso reflete a continuidade dos esforços na persecução penal de crimes contra a dignidade sexual e no fortalecimento das medidas protetivas voltadas às vítimas.



Tapauá

Em março, a Promotoria de Justiça de Tapauá instaurou um Procedimento Administrativo para fiscalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal, com o objetivo de garantir a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência. A



Secretaria Municipal de Educação foi notificada a prestar informações detalhadas sobre a disponibilidade de profissionais capacitados e infraestrutura adequada.

No mês seguinte, em abril, o MPAM recomendou à Prefeitura de Tapauá que adotasse providências para o funcionamento adequado do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A recomendação apontou falhas na estrutura física e na fiscalização da merenda escolar, determinando que o município apresentasse um plano de ação em 30 dias, incluindo um cronograma de reuniões e vistorias nas escolas e locais de armazenamento de alimentos.



Em maio, a Promotoria de Justiça obteve decisão favorável do Tribunal de Justiça do Amazonas para manter a prisão preventiva de seis homens acusados de um homicídio ocorrido em novembro de 2023. A decisão atendeu a um recurso do MPAM, que destacou a gravidade do crime e o risco de intimidação de testemunhas. O Tribunal reconheceu a necessidade da medida para garantir a ordem pública e a continuidade do processo.

Já em julho, o MPAM promoveu uma reunião com órgãos da rede de proteção à infância e juventude em Tapauá, reunindo representantes da Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Civil e direção do hospital local. O encontro abordou melhorias no fluxo de atendimento e a capacitação de profissionais da saúde sobre o procedimento de entrega voluntária de crianças para adoção, assegurando a proteção integral dos menores conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Tefé

Em fevereiro, uma decisão judicial determinou a realização de um concurso público para a Guarda Municipal, em resposta a uma Ação Civil Pública movida pela 2ª Promotoria de Justiça de Tefé. O certame deverá ocorrer em até 120 dias após o levantamento das vagas, garantindo a substituição de 188 guardas temporários por servidores efetivos, conforme prevê a Constituição.

No mês de junho, a atuação do MPAM resultou na regularização do fornecimento de alimentação e água aos detentos da Delegacia de Polícia Civil de Tefé. Após inspeções conduzidas pela 1ª Promotoria de Justiça, verificou-se que os presos temporários não recebiam alimentação adequada, situação considerada uma violação dos direitos fundamentais. A recomendação ministerial levou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) e a Secretaria de Segurança Pública (SSP) a corrigirem a omissão, passando a fornecer cinco refeições diárias aos custodiados.



Em julho, o MPAM ingressou com uma Ação Civil Pública para exigir melhorias estruturais na Unidade Prisional de Tefé. O documento apontou a ausência de um sistema de vigilância adequado, além de falhas na contenção das celas, que permitiram a ocorrência de fugas e um motim em dezembro de 2023. A Promotoria solicitou a instalação de grades de ferro e câmeras de segurança nos pavilhões, além da aplicação de multa diária pelo descumprimento das providências requeridas.

Ainda em julho, a 2ª Promotoria de Justiça de Tefé obteve a reversão de decisões judiciais e garantiu a prisão preventiva de três homens acusados de abuso sexual contra crianças e adolescentes. As medidas foram resultado de recursos interpostos pelo MPAM junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas, com base na gravidade dos crimes e no risco à ordem pública. A operação que resultou nas prisões, denominada 'Operação Sísifo', reforçou o compromisso do Ministério Público no combate à violência sexual e na proteção de vítimas vulneráveis.



Uarini

No âmbito da operação "Virtude", uma ação nacional integrada de combate a crimes contra a pessoa idosa, o MPAM promoveu palestras educativas em escolas da rede pública. Em 4 de julho, a Promotoria de Justiça de Uarini realizou uma palestra para alunos do 9º ano e professores da Escola Estadual Edson Melo, abordando temas como os direitos e garantias das pessoas idosas, a vulnerabilidade social e o combate à violência contra esse público. As ações tiveram como objetivo sensibilizar os jovens sobre a importância do respeito e da proteção à pessoa idosa, incentivando a denúncia de abusos e violações.



Ainda no mês de julho, o MPAM atuou na resposta aos impactos da estiagem severa prevista para o estado. No dia 25, a Promotoria de Justiça de Uarini reuniu-se com representantes da Defesa Civil e da Secretaria de Meio Ambiente para discutir medidas de prevenção e mitigação dos efeitos da seca. Durante o encontro, foram debatidas estratégias para armazenamento de alimentos e água, além do socorro a comunidades ribeirinhas isoladas. Também foi solicitada a apresentação do plano de contingência para 2024, que foi prontamente entregue à promotoria e discutido em detalhes. Como desdobramento da reunião, foi definida a realização de uma audiência pública em 9 de agosto, destinada a conscientizar agricultores sobre os impactos das queimadas na saúde e no meio ambiente.

Urucurituba

No início do ano, uma decisão liminar garantiu a reforma imediata de quatro escolas da rede estadual, após constatação de problemas estruturais, hidráulicos e elétricos que comprometiam o ambiente escolar. A decisão obrigou o Governo do Estado a realizar melhorias essenciais, como manutenção de banheiros, telhados e sistemas elétricos, sob pena de multa.

Ainda no primeiro trimestre, o MPAM obteve a suspensão parcial de um concurso público municipal devido à aplicação de provas em turnos distintos para um mesmo cargo, violando princípios de isonomia e moralidade. A Justiça determinou a imediata suspensão do certame para o cargo em questão e impôs multa diária para o caso de descumprimento.

No campo penal, o MPAM obteve a condenação de um homem a 50 anos de prisão por estupro de vulnerável. O réu foi responsabilizado por abusos cometidos contra sua filha de nove anos, resultando em gravidez. A sentença reconheceu agravantes, como a relação de parentesco e a reiteração dos crimes.

Em julho, a Justiça acatou ACP do MPAM e suspendeu shows contratados pela Prefeitura para a Festa do Cacau, que custariam R\$ 640 mil aos cofres públicos. O pedido foi fundamen-





tado na precariedade da infraestrutura municipal, com escolas sem merenda e unidades de saúde sem medicamentos. A decisão determinou que os recursos fossem redirecionados para serviços essenciais, impondo multa em caso de descumprimento.

Uma nova sede foi inaugurada, em junho, em no município para aprimorar o atendimento à população e fortalecer a presença do MPAM em Urucurituba. Localizada no bairro São Lázaro, a unidade moderna conta com gabinete para o promotor de Justiça, sala de reunião, espaço para servidores e atendimento ao público, garantindo mais conforto e eficiência na prestação de serviços. Além de oferecer mediação de conflitos, ações de defesa do consumidor e combate à violência doméstica, a sede reforça a interiorização e ampliação do acesso à Justiça, garantindo maior proteção aos direitos dos cidadãos de Urucurituba e região.



OUTRAS ATIVIDADES

Destacando mais atividades de 2024, temos um panorama diverso das ações do MPAM, em ênfase em iniciativas voltadas à transparência, modernização institucional e defesa dos direitos fundamentais. A Ouvidoria-Geral ampliou o acesso da população aos serviços ministeriais, enquanto a Corregedoria-Geral reforçou a fiscalização e aprimoramento da atuação ministerial. Projetos como o Comitê de Integridade e Compliance, o iMPacta LAB e o NUPA impulsionaram a inovação e eficiência no órgão. A comunicação institucional foi fortalecida com novas plataformas digitais, e programas estratégicos, como “MP nas Escolas”, “Juntos pela Vida” e “IDH+”, consolidaram o papel do MPAM na promoção da cidadania e da justiça social. Além disso, ações voltadas para grupos vulneráveis, como o “Programa Recomeçar” e a Rede de Apoio à População LGBTQIAPN+, reafirmaram o compromisso da instituição com a inclusão e a proteção de direitos.

Ouvidoria-Geral

Em 2024, o Ouvidoria-Geral do MPAM consolidou sua atuação por meio de iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento das ouvidorias e à ampliação do acesso da população aos serviços institucionais, promovendo visitas a maternidades para busca ativa de vítimas e divulgação de canais de denúncia. No dia 8 de maio, a equipe esteve na Maternidade Azilda da Silva Marreiro, distribuindo kits de higiene e cartilhas informativas. Ao longo do projeto, seis maternidades foram visitadas e mais de 500 kits distribuídos. A iniciativa incluiu encaminhamentos para assistência jurídica, psicológica e social, fortalecendo a rede de proteção às vítimas no Amazonas.

No primeiro trimestre, a Ouvidora-Geral do MPAM,





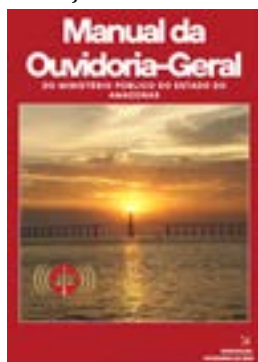
Jussara Maria Pordeus e Silva, assumiu a presidência do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), em solenidade realizada em Manaus. Em abril, o MPAM participou da 1ª Reunião Ordinária da Rede de Ouvidorias, realizada em Brasília, onde foram discutidas diretrizes para a gestão da Ouvidoria Nacional e estratégias para as Eleições de 2024.

No segundo trimestre, a Ouvidoria da Mulher intensificou a busca ativa de vítimas de violência doméstica, promovendo visitas a maternidades e unidades de saúde em Manaus. Durante as ações, foram distribuídos kits de higiene e materiais informativos, além da divulgação dos canais de denúncia. Em maio, foi realizada a 70ª Reunião Ordinária do CNOMP no Rio de Janeiro, reunindo ouvidores de todo o país para a troca de experiências e apresentação de projetos inovadores. No mesmo período, a Ouvidoria-Geral organizou a oficina “Encaminhamento e Classificação de Demandas”, voltada para o aprimoramento do atendimento ao público e a redução de falhas nos registros de manifestações.



Em junho, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Ouvidoria da Mulher e a Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), formalizando um canal de atendimento prioritário para mulheres vítimas de violência de gênero. Também foi lançada a campanha de carta-resposta da Ouvidoria-Geral, garantindo o acesso gratuito da população do interior aos serviços da instituição. Ainda em junho, a Ouvidoria da Mulher participou de reunião no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) para discutir a reclassificação do assassinato da artista venezuelana Julieta Hernández como feminicídio.

No terceiro trimestre, a Ouvidoria das Mulheres deu continuidade às visitas a unidades de saúde, reforçando a busca ativa de vítimas de violência. Em julho, a equipe esteve no Hospital e Maternidade Chapot Prévost, em Manaus. Em setembro, a instituição divulgou um balanço apontando aumento no volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral, destacando a liderança de Manaus e Itacoatiara no registro de demandas relacionadas a crimes, saúde e controle da atividade policial. No final do trimestre, a Ouvidoria visitou o Instituto da Mulher Dona Lindu, reforçando a divulgação de cartilhas informativas sobre prevenção e combate à violência contra a mulher.



No último trimestre do ano, a Ouvidoria-Geral lançou o Manual da Ouvidoria-Geral do MPAM, documento que sistematiza normas e protocolos para o atendimento ao público. A publicação foi disponibilizada digitalmente e distribuída em evento realizado durante a 73ª Reunião Ordinária do CNOMP, em Goiânia. Ainda em dezembro, foi lançado o projeto “Aluno Ouvidor”, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), visando a formação de estudantes do ensino fundamental como agentes de participação e controle social nas escolas públicas.



Corregedoria Geral

Em 2024, a Corregedoria-Geral do MPAM desempenhou papel fundamental na fiscalização e aprimoramento das atividades ministeriais. Em janeiro, foi expedida uma recomendação para orientar a atuação do MPAM no acompanhamento e fiscalização das ações governamentais relacionadas às cheias e estiagens dos rios no Amazonas. O objetivo foi garantir que medidas de prevenção e mitigação fossem adotadas para minimizar impactos nas populações ribeirinhas afetadas.



Em fevereiro, Manaus sediou a 137ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMPEU), evento que marcou a posse de Sílvia Abdala Tuma como presidente do colegiado. A solenidade ocorreu no Palácio Rio Negro, sendo a primeira vez que uma mulher amazonense assumiu essa posição. No início de março, Sílvia Tuma tomou posse oficialmente como presidente do CNCGMPEU, destacando sua intenção de fortalecer a colaboração entre as corregedorias e o Conselho

Nacional do Ministério Público (CNMP).

Em abril, a corregedora-geral presidiu a 138ª Reunião Ordinária do CNCGMPEU, realizada em Vitória, Espírito Santo. O evento proporcionou debates sobre temas relevantes, como a valorização da vítima no sistema de justiça, o uso de inteligência artificial no Ministério Público e a prevenção do assédio moral e sexual no ambiente institucional.

Em novembro, a Corregedoria-Geral do MPAM publicou a portaria que estabelece o cronograma de correições ordinárias para o ano de 2025. Estão previstas inspeções em 113 promotorias de justiça, divididas entre a capital e o interior do estado, com o objetivo de avaliar a regularidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

As ações da Corregedoria-Geral ao longo do ano refletiram o compromisso do MPAM com a fiscalização das atividades ministeriais, a melhoria da prestação de serviços e o fortalecimento do diálogo entre as corregedorias do Ministério Público em âmbito nacional.



Comitê de Integridade e Compliance

Durante o ano, o MPAM avançou na implementação de medidas voltadas para o fortalecimento da ética e da transparência institucional. No dia 9 de maio, foi oficialmente implantado o Sistema de Integridade e Compliance, consolidando um conjunto de práticas voltadas para a adequação dos membros e servidores aos princípios da administração pública e ao combate de possíveis práticas antiéticas.



O evento de lançamento ocorreu no auditório da sede do MPAM e contou com a participação de membros, servidores e diversas autoridades. Na ocasião, o professor doutor Rodrigo Pironti, especialista em compliance no setor público, ministrou uma palestra sobre a importância do sistema na administração pública. A iniciativa também esteve alinhada às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que incentiva a adoção de mecanismos de integridade nos órgãos do Ministério Público em todo o país.

A estruturação do sistema foi planejada em etapas, incluindo a análise de maturidade da instituição, a definição de políticas e procedimentos internos e a criação de um canal específico para relatos e denúncias. Com a sua implementação, o MPAM passou a integrar o rol de órgãos públicos que adotam normas técnicas e diretrizes internacionais para aprimorar suas práticas institucionais.

No dia 28 de maio, ocorreu a oficialização do Comitê de Integridade e Compliance (Com-ic-MPAM), instância responsável por acompanhar e garantir a efetivação das diretrizes do sistema. Durante a reunião de instalação, foram definidos os membros do comitê, incluindo a coordenação-executiva e o secretariado, além do estabelecimento de um calendário de reuniões ordinárias para monitoramento das ações, consolidando uma cultura organizacional pautada pela ética, legalidade e transparência, promovendo mecanismos institucionais de controle e aprimoramento da governança pública.

Núcleo Permanente de Autocomposição - Nupa

O Núcleo Permanente de Autocomposição (NUPA), instituído pelos Atos PGJ nº 208/2018 e nº 202/2019, tem a função de fomentar e executar ações e projetos voltados ao incentivo da autocomposição no âmbito do Ministério Público, utilizando métodos adequados de resolução de conflitos e práticas restaurativas para promover a pacificação social e subsidiar a atuação ministerial resolutiva, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público. No exercício de suas competências, o NUPA-MPAM propõe ações estratégicas para o cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição, dialogando com membros do Ministério Público, instituições públicas e privadas e a sociedade civil, além de sugerir convênios e parcerias que fortaleçam sua atuação.

Também é responsável por estimular programas de mediação comunitária, escolar e sanitária, capacitando voluntários e promovendo cursos, seminários e eventos em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Além disso, avalia e aprova materiais didáticos, unifica a atuação ministerial em justiça restaurativa, mantém cadastro de mediadores voluntários e regulamenta processos de seleção e supervisão de profissionais que atuam na autocompo-





sição. O núcleo ainda acompanha a aplicação de instrumentos não adversariais de solução de conflitos, analisa pedidos de auxílio para implementação de projetos autocompositivos e coleta dados estatísticos sobre sua atuação, garantindo que o Ministério Público do Amazonas esteja alinhado às melhores práticas na resolução consensual de litígios.

Para viabilizar esses objetivos, o NUPA oferece uma série de serviços voltados à solução pacífica de conflitos, como mediação, conciliação e negociação extrajudicial, permitindo que as partes envolvidas alcancem acordos satisfatórios sem necessidade de judicialização. Também implementa práticas restaurativas, como Círculos de Construção de Paz e Diálogos Restaurativos, promovendo a responsabilização e reconciliação. Além disso, o núcleo desenvolve e executa projetos alinhados à Política Nacional de Incentivo à Autocomposição e realiza cursos de formação para mediadores e facilitadores, capacitando profissionais para atuar na resolução de conflitos de forma eficaz e imparcial. Sua atuação é fortalecida por parcerias intra e interinstitucionais, que ampliam a cooperação técnica e possibilitam a implementação de políticas públicas de pacificação social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e harmônica.

Núcleo de Apoio Técnico - NAT

O Núcleo de Apoio Técnico (NAT) é um órgão especializado do Ministério Público do Estado do Amazonas, criado para fornecer suporte técnico em áreas não jurídicas aos Promotores de Justiça. Sua principal função é prestar assessoria técnica em disciplinas como contabilidade, economia, pedagogia, engenharia, serviço social, psicologia e medicina, por



meio da elaboração de laudos, pareceres e análises especializadas. Além disso, o NAT atua na instrução de procedimentos administrativos e inquéritos civis, auxiliando na proteção e defesa de direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos, sempre com base na análise de dados e informações técnicas previamente coletadas.

Em 2024, o NAT ampliou suas possibilidades de atuação com a abertura do credenciamento de profissionais e empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos. Com essa iniciativa inédita, buscou-se aprimorar a oferta de suporte técnico especializado aos membros da instituição, garantindo maior agilidade e eficiência na análise de demandas que exigem conhecimento aprofundado em áreas como contabilidade, economia, engenharia e arquitetura. O credenciamento visa permitir a formação de um banco de profissionais capacitados para atender às necessidades do Ministério Público, garantindo que as perícias, laudos e pareceres sejam elaborados com elevado rigor técnico, contribuindo para a fundamentação de investigações e procedimentos administrativos conduzidos pelo órgão.



Núcleo de Localização e Identificação de Desaparecidos - Nulid

O Núcleo de Localização e Identificação de Desaparecidos (Nulid) do MPAM tem como principal função atuar na busca, localização e identificação de pessoas desaparecidas, promovendo ações coordenadas para auxiliar familiares e instituições envolvidas nesses casos. O núcleo trabalha em parceria com órgãos de segurança pública, entidades governamentais e organizações da sociedade civil para otimizar os procedimentos de investigação e proporcionar respostas mais ágeis e eficazes. Além disso, o Nulid atua na implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção do desaparecimento de pessoas, garantindo suporte jurídico e técnico para a proteção de direitos fundamentais e a redução da quantidade de casos sem solução. Em 2024, o Núcleo registrou a instauração de 678 sindicâncias para investigação de desaparecimentos, sendo 131 referentes a pessoas com até 18 anos e 547 a pessoas maiores de idade. No mesmo período, foram concluídas 447 sindicâncias, das quais 94 envolveram menores de 18 anos e 353 referiram-se a adultos.



Comunicação

A Assessoria de Comunicação do MPAM consolidou, em 2024, a base para importantes projetos, expandindo sua presença digital para fortalecer a comunicação institucional e aproximar-se ainda mais da sociedade. Como parte dessa estratégia, lançou um canal oficial no *WhatsApp*, proporcionando aos cidadãos acesso rápido e direto a notícias, links úteis, informações institucionais, além de fotos e vídeos. A iniciativa segue a tendência adotada por grandes empresas e órgãos públicos, que utilizam a plataforma para alcançar um público amplo e diversificado de forma ágil e dinâmica.



Além do canal no *WhatsApp*, o MPAM expandiu sua atuação nas redes sociais com a estreia de perfis oficiais no *Threads* e *TikTok*. Essas novas plataformas passaram a integrar a estratégia digital do órgão, somando-se aos canais já estabelecidos no *Instagram*, *Facebook*, *Twitter/X* e *YouTube*. A diversificação dos meios de comunicação, o aumento significativo das produções audiovisuais e de matérias jornalísticas, bem como as primeiras tratativas visando uma reformulação do portal institucional, teve o objetivo de atingir

diferentes segmentos da população, garantindo que a atuação do MPAM fosse amplamente divulgada e acessível a diversos perfis de usuários. Com essas iniciativas, o MPAM reforçou sua presença digital e aprimorou os canais de disseminação de informações institucionais, consolidando-se como uma instituição acessível e conectada à sociedade.



iMPacta LAB

O iMPacta LAB, laboratório de inovação, criado em 2023, completou um ano consolidando parcerias estratégicas e desenvolvendo projetos inovadores, como o Inovação 360 e o Datasphere, voltados para capacitação e uso de dados na tomada de decisões. Em julho, foi apresentado o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), elaborado com assessoria da Gartner, estabelecendo diretrizes para governança da TI. No mês seguinte, o MPAM firmou um acordo de cooperação técnica com a Softex Amazônia para fortalecer a cultura de inovação e aprimorar processos internos.



Encerrando o ano, em novembro, o iMPacta LAB lançou uma pesquisa interna para mapear a maturidade da inovação no órgão, fundamentando futuras ações estratégicas. As iniciativas de 2024 reforçam a modernização e eficiência institucional do MPAM., criado em 2023, completou um ano consolidando parcerias estratégicas e desenvolvendo projetos inovadores, como o Inovação 360 e o Datasphere, voltados para capacitação e uso de dados na tomada de decisões.

Programas e Projetos

O MPAM desenvolve e apoia diversos projetos voltados para a promoção da cidadania, o fortalecimento da atuação institucional e a defesa dos direitos fundamentais, tanto na capital quanto no interior do estado. Essas ações abrangem áreas estratégicas como educação, saúde, inclusão social, combate à violência e desenvolvimento sustentável, reafirmando o compromisso do MPAM com a população amazonense. Confira, a seguir, alguns dos principais programas e projetos que têm gerado impacto positivo na sociedade.

Programa MP nas Escolas

O MPAM, em colaboração com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), desenvolveu o projeto "MP nas Escolas", promovendo ações voltadas à promoção da cidadania, fortalecimento da atuação institucional e defesa dos interesses sociais. Entre os destaques, estão as iniciativas educativas desenvolvidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e a atuação judicial em casos de relevância para a segurança pública.



Em abril, o MPAM lançou o programa "MP nas Universidades", cujo evento inaugural ocorreu na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). A iniciativa teve como objetivo estreitar a relação entre o Ministério Público e a comunidade acadêmica, proporcionando debates sobre a formação e o papel dos membros do órgão na sociedade democrática. O programa incluiu palestras e visitas guiadas às dependências do MPAM,



possibilitando maior compreensão das atribuições da instituição por parte dos estudantes de Direito e áreas afins.

Dando continuidade às ações pedagógicas, em junho o MPAM promoveu visitas institucionais dentro do projeto "MP nas Escolas". Uma das ações ocorreu no Colégio Militar da Polícia Militar VIII, onde estudantes tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre o funcionamento do Ministério Público e suas atribuições. O projeto foi bem recebido pela comunidade escolar e destacou-se como ferramenta de aproximação entre o órgão e os jovens.

Em julho, a iniciativa avançou com novas edições, incluindo palestras sobre bullying e cyberbullying no Colégio Santa Doroteia. As discussões foram conduzidas por promotores de Justiça e visaram conscientizar os estudantes sobre os impactos da violência digital e da discriminação no ambiente escolar. Na mesma data, o projeto também foi realizado na Escola Estadual de Tempo Integral Professora Lecita Fonseca Ramos, na zona Norte de Manaus, reforçando a importância do conhecimento jurídico na formação dos estudantes.



As ações desenvolvidas pelo MPAM ao longo do ano demonstraram um esforço contínuo para ampliar o diálogo com a sociedade, fortalecer a atuação institucional e promover a segurança e a educação cidadã. O impacto dessas iniciativas reflete-se no fortalecimento da relação entre o Ministério Público e a população, contribuindo para uma atuação mais transparente e acessível.

Programa Papo Cidadão

O MPAM, por meio do CAO-PDC e do CAO-IJ, tem realizado uma série de debates públicos sobre temas de interesse social, por meio do programa Papo Cidadão. Essas edições contaram com a participação de especialistas, membros do MPAM e representantes da sociedade civil, abordando desafios e estratégias em áreas fundamentais para a população amazonense.



Em março, a 5ª edição do Papo Cidadão discutiu a ampliação da cobertura vacinal nas escolas privadas do Estado do Amazonas. A iniciativa reuniu promotores de justiça e gestores educacionais para debater formas de aumentar a adesão às vacinas obrigatórias no ambiente escolar. A transmissão ocorreu no canal do MPAM no YouTube e na TV Encontro das Águas.

Em maio, o programa abordou a mortalidade materna e infantil, destacando a importância do atendimento pré-natal na redução desses índices. A edição contou com a participação de especialistas da área da saúde e representantes de organizações que atuam na defesa dos direitos das mulheres. Foram apresentados dados que evidenciam a relação entre a vulnerabilidade socioeconômica e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões ribeirinhas e comunidades mais afastadas.

Em julho, o Papo Cidadão discutiu a importância da vacinação contra o HPV como es-



estratégia de combate ao câncer. A edição contou com a participação de médicos e especialistas da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (Fcecon), que alertaram sobre a alta incidência de câncer de colo do útero na região e a necessidade de ampliar a cobertura vacinal. Foram discutidas medidas para sensibilizar pais e escolas sobre a importância da imunização, incluindo a implementação de programas de busca ativa de crianças não vacinadas e o reconhecimento de escolas que atingirem altos índices de vacinação entre os alunos.



Ao longo do ano, o MPAM utilizou o Papo Cidadão como uma ferramenta de conscientização, levando informação qualificada para a população por meio de transmissões online e parcerias com veículos de comunicação locais. Os debates promoveram um diálogo aberto entre especialistas e cidadãos, reforçando o compromisso institucional com a defesa dos direitos fundamentais e a melhoria das condições de vida no Amazonas.

Programa Juntos pela Vida

Em 2024, o projeto “Juntos Pela Vida”, iniciativa coordenada pela procuradora de Justiça Delisa Olívia Vieirals Ferreira (CAO-PDC) e pela promotora de Justiça Romina Carmen Brito Carvalho (CAO-IJ), alcançou um marco significativo na promoção da vacinação infantojuvenil no Amazonas. A iniciativa certificou 135 escolas estaduais, municipais e indígenas



que atingiram mais de 80% de cobertura vacinal entre seus alunos, beneficiando diretamente mais de 32 mil estudantes. Pela primeira vez, unidades socioeducativas também foram contempladas, reforçando o compromisso do projeto com a saúde pública em diferentes contextos educacionais. Além da capital, oito municípios do interior foram reconhecidos pela adesão bem-sucedida à campanha, incluindo Amaturá, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Santo Antônio

do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins. Nessas localidades, 23 escolas foram certificadas, levando o selo do projeto para comunidades rurais e indígenas, onde os desafios logísticos para a imunização costumam ser maiores.

O avanço do Juntos Pela Vida também foi impulsionado pelo uso da ferramenta Microsoft Power BI, que permitiu um salto expressivo na concessão de certificações, mais que dobrando o número de selos distribuídos em relação ao ano anterior. O impacto dessa expansão foi celebrado na cerimônia de entrega dos certificados, realizada em outubro, no auditório Eulálio Chaves, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). O evento reuniu gestores escolares, profissionais de saúde e membros do Ministério Público do Amazonas (MPAM), destacando a mobilização de diferentes setores para fortalecer a cultura de vacinação no estado. Representantes das comarcas do interior, que estavam em Manaus para o curso de vitalicia-



mento, receberam as honrarias e levaram os reconhecimentos para suas respectivas cidades, ampliando o alcance do projeto e reforçando a importância da imunização como pilar da saúde pública.

Programa Recomeçar



O Programa Recomeçar é um Núcleo de Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial, criado em 2016 em parceria com o Governo do Estado do Amazonas para oferecer suporte ao trabalho dos Procuradores e Promotores de Justiça. Atua no acompanhamento psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo um atendimento humanizado e fortalecendo sua autonomia e direitos fundamentais. O programa realiza escutas individualizadas, atividades em grupo e encaminhamentos, promovendo um olhar biopsicossocial sobre os impactos da violência e outras adversidades. Conta com uma equipe interprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogo e agente técnico-jurídico, oferecendo acolhimento social, atendimento psicológico, visitas domiciliares, orientação jurídica e grupos de apoio aos familiares. Seu objetivo é contribuir para a reintegração social e a promoção do bem-estar, reduzindo fatores de risco e fortalecendo a proteção social. Desde sua criação, já atendeu milhares de pessoas, consolidando-se como uma iniciativa fundamental na defesa dos direitos dos mais vulneráveis.

Projeto Escola em Paz

Como uma das frentes da atuação do Nupa-MPAM, novas ações para fomentar a cultura da paz nas escolas foram tomadas, por meio do Projeto Escola em Paz - Justiça Restaurativa



na Educação (JRE). Em abril, firmou um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Educação (SEDUC) para capacitação de facilitadores e implantação de práticas restaurativas no ambiente escolar.

A Escola Municipal Divino Pimenta Faleiros, em Manaus, foi uma das primeiras beneficiadas, recebendo Círculos de Construção de Paz em abril. Em junho, a escola foi reconhecida com o Selo Escola Restaurativa e implantou o "Relógio da Paz" como ferramenta pedagógica para prevenção de conflitos. Também foi contemplada a Escola Estadual Tiradentes.

Em outubro, o projeto alcançou o interior do estado, com atividades restaurativas na Escola Estadual Maria Eva, em Presidente Figueiredo, também contemplada com o Relógio da Paz. No campo nacional, o Escola em Paz foi apresentado como referência no Seminário Justiça Restaurativa em Ação, realizado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), fortalecendo o diálogo sobre soluções inovadoras para a mediação de





conflitos. As iniciativas reforçam o compromisso do MPAM com a prevenção da violência e a promoção de um ambiente escolar mais pacífico e inclusivo.

Projeto IDH+

O MPAM intensificou suas ações voltadas para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no estado, com a implementação do projeto IDH+, Cidadania e Justiça Social. A iniciativa buscou diagnosticar e reformular políticas públicas locais, ampliando o acesso a serviços essenciais e promovendo o desenvolvimento sustentável nos municípios amazenses.

A primeira etapa do projeto foi a articulação institucional, iniciada em fevereiro, com reuniões realizadas em Brasília junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e à Câmara dos Deputados. Esses encontros tiveram como objetivo estabelecer parcerias estratégicas e garantir apoio federal para a execução do programa. Paralelamente, o MPAM formalizou parcerias com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e o Instituto Atlas para fundamentar tecnicamente a proposta.

Em março, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) aderiu ao projeto, contribuindo com sua capilaridade acadêmica e expertise em estudos regionais. A colaboração com a UEA fortaleceu a produção de dados e pesquisas para análise dos indicadores de desenvolvimento humano no Amazonas.



O mês de abril marcou o lançamento oficial do projeto IDH+, realizado na sede do MPAM, com a presença de representantes de instituições acadêmicas nacionais e internacionais. Durante o evento, foi assinada uma cooperação técnica entre o MPAM e seus parceiros institucionais, reforçando o compromisso coletivo com a melhoria das condições de vida no estado.

A fase de implementação começou em maio, com a escolha de Coari como município-piloto para a aplicação das diretrizes do projeto. Foram promovidos encontros com a sociedade civil e lideranças locais para levantar demandas prioritárias e alinhar estratégias de ação. A iniciativa teve continuidade em junho, com a instalação oficial do IDH+ na cidade, incluindo a criação de grupos temáticos de trabalho baseados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

No segundo semestre, o projeto expandiu suas atividades para outros municípios. Em agosto, Careiro Castanho recebeu a equipe do MPAM para apresentação das diretrizes do IDH+ e alinhamento das primeiras ações voltadas à saúde, educação e qualidade de vida da população local. Durante o evento, autoridades e membros da comunidade discutiram medidas para o fortalecimento das políticas públicas e acompanhamento dos indicadores.



Rede de Apoio à População LGBTQIAPN+

No dia 3 de dezembro de 2024, o MPAM e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas (OAB/AM) iniciaram tratativas para a criação de uma rede de apoio voltada à proteção e assistência da população LGBTQIAPN+ no estado. A iniciativa busca estabelecer um espaço de acolhimento e garantir a efetivação dos direitos dessa comunidade por meio da atuação conjunta de diversas instituições.

Durante a reunião, foi discutida a necessidade de ampliar o debate sobre inclusão e combate à discriminação, com o objetivo de estruturar a rede nos moldes da Rede de Controle da Gestão Pública do Amazonas. Também foi sugerida a participação de outras entidades públicas, como o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública, reforçando o caráter interinstitucional da proposta.



A Comissão LGBTQIAPN+ da Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas (CAAAM) destacou a realização de visitas técnicas a instituições e organizações que atuam no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando identificar demandas e definir ações concretas para fortalecer a proteção dessa população.

A reunião contou com a presença de representantes do MPAM e da OAB/AM, consolidando os primeiros passos para a implementação da rede de apoio e reafirmando o compromisso das instituições envolvidas na promoção da igualdade e no enfrentamento à discriminação.

Panorama da Atuação Institucional

Capítulo - 08





CUSTO SOCIAL – 2024

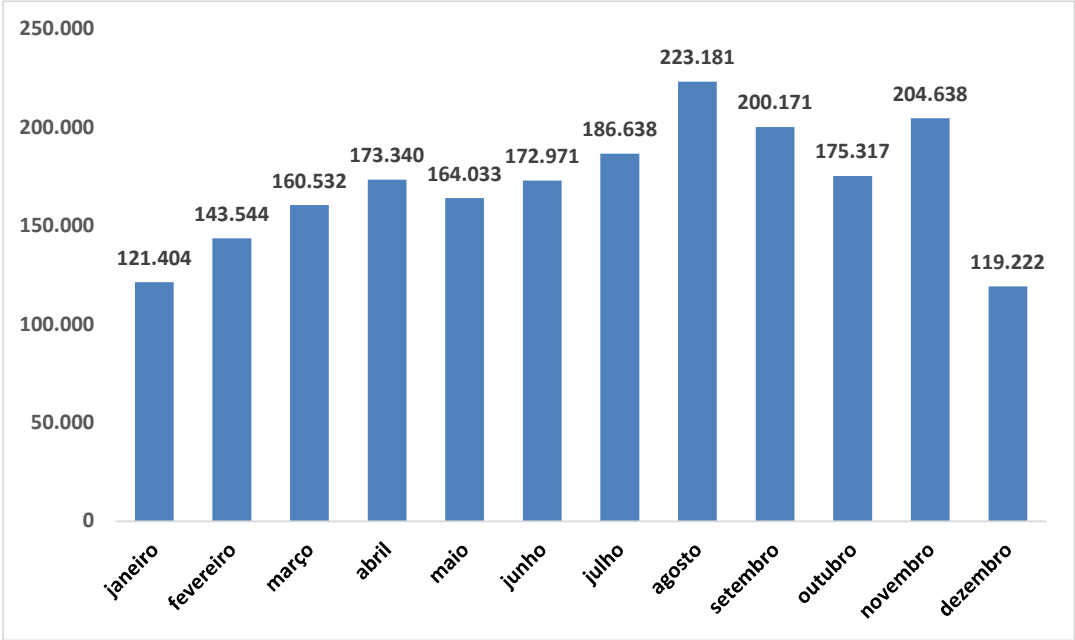
Despesas (R\$)	497.211.552,81
População (Habitantes)	4.321.616
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	115,06

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2024

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
Janeiro	121.404	5,94	2.809,23
Fevereiro	143.544	7,02	3.321,54
Março	160.532	7,85	3.714,63
Abril	173.340	8,48	4.011,00
Maio	164.033	8,02	3.795,64
Junho	172.971	8,46	4.002,46
Julho	186.638	9,13	4.318,71
Agosto	223.181	10,91	5.164,30
Setembro	200.171	9,79	4.631,86
Outubro	175.317	8,57	4.056,75
Novembro	204.638	10,01	4.735,22
Dezembro	119.222	5,83	2.758,74
Total	2.044.991	100	3.943,34

* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2024



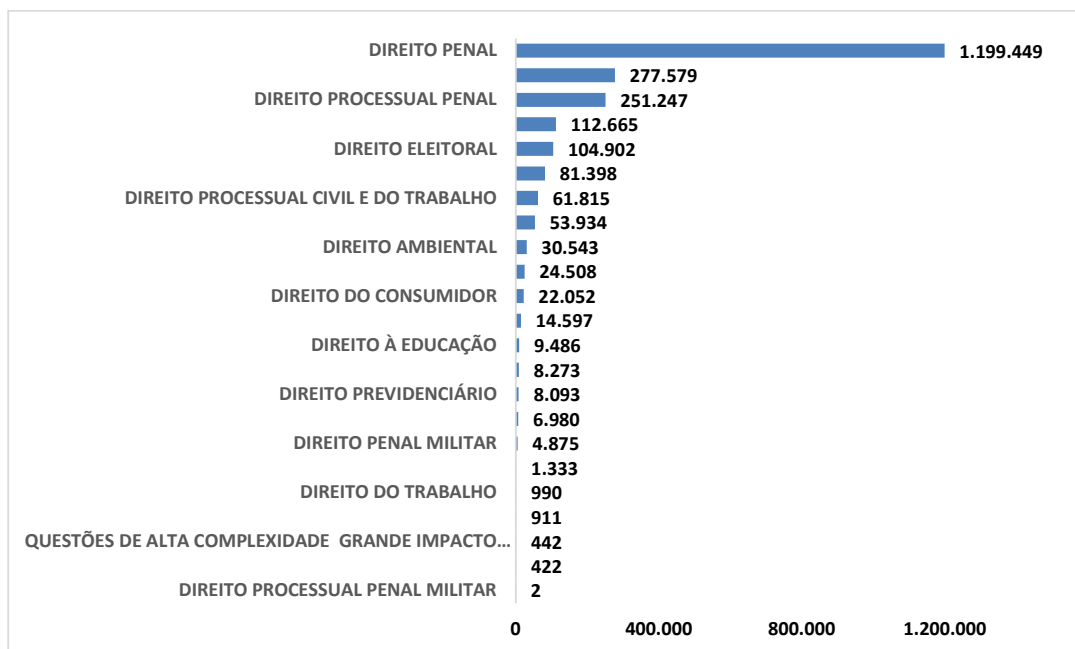


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2024

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
DIREITO PENAL	1.199.449	52,69	2.312,89
DIREITO CIVIL	277.579	12,19	535,25
DIREITO PROCESSUAL PENAL	251.247	11,04	484,48
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	112.665	4,95	217,25
DIREITO ELEITORAL	104.902	4,61	202,28
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	81.398	3,58	156,96
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	61.815	2,72	119,20
REGISTROS PÚBLICOS	53.934	2,37	104,00
DIREITO AMBIENTAL	30.543	1,34	58,90
DIREITO DA SAÚDE	24.508	1,08	47,26
DIREITO DO CONSUMIDOR	22.052	0,97	42,52
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	14.597	0,64	28,15
DIREITO À EDUCAÇÃO	9.486	0,42	18,29
DIREITO TRIBUTÁRIO	8.273	0,36	15,95
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	8.093	0,36	15,61
DIREITO ASSISTENCIAL	6.980	0,31	13,46
DIREITO PENAL MILITAR	4.875	0,21	9,40
DIREITO INTERNACIONAL	1.333	0,06	2,57
DIREITO DO TRABALHO	990	0,04	1,91
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	911	0,04	1,76
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	442	0,02	0,85
DIREITO MARÍTIMO	422	0,02	0,81
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	0,00	0,00
TOTAL	2.276.496	100,00	4.389,75

* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2024



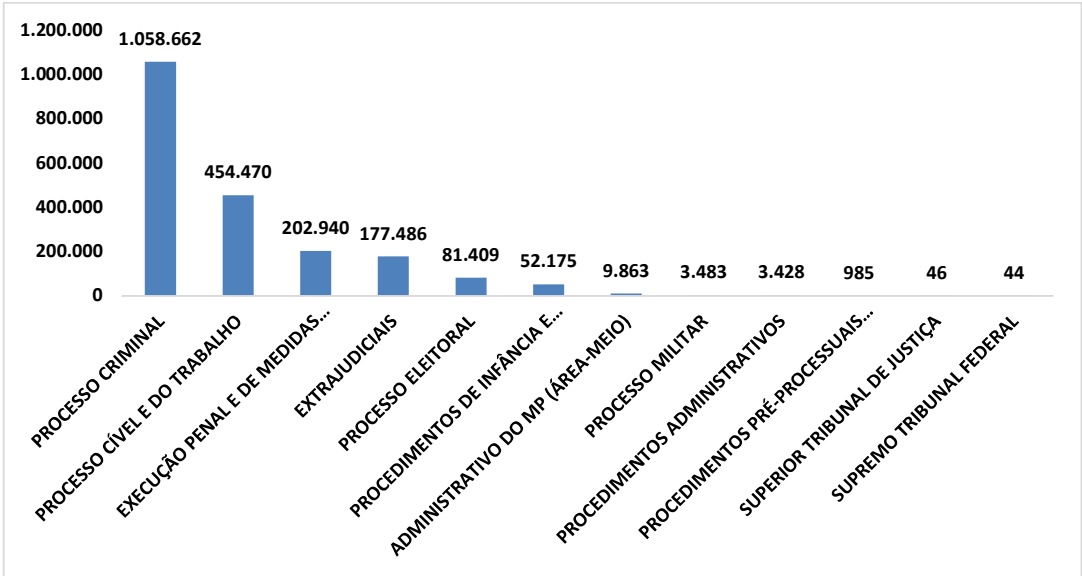


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2024

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL *
PROCESSO CRIMINAL	1.058.662	51,77%	2.041,41
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	454.470	22,22%	876,35
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	202.940	9,92%	391,33
EXTRAJUDICIAIS	177.486	8,68%	342,24
PROCESSO ELEITORAL	81.409	3,98%	156,98
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	52.175	2,55%	100,61
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	9.863	0,48%	19,02
PROCESSO MILITAR	3.483	0,17%	6,72
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.428	0,17%	6,61
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	985	0,05%	1,9
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	46	0,00%	0,09
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	44	0,00%	0,08
TOTAL	2.044.991	100%	3.943,34

* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2024





PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2024

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
CSMP			
Estado do Amazonas**	2.958	0,14	5,70
Procurador(a) de Justiça			
Estado do Amazonas**	129.563	6,34	249,84
Promotor(a) de Justiça			
Capital***	1.293.150	63,23	4.727,08
Interior****	619.320	30,28	2.527,51
TOTAL	2.044.991	100	3.943,34

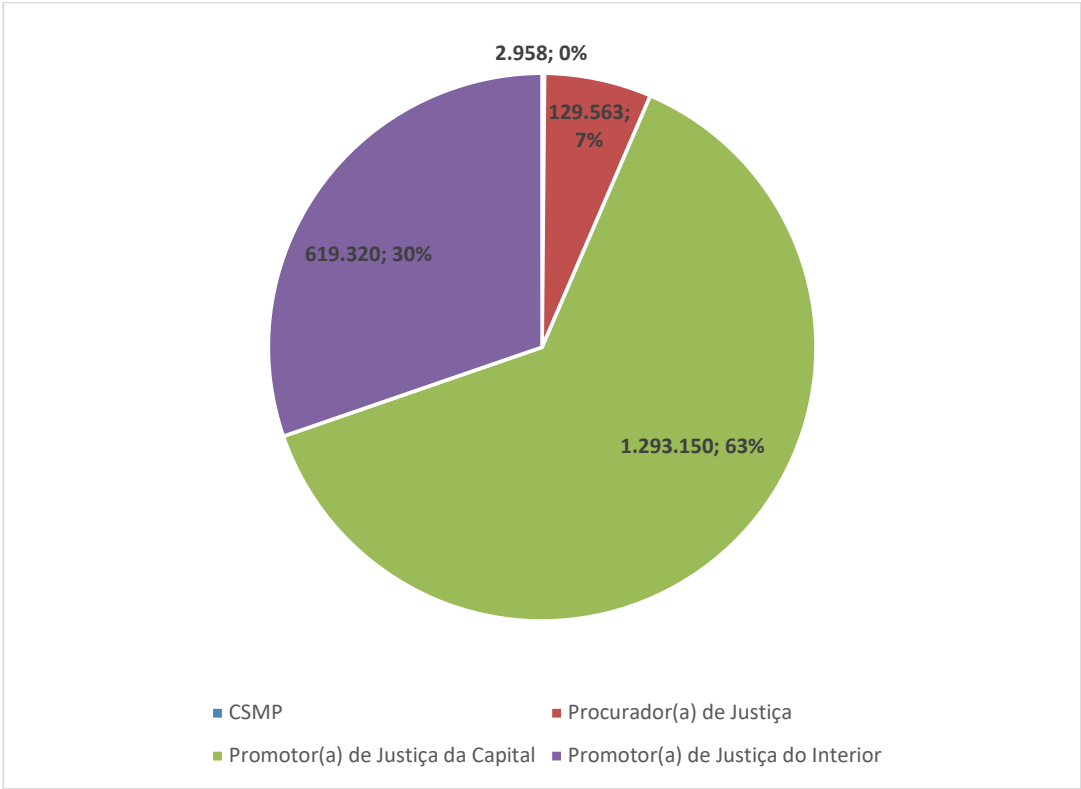
* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

** População do Estado do Amazonas: 4.321.616 habitantes (IBGE 2024)

*** População da Capital: 2.279.686 habitantes (IBGE 2024)

**** População do Interior: 2.041.930 habitantes (IBGE 2024)

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2024





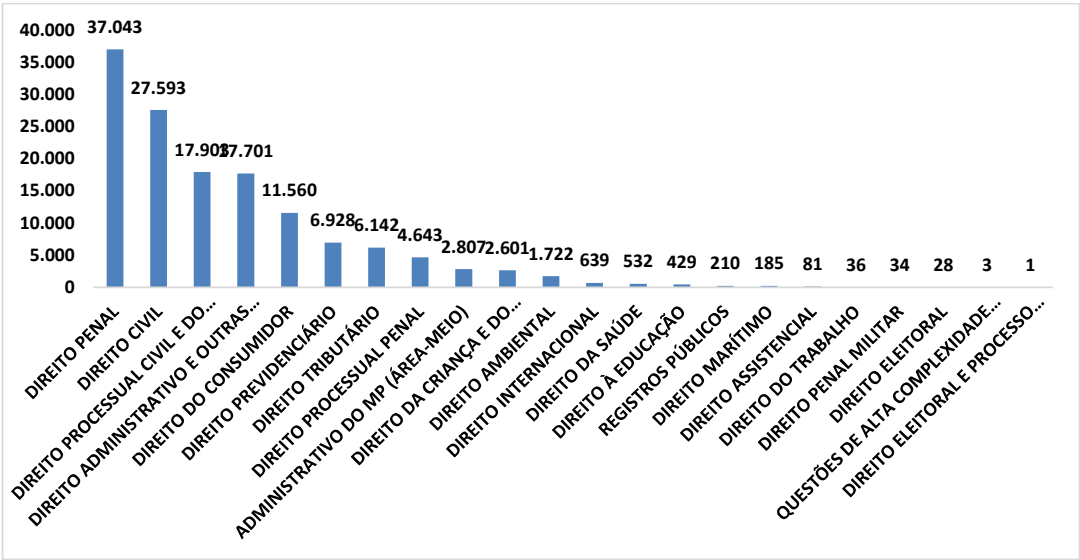
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2024*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	37.043	26,68	71,27
DIREITO CIVIL	27.593	19,88	53,21
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	17.903	12,90	34,51
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	17.701	12,75	33,99
DIREITO DO CONSUMIDOR	11.560	8,33	22,29
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	6.928	4,99	13,36
DIREITO TRIBUTÁRIO	6.142	4,42	11,84
DIREITO PROCESSUAL PENAL	4.643	3,34	8,95
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	2.807	2,02	5,4
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.601	1,87	4,97
DIREITO AMBIENTAL	1.722	1,24	3,3
DIREITO INTERNACIONAL	639	0,46	1,23
DIREITO DA SAÚDE	532	0,38	1,01
DIREITO À EDUCAÇÃO	429	0,31	0,81
REGISTROS PÚBLICOS	210	0,15	0,4
DIREITO MARÍTIMO	185	0,13	0,36
DIREITO ASSISTENCIAL	81	0,06	0,16
DIREITO DO TRABALHO	36	0,03	0,07
DIREITO PENAL MILITAR	34	0,02	0,07
DIREITO ELEITORAL	28	0,00	0,05
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	3	0,00	0,01
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	1	0,00	0
TOTAL	138.821	100	267,69

* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO – Plantões – Designações

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2024*



* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO – Plantões – Designações



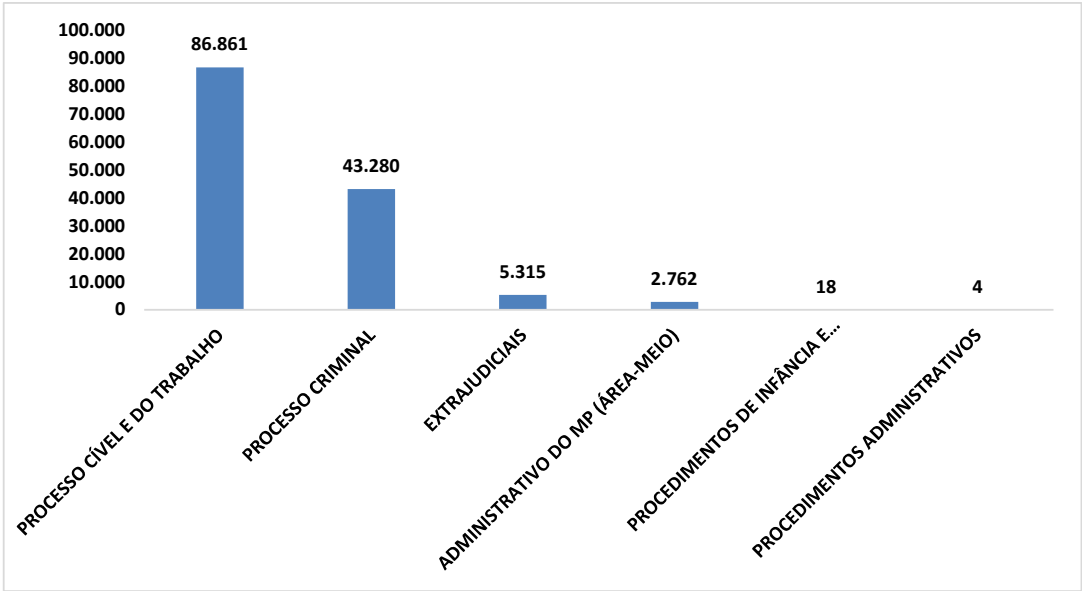
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2024*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	86.861	62,83	167,49
PROCESSO CRIMINAL	43.280	31,31	83,46
EXTRAJUDICIAIS	5.315	3,84	10,25
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	2.762	2,00	5,33
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	18	0,01	0,03
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4	0,00	0,01
TOTAL	138.240	100	266,57

* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO – Plantões – Designações

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2024*



* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO – Plantões – Designações



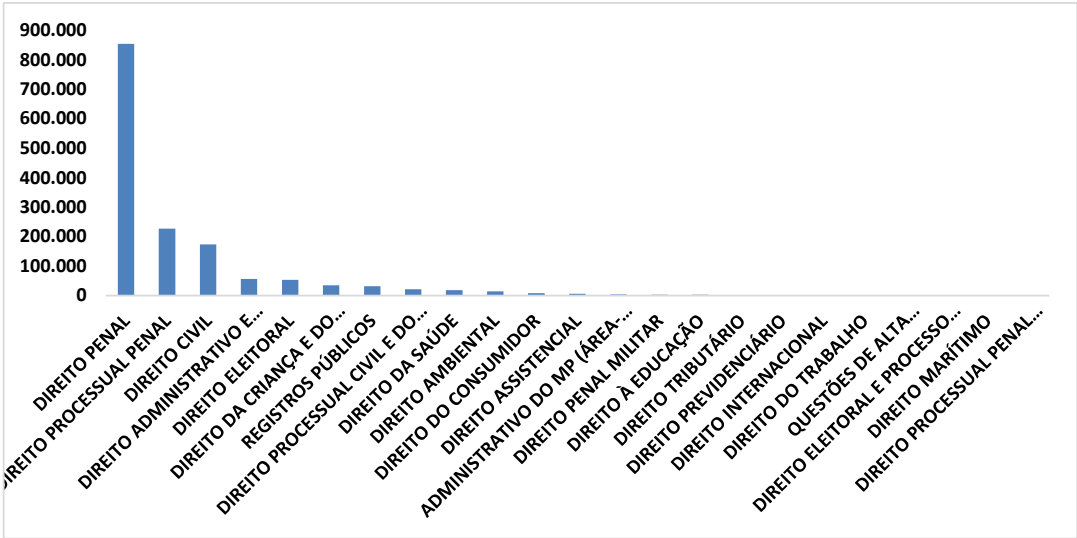
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2024*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	854.624	56,44	3.124,06
DIREITO PROCESSUAL PENAL	227.343	15,01	831,05
DIREITO CIVIL	173.976	11,49	635,96
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	56.650	3,74	207,08
DIREITO ELEITORAL	53.257	3,52	194,68
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.889	2,30	127,54
REGISTROS PÚBLICOS	31.941	2,11	116,76
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	21.131	1,40	77,24
DIREITO DA SAÚDE	18.656	1,23	68,20
DIREITO AMBIENTAL	14.242	0,94	52,06
DIREITO DO CONSUMIDOR	7.648	0,51	27,96
DIREITO ASSISTENCIAL	5.475	0,36	20,01
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	3.396	0,22	12,41
DIREITO PENAL MILITAR	3.191	0,21	11,66
DIREITO À EDUCAÇÃO	3.173	0,21	11,60
DIREITO TRIBUTÁRIO	1.797	0,12	6,57
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1.006	0,07	3,68
DIREITO INTERNACIONAL	606	0,04	2,22
DIREITO DO TRABALHO	430	0,03	1,57
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	372	0,02	1,36
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	173	0,01	0,63
DIREITO MARÍTIMO	130	0,01	0,48
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	0,00	0,01
TOTAL	1.514.108	100	5.534,78

* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomp – Mutirão – Turmas – Usucapião

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2024*



* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomp – Mutirão – Turmas – Usucapião



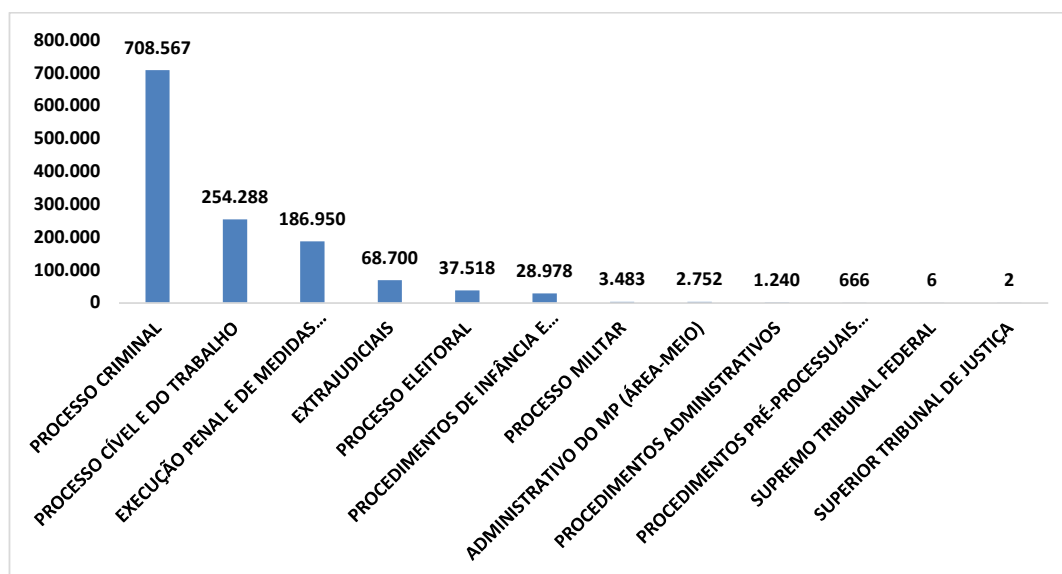
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2024*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	708.567	54,8	2.629,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	254.288	19,7	935,39
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	186.950	14,5	811,90
EXTRAJUDICIAIS	68.700	5,31	260,95
PROCESSO ELEITORAL	37.518	2,90	137,24
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	28.978	2,24	107,34
PROCESSO MILITAR	3.483	2,27	12,87
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	2.752	2,21	10,07
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.240	0,10	4,55
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	666	0,05	2,43
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	6	0	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2	0	0,01
TOTAL	1.293.150	100	4.912,40

* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomp – Mutirão – Turmas – Usucapião

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2024*



* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Designações – Autocomposição – Mutirão – Turmas – Usucapião



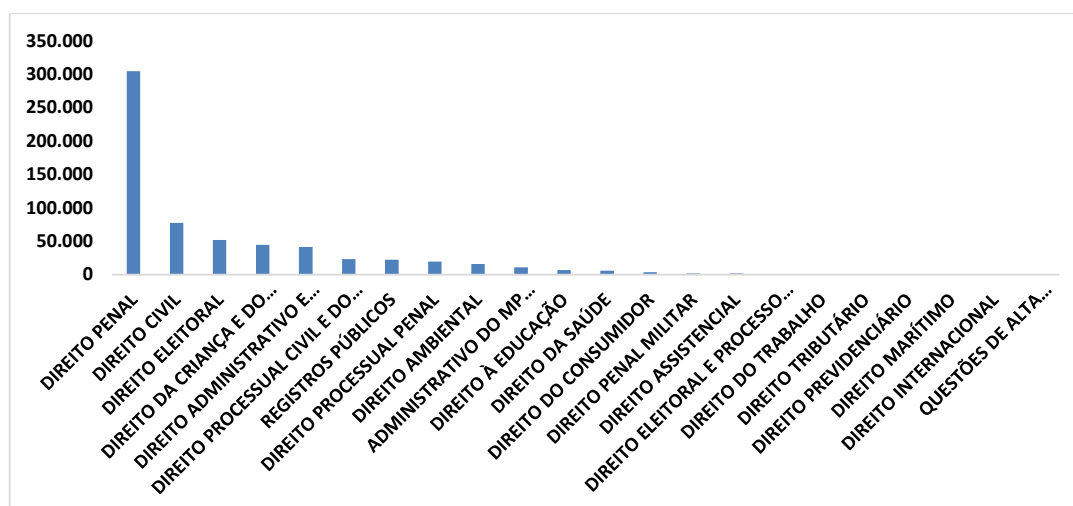
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2024*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	304.753	48,40	14.924,75
DIREITO CIVIL	77.109	12,25	3.776,28
DIREITO ELEITORAL	51.642	8,20	2.529,08
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	44.421	7,06	2.175,44
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	41.138	6,53	2.014,66
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	22.947	3,64	1.123,79
REGISTROS PÚBLICOS	21.785	3,46	1.066,88
DIREITO PROCESSUAL PENAL	19.049	3,03	932,89
DIREITO AMBIENTAL	15.729	2,50	770,30
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	10.657	1,69	521,91
DIREITO À EDUCAÇÃO	6.303	1,00	308,68
DIREITO DA SAÚDE	5.545	0,88	271,56
DIREITO DO CONSUMIDOR	3.133	0,50	153,43
DIREITO PENAL MILITAR	1.653	0,26	80,95
DIREITO ASSISTENCIAL	1.485	0,24	72,73
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	738	0,12	36,14
DIREITO DO TRABALHO	549	0,09	26,89
DIREITO TRIBUTÁRIO	401	0,06	19,64
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	311	0,05	15,23
DIREITO MARÍTIMO	107	0,02	5,24
DIREITO INTERNACIONAL	91	0,01	4,46
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	67	0,01	3,28
TOTAL	629.613	100	2.569,52

* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2024*



* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral



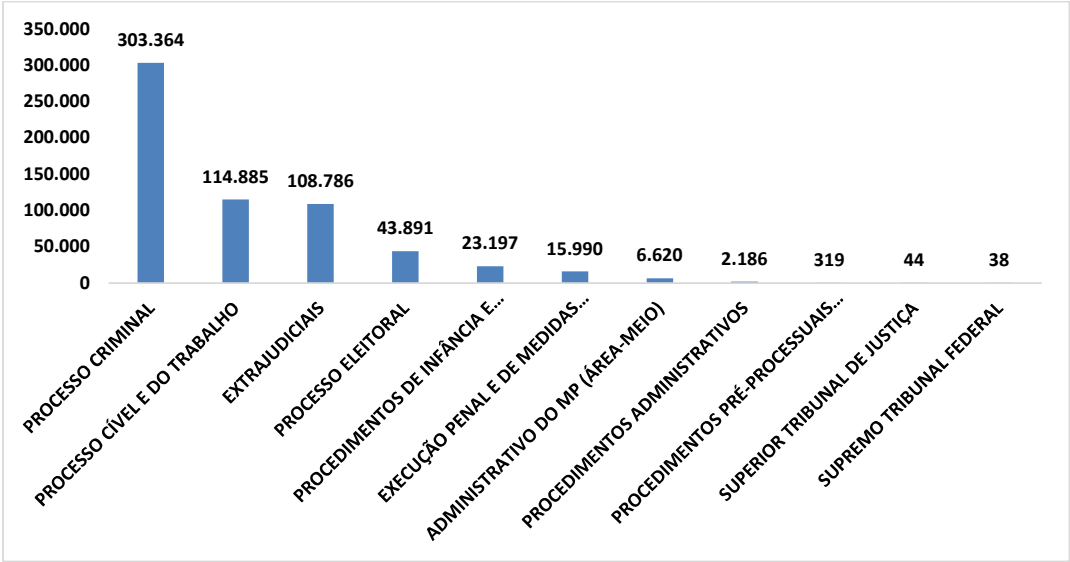
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2024*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	303.364	48,98	1.242,24
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	114.885	18,55	470,34
EXTRAJUDICIAIS	108.786	17,57	444,35
PROCESSO ELEITORAL	43.891	7,09	179,20
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.197	3,75	94,91
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	15.990	2,58	68,18
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	6.620	1,07	27,03
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.186	0,35	8,95
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	319	0,05	1,30
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	44	0,01	0,18
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	38	0,01	0,16
TOTAL	619.320	100	2.536,85

* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2024*



* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

Panorama da Gestão

Capítulo - 09





PANORAMA DA GESTÃO

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) tem se destacado nacionalmente por sua eficiência, transparência e compromisso com a modernização institucional. Investindo na valorização de seus membros e servidores, aprimoramento da infraestrutura e fortalecimento da governança, a instituição tem conquistado reconhecimentos importantes, como a nota máxima no ranking de desempenho e transparência do CNMP e o Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública pelo segundo ano consecutivo. Além da transparência, a ampliação do quadro de membros e servidores, aliada a programas de capacitação, tem fortalecido a atuação ministerial. Projetos inovadores, como a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, e eventos educativos, como o Seminário Internacional “Caminhos Verdes” e os Júris Simulados, aproximaram ainda mais o MPAM da sociedade.

A modernização das estruturas, incluindo a reforma do Plenário Antônio Trindade, de promotorias do interior e a adoção de novas tecnologias, demonstra o compromisso da instituição com a eficiência e a acessibilidade. O MPAM segue avançando na prestação de serviços de qualidade, consolidando-se como referência em transparência, inovação e defesa dos direitos fundamentais no Amazonas.

MPAM atinge 100% de excelência no ranking de desempenho e Transparência do CNMP

Em abril de 2024, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) alcançou 100% de desempenho no mapa da transparência elaborado pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Esse resultado, que aferiu os dados referentes ao segundo semestre de 2023, posicionou o MPAM entre as 11 unidades do Ministério Público brasileiro que receberam a classificação “excelente”.

A avaliação foi conduzida com base nos critérios estabelecidos pela 5ª edição do Manual do Portal da Transparência do CNMP, considerando aspectos como acessibilidade, adequação às normas vigentes e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Entre os estados que também atingiram essa pontuação estão Acre, Amapá, Ceará, Distrito Federal e Territórios, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. O reconhecimento reflete os esforços institucionais voltados à melhoria contínua da transparência e à adequação dos sistemas de divulgação de informações públicas.



Selo Diamante de Transparência nas Contas Públicas

Pelo segundo ano consecutivo o MPAM manteve sua posição de destaque nacional no quesito transparência institucional. No mês de novembro, durante o IX Encontro Nacional

dos Tribunais de Contas, realizado em Foz do Iguaçu (PR), a instituição foi agraciada pelo segundo ano consecutivo com o Selo Diamante de Qualidade em Transparência, concedido pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O reconhecimento foi baseado em uma avaliação de 124 critérios aplicados a 7.370 unidades públicas no país, dos quais o MPAM atendeu a 95,56%, posicionando-se entre os 579 entes que alcançaram a mais alta distinção. O levantamento, cujos resultados estão disponíveis na ferramenta Radar Nacional de Transparência Pública, validou o cumprimento das diretrizes estabelecidas para garantir acesso à informação e padronização na prestação de contas. Esse processo reforçou a confiabilidade das informações publicadas e evidenciou a adoção de boas práticas na gestão pública.

Em dezembro, a solenidade de entrega do Selo Diamante ocorreu no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM). Durante o evento, estiveram presentes



representantes de diversas instituições públicas do estado, incluindo o Governo do Amazonas, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a Defensoria Pública do Estado (DPE-AM) e a Câmara Municipal de Parintins, que também receberam a certificação. A análise que resultou na concessão do prêmio considerou aspectos como acessibilidade dos dados, transparência financeira e controle de informações sigilosas. O reconhecimento reforça o compromisso institucional com a transparência e o fortalecimento do controle social, consolidando a

instituição como referência na gestão pública e no acesso à informação no Amazonas.

Certificado de Boas Práticas Resolutivas do CNMP

O MPAM também apresentou avanços na proteção ambiental com o projeto “Construção da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar”, conduzido pela 18ª Prodemaph. A iniciativa busca instalar sensores para monitorar a qualidade do ar em todos os municípios do Amazonas. Atualmente, conta com 25 sensores em Manaus e equipamentos em sete cidades do interior. O projeto, apresentado ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em outubro de 2023, foi reconhecido nacionalmente, recebendo, em dezembro daquele ano, o Selo de Resolutividade da Corregedoria Nacional. Ato contínuo, em junho de 2024, o CNMP concedeu o certificado de boa prática resolutiva pela relevância da iniciativa, fruto de parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). O projeto também instalou equipamentos em escolas públicas, ampliando o monitoramento e promovendo a educação ambiental. A disponibilização dos dados em plataformas digitais permite que a população acompanhe a qualidade do ar, subsidiando políticas públicas para a preservação ambiental e a saúde coletiva.



MPAM empossou três novos Procuradores de Justiça



Em 2024, o MPAM promoveu três novos procuradores de Justiça, fortalecendo sua atuação no segundo grau e ampliando a representatividade no Colégio de Procuradores. No dia 12 de março, Marlene Franco da Silva tomou posse como procuradora de Justiça, após mais de 33 anos de dedicação ao Ministério Público. Durante a solenidade, foram destacadas sua trajetória profissional e a relevância de sua promoção no mês dedicado às mulheres, reforçando o compromisso institucional com a equidade de gênero. A nova procuradora compartilhou reflexões sobre sua história de superação e resiliência, ressaltando a importância da família em sua jornada.

Em 23 de abril, Elvys de Paula Freitas foi promovido ao cargo de procurador de Justiça pelo critério de antiguidade, em sessão extraordinária realizada no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo. Com 35 anos de atuação no direito e no Ministério Público, o novo procurador recebeu a medalha do mérito do Colégio de Procuradores e teve sua trajetória profissional destacada por membros da instituição. Em seu discurso, enfatizou a importância da dedicação à justiça e ao serviço público, além de expressar gratidão pelo apoio familiar ao longo de sua carreira.



Encerrando o ciclo de promoções do ano, no dia 27 de novembro, Nilda Silva de Sousa foi empossada como procuradora de Justiça pelo critério de merecimento. Com uma longa trajetória no Ministério Público desde 1989, a nova procuradora recebeu homenagens de colegas e familiares, que ressaltaram sua atuação destacada em diversas promotorias do interior e da capital. Em seu pronunciamento, reafirmou o compromisso com a justiça e a ética, destacando a importância do trabalho em equipe para o fortalecimento da instituição.

Nomeação de novos membros na carreira de Promotor de Justiça

No dia 19 de março de 2024, o MPAM publicou no Diário Oficial o Edital de Convocação do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, com a lista dos candidatos aprovados. Os convocados deveriam comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça para a apresentação da documentação exigida entre os dias 20 e 26 de março, etapa essencial para a nomeação e posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto. Foram convocados: Gabriela Rabelo Vasconcelos, Taina dos Santos Madela, Aramis Pereira Junior, Bruno Escorcio Cerqueira Barros, Alison Almeida Santos Bucha-



cher, Christian Anderson Ferreira da Gama, Dimaikon Dellon Silva do Nascimento, Marcelo Scarin Jantorno, Paulo Fernandes Medeiros Junior, Matheus de Oliveira Santana, Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira, Lucas Souza Pinha, Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho, Anne Caroline Amaral de Lima, Elison Nascimento da Silva, Kyara Trindade Barbosa, Marcos Túlio Pereira Correia Junior, Marcos Patrick Sena Leite, Venâncio Antônio Castilhos de Freitas Terra, Yury Dutra da Silva, Maria Cynara Rodrigues Cavalcante, Emiliana do Carmo Silva.

Em 15 de abril de 2024, ocorreu a solenidade de posse dos novos Promotores de Justiça, realizada no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo. Durante a cerimônia, os empossados prestaram juramento e assinaram os termos de posse, recebendo as vestes talaras de seus familiares. No dia 17 de abril de 2024, os novos promotores participaram de uma reunião virtual com o corregedor-geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Ângelo Fabiano Farias da Costa, como parte do curso de formação conduzido pelo Centro de



Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Durante o encontro, foram apresentadas resoluções e recomendações do CNMP, bem como diretrizes de conduta e ética na função ministerial. O curso de ingresso teve duração de 30 dias, ao final dos quais os novos promotores foram designados para suas respectivas comarcas no interior do Estado.

Em 17 de junho de 2024, foram empossados mais três promotores de Justiça: Ney Costa Alcântara de Oliveira Filho (Guajará), Ana Carolina Arruda Vasconcelos (Nhamundá) e Jéssica Vitoriano Gomes (Novo Aripuanã). A solenidade ocorreu no plenário Antônio Trindade, contando com a presença de membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Os empossados foram integrados ao curso de ingresso do MPAM, deslocando-se para suas comarcas a partir de agosto de 2024.

Uma das etapas de capacitação dos novos promotores, ocorreu entre os dias 8 e 12 de julho de 2024, quando foi realizado um treinamento sobre ferramentas de inteligência, visando aprimorar a atuação nas investigações criminais e no compartilhamento de informações entre órgãos de segurança. Durante a atividade, os promotores participaram de visitas técnicas ao Centro de Inteligência de Segurança Pública Regional Norte (CIISP-N), ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) e à Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Reforço no Quadro de Servidores do MPAM

O MPAM avançou na ampliação de seu quadro funcional por meio da realização de um concurso público, que atraiu aproximadamente 35 mil candidatos. O certame visava não apenas o preenchimento de vagas imediatas, mas também a formação de um cadastro reserva. O concurso foi concluído com êxito, e no dia 23 de julho de 2024, o órgão realizou a cerimônia de posse de 26 novos servidores aprovados, conforme o Edital de Convocação nº 03/





PGJ/2024, no auditório Gebes de Mello Medeiros, marcando o início das comemorações pelos 132 anos do MPAM. Entre os empossados, destacaram-se quatro pessoas com deficiência e três pessoas negras, refletindo o compromisso da instituição com a inclusão e a valorização da diversidade.

Após a posse, os servidores iniciaram um estágio de adaptação antes de assumirem suas funções nos respectivos setores. A incorporação desses novos profissionais reforçou a capacidade operacional do MPAM, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade amazonense. Meses antes, em abril, o Ceaf abriu inscrições para a formação de cadastro de estagiários de nível superior em diversas áreas, como jornalismo, serviço social, arquivologia, design gráfico e estatística. Essas ações refletem os esforços contínuos do Ministério Público do Amazonas para fortalecer sua atuação e garantir maior eficiência no cumprimento de sua missão institucional.

Júris Simulados

Em 2024, o MPAM promoveu e sediou eventos voltados à formação e qualificação acadêmica, consolidando sua parceria com instituições de ensino jurídico. Um dos principais destaques foi a realização da 1ª Supercopa de Júri Simulado do Amazonas, ocorrida em 26 de fevereiro no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo. A iniciativa, organizada em parceria com o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a Escola de Magistratura do Amazonas (ESMAM) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB-AM), proporcionou aos estudantes de Direito a experiência prática de



um julgamento simulado baseado em casos reais. Na final, a equipe da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) atuou como acusação, enquanto a Faculdade Metropolitana de Manaus (Fametro) fez a defesa, conquistando o primeiro lugar na competição.

Seguindo essa proposta de incentivo ao aprendizado jurídico, o MPAM organizou o XX Concurso de Júri Simulado, realizado entre os dias 3 e 7 de junho, também no auditório da sede da instituição. O evento, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), homenageou o procurador de Justiça Nicolau Libório dos Santos Filho, destacando sua trajetória no órgão ministerial. O certame contou com a participação de dez universidades, reunindo 60 acadêmicos de Direito que se enfrentaram na simulação de julgamentos relativos a crimes dolosos contra a vida. A Faculdade La Salle sagrou-se campeã, seguida pela Faculdade Santa Teresa e pela UniNorte. Além das premiações por equipe, os melhores desempenhos individuais foram reconhecidos, com destaque para Manoel Carlos Cabral Santos (La Salle), Fernando Ferreira Neto (UEA) e Gabriel Azarak Góes (La Salle).

A 20ª edição do Júri Simulado também contou com a presença de 150 estudantes do ensino médio da rede pública estadual, como parte do projeto “MP nas Escolas”. Alunos de diferentes instituições tiveram a oportunidade de acompanhar os julgamentos simulados, ampliando seu conhecimento sobre o sistema de justiça e promovendo a aproximação do MPAM com a comunidade estudantil.

Seminário Caminhos Verdes

Entre 19 e 21 de agosto de 2024, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) realizou o Seminário Internacional sobre a Proteção da Amazônia – Caminhos Verdes. O evento reuniu especialistas de diversos países para debater crimes ambientais, justiça restaurativa e bioeconomia. A abertura contou com a palestra “Crimes Planetários”, do professor alemão Christoph Burchard, que defendeu uma abordagem global para crimes ambientais. O professor espanhol Adán Nieto Martín criticou a reparação dos danos do rompimento da barragem de Mariana (MG) e destacou a importância da participação das vítimas nos processos restaurativos. Já o professor angolano Mosquito Garrido abordou a exploração ilegal de recursos na África e seus impactos socioeconômicos.



No segundo dia, os debates trataram da educação ambiental e do racismo ambiental, com destaque para a necessidade de políticas mais inclusivas. O encerramento discutiu desafios jurídicos na era do Antropoceno, incluindo a proposta de um novo marco legal internacional para responsabilização de crimes ambientais. O seminário foi finalizado com a assinatura de uma carta de compromisso entre pesquisadores e o MPAM, reforçando parcerias para futuras iniciativas voltadas à proteção ambiental.

Aperfeiçoamento Funcional, Modernização, Produtividade e Valorização do Servidor

O ano foi marcado por uma série de eventos e iniciativas promovidas pelo MPAM com o intuito de promover o aperfeiçoamento funcional, modernização, produtividade e valorização do servidor. Desde campanhas educativas até ações voltadas para a saúde e capacitação profissional, o MPAM demonstrou um compromisso contínuo com a excelência de seus serviços e o bem-estar de seus membros e colaboradores.

Em março, o MPAM participou de um treinamento sobre o Sistema PROJUDI, promovido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O evento reuniu 103 participantes, entre procuradores, promotores e servidores, que receberam instruções sobre a utilização do sistema para a tramitação digital de processos. A atividade foi ministrada por um técnico do TJAM e teve como foco a capacitação para o uso eficiente da ferramenta até a integração com o sistema SAJMP.

No início de abril, o MPAM sediou o seminário “Atuação Criminal do Ministério Público”, que abordou mudanças legislativas e o papel da instituição na uniformização de procedimentos na esfera criminal. O evento contou com a participação de conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), membros do MPAM e especialistas que discutiram a nova sistemática de arquivamento de inquéritos penais e as diretrizes da Resolução nº 181/2017.

Ainda em abril, o MPAM promoveu a palestra “Transtorno do Espectro Autista: Diálogos pela Inclusão Educacional”, em alusão ao Abril Azul. O evento contou com exposições artís-



ticas e palestras de especialistas, incluindo a participação de adolescentes com TEA e seus familiares. Foram debatidas estratégias para ampliar a inclusão educacional e o acesso a políticas públicas voltadas ao público autista.

Em maio, o MPAM sediou o Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), reunindo especialistas nacionais e internacionais para discutir estratégias de enfrentamento ao crime organizado. O evento abordou temas como o tráfico de drogas na fronteira, manipulação de apostas esportivas e a necessidade de fortalecimento da atuação conjunta entre países. Destaque para a palestra do uruguaio Juan Matias Méndez, que alertou sobre os riscos associados à influência do crime organizado no esporte, e para apresentações de especialistas da Argentina, Peru e Estados Unidos.

Houve também, em agosto, palestra “Direitos da Pessoa com T21 (Síndrome de Down)”, que integrou as ações da Semana da Pessoa com Deficiência. A atividade abordou políticas públicas voltadas a esse público, desmistificando estereótipos e destacando os direitos garantidos pela legislação brasileira.

Em abril de 2024, a Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 107/2024, que tratou da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), referente ao ano de 2023. O projeto seguiu para sanção do governador após obter pareceres favoráveis das comissões técnicas da Casa. A proposta passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos, que destacaram sua conformidade com a legislação vigente e a importância da medida para a valorização dos servidores. A revisão salarial aprovada visou corrigir defasagens e contribuir para a melhoria das condições de trabalho, refletindo no aprimoramento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo MPAM tanto na capital quanto no interior do estado.

Reforma do Plenário Antônio Trindade

Em junho, o plenário Antônio Trindade, na sede do órgão, foi entregue completamente reformado, recebendo tecnologia de ponta em áudio e vídeo, novo mobiliário e melhorias na acessibilidade. O espaço agora conta com cinco câmeras full-HD, 20 caixas de som, 32 microfones de última geração e um sistema avançado de videoconferência, garantindo transmissões de alta qualidade. A estrutura física foi modernizada, com novo cabeamento, piso, paredes e teto, além de uma sala das becas e rampa de acessibilidade para PCDs. A galeria de ex-procuradores-gerais também foi reorganizada, padronizando as fotografias. A renovação proporciona um ambiente mais funcional e eficiente para as atividades institucionais.



Transmissão do cargo de PGJ

No segundo semestre o MPAM conduziu o processo eleitoral para a escolha de novo Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2024-2026. O processo teve início em 11 de julho, quando o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou o regulamento da eleição, estabelecendo diretrizes para a formação da lista tríplice e a realização do pleito, previsto para o dia 2 de setembro.

As inscrições para os candidatos foram abertas em 5 de agosto, com prazo de cinco dias úteis para registro. Ao final do período, nove promotores de Justiça apresentaram suas candidaturas, sujeitas à homologação pelo Colégio de Procuradores em sessão extraordinária realizada no dia 16 de agosto. Na ocasião, oito candidaturas foram confirmadas, enquanto uma ficou pendente para deliberação posterior. Em 21 de agosto, o Colégio de Procuradores homologou a candidatura do nono postulante, completando a lista de concorrentes.

A eleição ocorreu de forma virtual, no dia 2 de setembro, por meio do sistema Votus. O processo foi coordenado pela Comissão Especial Eleitoral e contou com a participação de 183 membros do MPAM, entre promotores e procuradores. Ao final da apuração, os três candidatos mais votados foram Leda Mara Nascimento Albuquerque (101 votos), Lílian Maria Pires Stone (76 votos) e Carlos Fábio Braga Monteiro (65 votos). A lista tríplice foi encaminhada ao governador do Estado no dia 3 de setembro, conforme previsto na Lei Orgânica do MPAM.



Jurídicos e Administrativos.

Em 15 de setembro, foi publicada no Diário Oficial do Estado a nomeação de Leda Mara Nascimento Albuquerque como nova Procuradora-Geral de Justiça. Com experiência administrativa e atuação prévia no comando do MPAM (2018-2020), ela assumiu o cargo pela segunda vez. A cerimônia de posse ocorreu no dia 15 de outubro, no Teatro Amazonas, com a presença de autoridades e membros da instituição. Durante o evento, também foram nomeados os novos sub-procuradores-gerais de Justiça para os Assuntos

Campanhas de Informação e Conscientização

Diversas campanhas voltadas à informação, conscientização e doações, tiveram o apoio do MPAM, reforçando seu papel na defesa dos direitos sociais e na mobilização da sociedade para causas relevantes. No período do Carnaval, o MPAM destacou a importância da vacinação infantil e adulta por meio do Projeto Juntos pela Vida, que já alcançou milhares de crianças e adolescentes no estado. A campanha buscou ampliar a adesão ao calendário vacinal, especialmente em um momento de intensa circulação de pessoas e retomada das aulas, promovendo maior proteção contra doenças contagiosas. Além disso, a instituição reforçou ações de combate à violência contra a mulher, sensibilizando a população sobre a



necessidade de um ambiente seguro durante as festividades e incentivando a denúncia de casos de assédio e agressão.

No primeiro semestre, o MPAM também incentivou a destinação de parte do Imposto de Renda para os Fundos da Infância e Adolescência (FIA) e da Pessoa Idosa, ampliando o impacto de projetos sociais voltados a esses grupos. Com apoio de instituições como a Delegacia da Receita Federal e universidades, a campanha IR Solidário orientou contribuintes sobre como direcionar suas doações, garantindo a aplicação dos recursos em iniciativas de acolhimento e proteção social.

Diante das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio, o MPAM organizou uma campanha emergencial de arrecadação de doativos, mobilizando membros, servidores e a sociedade para auxiliar as vítimas do desastre natural. A iniciativa resultou na doação de água, alimentos, roupas, itens de higiene e até mesmo ração para animais, evidenciando o compromisso da instituição com a solidariedade em momentos de crise.

Ainda em maio, o MPAM aderiu à campanha nacional de combate ao abuso e exploração sexual infantil. A fachada da sede da instituição foi iluminada na cor laranja, simbolizando o compromisso com a causa e a necessidade de fortalecer a rede de proteção a crianças e adolescentes. A iniciativa buscou sensibilizar a sociedade sobre a gravidade do tema e incentivar denúncias de crimes dessa natureza.

Seja na conscientização sobre direitos fundamentais, na arrecadação de recursos para grupos vulneráveis ou no auxílio a populações afetadas por calamidades, a instituição manteve seu compromisso com a cidadania e a inclusão social ao longo do ano.

